SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Recibo de Prestação de Contas Anual

Data da Entrega:	26/04/2025
Responsável:	05819298535 - JAQUELINE SANTOS TAVARES
Unidade Gestora:	009123 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA
Ano de Referência:	2024
Descrição:	
Protocolo:	O número de protocolo será gerado após o término do prazo de entrega das prestações de contas
Status:	Processada

DADOS DE ASSINATURA

Responsável Assinatura:	05819298535 - JAQUELINE SANTOS TAVARES
Signatário:	05819298535 - JAQUELINE SANTOS TAVARES
Data da Assinatura:	26/04/2025

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício n.º 93 /2025 Areia Branca, 14 de abril de 2025

Assunto: *Prestação de Contas Anual*

Senhora Presidenta,

O Fundo Municipal de Assistência Social de Areia Branca, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.787.720/0001-53, neste ato, representado por sua secretária, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos da Prestação de Contas Eletrônica Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2024, conforme dispõe a Resolução TC/SE Nº 353 de 07 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

JAQUELINE SANTOS TAVARES:05819298535

Assinado digitalmente por JAQUELINE SANTOS TAVARES:05819298535
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=32834772000115, OU=presencial, CN=JAQUELINE SANTOS TAVARES:05819298535
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.16 08:44:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JAQUELINE SANTOS TAVARES

Secretária de Assistência Social

Excelentíssima Senhora
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
DD. Presidenta do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, S/Nº - Capucho, Aracaju - SE, 49081-020

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

ROL DE RESPONSÁVEIS

Rol de Responsáveis	**Nome**	**CPF**	**Endereço Residencial**	**Endereço Eletrônico (E-mail)**	**Período de Ocupação do Cargo**		**Número do Ato de Nomeação*/ Contrato**
					Início	Fim	
Responsável pelas Contas	MONIQUE LIMA DA SILVA	035.873.355-32	Rua manoel Francisco Lima, 30. CEP 49680-000 – Nossa Senhora da Glória/SE	moniquelimaa18@hotmail.com	01/06/2023	31/12/2024	Portaria Nº 115/2023
Responsável pelo Setor Contábil	JOSÉ VALMIR DOS PASSOS	116.567.785-72	Rua Propriá, 280. Centro, CEP 49010-020 – Aracaju/SE	valmir@catconsultoria.com.br	02/01/2024	31/12/2024	Contrato Nº 02/2024
Responsável pela Unidade de Controle Interno	LETÍCIA VARJÃO SANTANA	882.414.085-87	Rua Constantino Gomes de Souza, 134 – Conj. Costa e Silva – CEP 49075-150	Leticiavarjao39@gmail.com	08/01/2019	31/12/2024	Portaria Nº 026/2019
Responsável pelas Contratações / Pregoeiro	FRANCISCO DE ASSIS	060.260.535-06	Rua Chile, 48, Centro – CEP 49580-000, Areia Branca/SE	licita.ab@areiabranca.se.gov.br	19/03/2020	31/12/2024	Portaria Nº 059/2020

MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=presencial, CN=MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 15:22:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 115/2023
De 01 de Junho de 2023

NOMEIA MONIQUE LIMA DA SILVA PARA EXERCER EM COMISSÃO O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CCE-01 DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR

MONIQUE LIMA DA SILVA, Rg n.º 03.3XX.XX0-4 SSP/SE, CPF n.º 035.XXX.XXX-32, para exercer em comissão o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo CCE-01, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social com o CNPJ:14.787.720/0001-53, a partir desta data.

Cumpra, Registre e Publique.

Areia Branca/SE, 01 de Junho de 2023.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 02/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, TENDO COMO PARTÍCIPE INTEGRANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA, E, DO OUTRO, A CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2024

O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/SE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 13.100.995/0001-04, sediado à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n°, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo o Sr. **ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, portador do RG nº 3.XXX.129-X SSP/SE e do CPF nº 036.XXX.XXX-00, tendo como partícipe integrante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA/SE**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.787.720/0001-53, sediado à Praça Francisco Monteiro, nº 4433, Centro, doravante denominado **PARTÍCIPE**, neste ato representado pela Sr.ª **MONIQUE LIMA DA SILVA**, portadora do RG nº 3.3XX.XX0-4 SSP/SE e do CPF nº 035.XXX.XXX-32; e a **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE – 000221/0, sediada à Rua Propriá, n° 280, Centro, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, portador do RG nº XXX.094 SSP/SE e do CPF nº 116.XXX.XXX-72, tem justo e acordado entre si o presente contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições, compreendendo:

a) Consultoria técnica administrativa em geral;

b) Consultoria no processo de execução orçamentária: lançamento e emissão de notas de empenho, ordens de pagamento, relatórios contábeis mensais e de fechamento do exercício contábil;

c) Consultoria no processo de execução financeira (tesouraria): confecção e emissão dos relatórios devidos, controle de movimentação bancária, de caixa e de encerramento do exercício financeiro, inclusive com o acompanhamento dos limites de realização de despesas estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal;

d) Consultoria contábil na elaboração de cálculos da despesa do Poder Legislativo e inclusão da mesma na proposta orçamentária do município para o exercício de 2024, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64 e a Constituição Federal;

e) Consultoria na elaboração da prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, relativa ao exercício de 2023;

f) Assessoria na elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA);

g) Assessoria na elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas;

h) Assessoria contábil, financeira e econômica diária, por telefone, internet e através da disponibilização de 01 (um) ou mais funcionários da empresa para realizar os serviços constantes neste objeto.

1.2. Os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

2.1. Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da Contratante, visando à perfeita consecução do objeto do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R$ 232.600,00 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas totalizadas no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

a) Valor mensal para a Prefeitura: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais);

b) Valor mensal para a Assistência Social: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

3.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:

I) Prefeitura:

a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais);

b) Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA - R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais);

c) Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

II) Assistência Social:

a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

3.3. Para fazer jus aos pagamentos, a Contratada apresentará:

a) Nota fiscal/fatura;

b) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista;

c) Relatório de atividades desempenhadas.

3.4. Cumpridas as formalidades, a autoridade competente atestará a documentação e as encaminhará a prefeitura para pagamento;

3.5. Cumpridas as formalidades do item 3.3 e havendo disponibilidade financeira, a Contratante efetuará o pagamento em até trinta dias da apresentação da documentação hábil, através de crédito bancário em favor de qualquer conta de titularidade da contratada;

3.6. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

a) Falta de atestação dos documentos de cobrança pelo setor competente;

b) Falta de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

3.7. Na hipótese de os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista estarem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo à Contratante nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.8. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a contratada apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Contratante, ficando assegurado a contratada, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos serviços efetivamente prestados;

3.9. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

3.10. Os preços serão fixos e irreajustáveis durante o período contratado.

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

4.1. O presente termo terá prazo de vigência de doze meses, a contar de sua assinatura;
4.2. O prazo da vigência contratual poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

5.1. O início dos serviços dar-se-á em a partir da assinatura do presente termo;
5.2. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;
5.3. Os serviços executados em desacordo com o estipulado no presente termo serão rejeitados, parcial ou totalmente, conforme o caso;
5.4. Os serviços indicados no presente termo são meramente estimativas, podendo ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da Contratante;
5.5. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos serviços executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da futura contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n. º 8.666/93).

6.1. As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:
- U.O.: 1517 - Secretaria Municipal de Finanças
- Ação: 2004 - Manutenção da Secretaria de Finanças
- Elemento da despesa: 33903500 – Serviços de consultoria
- Fonte de Recurso: 15000000 ordinários

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

7.1. A contratada, durante a vigência do presente termo, compromete-se a:
a) Prestar os serviços profissionais constantes da clausula primeira deste instrumento, observados os procedimentos operacionais descritos no projeto básico;
b) Comparecer a sede da Contratante, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar *"in loco"* os serviços decorrentes deste termo;
c) Manter, durante toda a execução deste termo, as obrigações inicialmente pactuadas;
d) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência;
f) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência da Contratante.
9.2. A contratante, durante a vigência deste termo, compromete-se a:
a) Fornecer à contratada, em tempo hábil de, no máximo, até o dia dez do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho de suas obrigações;
b) Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados no presente termo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

8.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com a Contratante, as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:
a) Advertência;
b) Multa;

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
8.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos serviços em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério da Contratante, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente;
8.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério da contratante;
8.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).
9.1. Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do presente termo as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93;
9.2. O presente termo poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo da contratante, sem que caiba à contratada qualquer ação ou interpelação judicial;
9.3. No caso de rescisão deste termo na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigada a comunicar tal decisão à contratada, por escrito, respeitando o prazo disposto no art. 109, I, e, da Lei º 8.666/93;
9.4. Na ocorrência da rescisão prevista no caput desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no §2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
9.5. A contratante poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência do presente termo e proceder a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa, quando:
a) For requerida ou decretada a falência ou liquidação da contratada, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;
b) A contratada for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da administração pública;
c) Em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da contratação;
9.6. Em caso de concordata, o contrato poderá ser mantido, se a contratada oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).
10.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente termo, a contratada reconhece, de logo, o direito da contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL (Art. 55, XI, da Lei nº 8.666/93).
11.1. O presente termo está estritamente vinculado:
a) Ao procedimento de inexigibilidade de licitação, ato nº 01/2024, bem como ao projeto básico que o originou;
b) À proposta da contratada.

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (Art. 55, XII, da Lei nº 8.666/93).

12.1. O presente contrato fundamenta-se:
a) No art. 25, II e §1º c/c art. 13, III e §3º c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93;
b) Nos demais preceitos da Lei Federal nº 8.666/93;
c) Nos preceitos do direito público;
d) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.
12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

13.1. Compete as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações contratuais que julgarem convenientes;
13.2. A critério da contratante e em função das necessidades dos serviços, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do presente termo;
14.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições:
a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste termo;
b) Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados, para garantir a qualidade desejada dos serviços;
c) Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços;
d) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
14.3. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO (Art. 55, §2º, Lei nº 8.666/93).

15.1. As partes contratantes elegem o Foro do Distrito de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente termo, com renúncia expressa por qualquer outro.

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 02 de janeiro de 2024.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Gestor do Município
Pela contratante

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Representante legal
Pela contratada

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 026/2019
De 08 de Janeiro de 2019

NOMEIA LETICIA VARJAO SANTANA PARA EXERCER EM COMISSÃO O CARGO DE SECRETÁRIO (A) DE CONTROLE INTERNO CCE-01 DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR

LETICIA VARJAO SANTANA, Rg n.º 1071741 SSP/SE, CPF n.º 882.414.085-87, para exercer em comissão o Cargo de Secretário (a) de Controle Interno, símbolo CCE-01, a partir desta data.

Cumpra, Registre e Publique.

Areia Branca/SE, 08 de Janeiro de 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 059/2020
DE 19 DE MARÇO DE 2020

Designa Servidor para atuar como Pregoeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/02:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os Servidores, FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ, Portador do CPF nº 003.935.945-05, Diretor de Departamento, Simbolo CCE-02, para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Areia Branca.

ART. 2º - Designar os Servidores, LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO, portador do CPF nº 060.260.535-06, Diretor de Departamento, CCE-02, LUIZA MARIA SALES SOUZA, Portador do CPF nº 660.935.465-00, Assistente Administrativo, LUCIANA DA SILVA, portadora do CPF nº. 019.545.425-18, Agente Comunitária de Saúde, para comporem a equipe de apoio de Pregoeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na sua ausência ou impedimento, o Pregoeiro será substituído pelo membro LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO, portador do CPF nº 060.260.535-06, Diretor de Departamento, Símbolo CCE-02.

Art. 3º - Face a exigüidade de pessoal, essa Comissão exercerá as mesmas atribuições para o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 19 DE MARÇO DE 2020.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal
Alan Andrelino Nunes Santos
PREFEITURA MUNICPAL DE AREIA BRANCA
Praça Juviniano Freire de Oliveira nº17 – Centro - Areia Branca SE CEP:49.580-000
CPNJ:13.100.995/0001-04

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

AREIA BRANCA – SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO

▪ Objeto: Relatório de Gestão Municipal de Assistência Social

Período de abrangência: 2024
Município: Areia Branca - Sergipe

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Areia Branca

- **Nome do Gestor:** Alan Andrelino Nunes Santos
- **Vice-Prefeito**: Hugo Oliveira Lima
- **CNPJ**: 13.100.995.0001/04
- **Nível de gestão:** Básica
- **Porte do Município:** Pequeno Porte I
- **Endereço:** Praça Juviniano Freire de Oliveira - Centro - CEP. 49.580-000
- **Telefone/Fax (079)** 3288-1502
- **E-mail:** prefeituraab@gmail.com

ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

- **Nome da Gestora:** Monique Lima da Silva
- **Endereço: Praça Francisco Monteiro, 4433 – Centro - CEP. 49.580-000**
- **E-mail:** smastab20@gmail.com

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

- **Nome da Gestora do Fundo:** Monique Lima da Silva
- **Lei de Reestruturação do FMAS:** nº 29 de 08 de dezembro de 2011
- **CNPJ:** 14.787.720.0001/53

RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: Monique Lima da Silva
Assistente Administrativo: Érica da Silva Santos Menezes
Motorista: Claudecir dos Santos.
Serviços Gerais: Crislane Santos Souza
Jovem Aprendiz: Izaque Augusto Menezes Machado

I. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

End. Largo Manoel do Prado Franco, S/N - Centro.
E-mail: crasabse@gmail.com Fone: (79) 99629-8741

1. RECURSOS HUMANOS LOTADOS NO CRAS

- **Coordenadora:** Maria Natália dos Santos
- **Assistente Social**: Simone Santos da Conceição
- **Recepcionistas**: Kátia Cristina Feitosa Goes
- **Serviços gerais**: Josineide Santos Menezes
- **Vigilante**: João Pedro dos Santos
- **Motorista**: Anderson Lima Muniz
- **Arquivista**: Sandoval Santos Filho
- **Jovens Aprendizes**: Carlos José Santos Almeida

1.1 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF

- **Coordenadora:** Glaúcia Silva de Oliveira Barros
- **Assistente Social:** Mayara Silva Santos
- **Cadastradores:** Letícia Lima de Aquino
  Rosana Santos Pires
  Ana Luiza Barreto dos Santos

1.2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Orientadores Sociais: Igor Diniz Araújo
Nadja Karla de Oliveira
Willame Alves de Souza
Laiana de Souza Goes
- Oficineiros: Lucas de França da Conceição
Leila Maria dos Santos
Eliane da Conceição
Sandro Dativo dos Santos
- **Serviços Gerais –** Nicélia Rocha Santos
Givanilde dos Santos

1.3 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV PARA IDOSOS

Orientadora Social: Maria do Carmo Santos Reis
Givanilde dos Santos
Damiana Ivanice Teixeira Alves
Ítalo Oliveira Moura

1.4 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Supervisora: Débora Rocha dos Santos Meneses
Visitadoras: Valéria Gomes Ribeiro
Gilvanusia De Oliveira Andrade
Laís Alves dos Santos
Deilde Vitória Rufino Santos

1.5 Comissão Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF
Articuladora Municipal: Vanuzia Bispo dos Santos
Mobilizador de Adolescentes: Ana Cristina dos Santos Martins
(Secretaria Municipal de Educação);
Maria do Carmo Santos Reis
(Secretaria Municipal de Assistência Social);
Mayara Bispo (Saúde);

II. CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS TEREZA COUTINHO DE OLIVEIRA

Endereço: Avenida João Rodrigues, S/N - Centro.
E-mail: novocreasab@gmail.com Fone: (79) 99891-6067

2.1 RECURSOS HUMANOS LOTADOS NO CREAS

Coordenadora: Soraya Nunes Barreto Santos
Assistente Social: Alécia Souza Vasconcelos
Psicóloga: Rízia Eduarda Andrade
Serviços Gerais: Rosicleide de Menezes Santos
Advogada: Jessica Luana Lima de Araujo
Educador Social: Vanuzia Bispo dos Santos;
Gillemarques Rodrigues dos Santos Correa;
Robson Michel dos Santos.

III. ENTIDADE DE ACOLHIMENTO – ABRIGO "DONA DADAÇA"

End. Rua Senador Walter Franco, S/N – Centro – Areia Branca/SE.
E-mail: abrigoareiabranca17@gmail.com - Telefone: (79) 9995-86255
Tipo de Serviço: Acolhimento Institucional

3.1 RECURSOS HUMANOS LOTADOS NO ABRIGO

Coordenador: Tiago Santos Fontes
Assistente Social: Shirleide Araújo B. Menezes
Psicóloga: Isabel Simone Rodrigues Ramos
Cuidadoras Sociais: Leticia Lima Pereira

Itamara de Jesus
Maria de Fatima Alexandre Silva
Gleiciany Batista Santos
Lucineide de Alcântara
Gilvânia dos Santos
Edjane Andrade dos Passos
Aline Feitosa Santos Rezende

Vigilante: Helenildo dos Santos;
Guilherme Luiz dos Santos.

ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL

CASA DOS CONSELHOS - Endereço: Praça Juviniano Freire de Oliveira, s/n.

1. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, responsável também pela Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.

MESA DIRETORA

Presidente: Maria Margareth de Meneses Pereira
Vice-presidente: Rízia Eduarda Andrade
Secretária Executiva: Eliane Gomes de Souza

- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO – Gestão: 2023-2025

ESFERA	TITULARIDADE		REPRESENTAÇÃO
	TITULAR	SUPLENTE	
GOVERNAMENTAL	Debora Rocha dos Santos	Erica Santos Batista	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Maria Margareth de Menezes Pereira	Juliana de Jesus Freire de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
	Ingrid Nayara Bispo Leite	Patrícia Almeida Alves	Secretaria Municipal de Saúde
NÃO GOVERNAMENTAL	Juliana Soares de Jesus	Rosangela de Jesus Santos	Representantes dos Usuários da Assistência Social
	Bruna Carolina Pereira	Marineide das Virgens Santos	Representantes dos Usuários da Assistência Social
	Rízia Eduarda Andrade	Nadja Karla de Oliveira	Representantes de Trabalhadores da Assistência Social

2. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

- Presidente: Caroline dos Santos
- Vice Presidente: Eribaldo Santos de Menezes
- Secretária Executiva: Eliane Gomes de Souza

- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO – Gestão: 2023-2025

ESFERA	TITULARIDADE		REPRESENTAÇÃO
	TITULAR	SUPLENTE	
GOVERNAMENTAL	Gilvanuzia de Oliveira Andrade	Bárbara Freire Siqueira Peixoto	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Juerlane de Lima Soares	Zulei Fontes Lima	Secretaria Municipal de Educação
	Ellen Simões Oliveira	Jadson Dias Andrade	Secretaria Municipal de Saúde
	Caroline dos Santos	Emily Vitória Rezende Santos	Secretaria Municipal de Administração
	José Lucas Santos	Maria Djalma Dias Ribeiro	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
NÃO GOVERNAMENTAL	Damiana Ivanice Teixeira Alves	Givanilde dos Santos	Igreja Católica Apostólica Romana
	João Batista da Silva	Ronaldo Carvalho Batista	Igreja Adventista da Promessa
	Marcio Antônio Aragão de Melo	Luiz Carlos Silva Feitoza Junior	Associação Cultural Desp. De Capoeira Lider
	Eribaldo Santos de Menezes	Nilton Marcelino Ferreira dos Santos	Associação de Moradores e Produtores do Pov. Areias
	Jeovanda Santos Simões de Araújo	Regiane Caetano da Silva	Pastoral Social

3. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO

- Presidente: Eribaldo Santos de Menezes
- Vice Presidente: Maria do Carmo dos Santos Reis
- Secretária Executiva: Eliane Gomes de Souza

- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO - Gestão: 2023-2025

ESFERA	TITULARIDADE		REPRESENTAÇÃO
	TITULAR	SUPLENTE	
GOVERNAMENTAL	Maria do Carmo dos Santos Reis	Givanilde Nunes Barreto	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Ana Cristina dos Santos Martins	Zulei Fontes Lima	Secretaria Municipal de Educação
	Acácia Maria Alves Ribeiro	Soraya Nunes Barreto	Secretaria Municipal de Saúde
	Caroline dos Santos	Maria de Lourdes dos Santos	Secretaria Municipal de Administração
NÃO GOVERNAMENTAL	Eribaldo Santos de Menezes	Maria Aparecida de Menezes	Assoc. de Morad. e Prod. Rurais do Pov. Areias, Rio das Pedras, Terra Preta e Alto do Vento
	Samuel de Jesus Filho	Washington Santos Menezes	Assoc. de Desenv. Com. Da Colônia São Paulo
	João Batista da Silva	Alvaneide Nascimento da Silva	Igreja Adventista da Promessa
	Damiana Ivanice Teixeira Alves	Ítalo Vinícius Fagundes de Moura	Igreja Católica Apostólica Romana

4. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTICIONAL COMSEAN DE AREIA BRANCA

- Presidente: Damiana Ivanice Teixeira Alves
- Secretária Executiva: Eliane Gomes de Souza

- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO – Gestão: 2023-2025

ESFERA	TITULARIDADE	REPRESENTAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	TITULAR	SUPLENTE	
GOVERNAMENTAL	Maria do Carmo dos Santos	Gilvanuzia de Oliveira Andrade	Secretaria Municipal de Assistência Social
	Adriana de Azevedo Brito	Lorena Dantas Cruz	Secretaria Municipal de Educação
	Luzia da Silva Freire	Josiele Lima dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde
	Gilmar Marcolino dos Santos	Aline Cavalcante Santana	Secretaria Municipal de Agricultura Irrigação e Meio Ambiente
NÃO GOVERNAMENTAL	Josefa Iranice Teixeira de Oliveira	Arnaldo Francisco de Oliveira	Igreja Católica Apostólica Romana
	João Batista da Silva	Alvaneide Nascimento da Silva	Igreja Adventista da Promessa
	Juliana da Cruz Santos	Hosana Brito de Oliveira	Pastoral Familiar
	Edineide Andrade dos Passos	Maria de Oliveira Nunes	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
	Marcia Maria Jesus de Almeida	Samuel de Jesus Filho	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Colônia São Paulo
	Damiana Ivanice Teixeira Alves	Fernanda Tavares da Silva	Associação de Artesões São João Batista
	Eribaldo Santos de Menezes	Maria Aparecida de Menezes	Associação de Moradores e Produtores dos Povoados Areias, Rio das Pedras, Terra Preta e Alto do Vendo
	Jéssica Figueiro Santos	Lucineide dos Santos	Associação Comunitária Ponto Chic

5. CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselheiros/as: Aline dos Santos Carvalho, Damiana Ivanice Teixeira Alves, Hosana Brito de Oliveira, Gleise Nascimento de Oliveira e Josefa Valéria de Oliveira Almeida.

I. APRENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Anual é o instrumento que apresenta as atividades executadas dentro dos serviços socioassistenciais, prestados no âmbito municipal pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Areia Branca/SE, conforme os parâmetros do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Trata-se de um documento que apresenta as ações executadas durante o ano de 2024, com base no Plano Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, bem como no Plano de Ação Anual (SUAS WEB), que direciona a aplicação dos recursos de cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social, e nos Planos de Ação e de Trabalho, referente ao cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (SEIAS).

Com base no SUAS à Secretaria Municipal de Assistência Social buscou desenvolver ações integradas com a rede socioassistencial, direcionadas prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

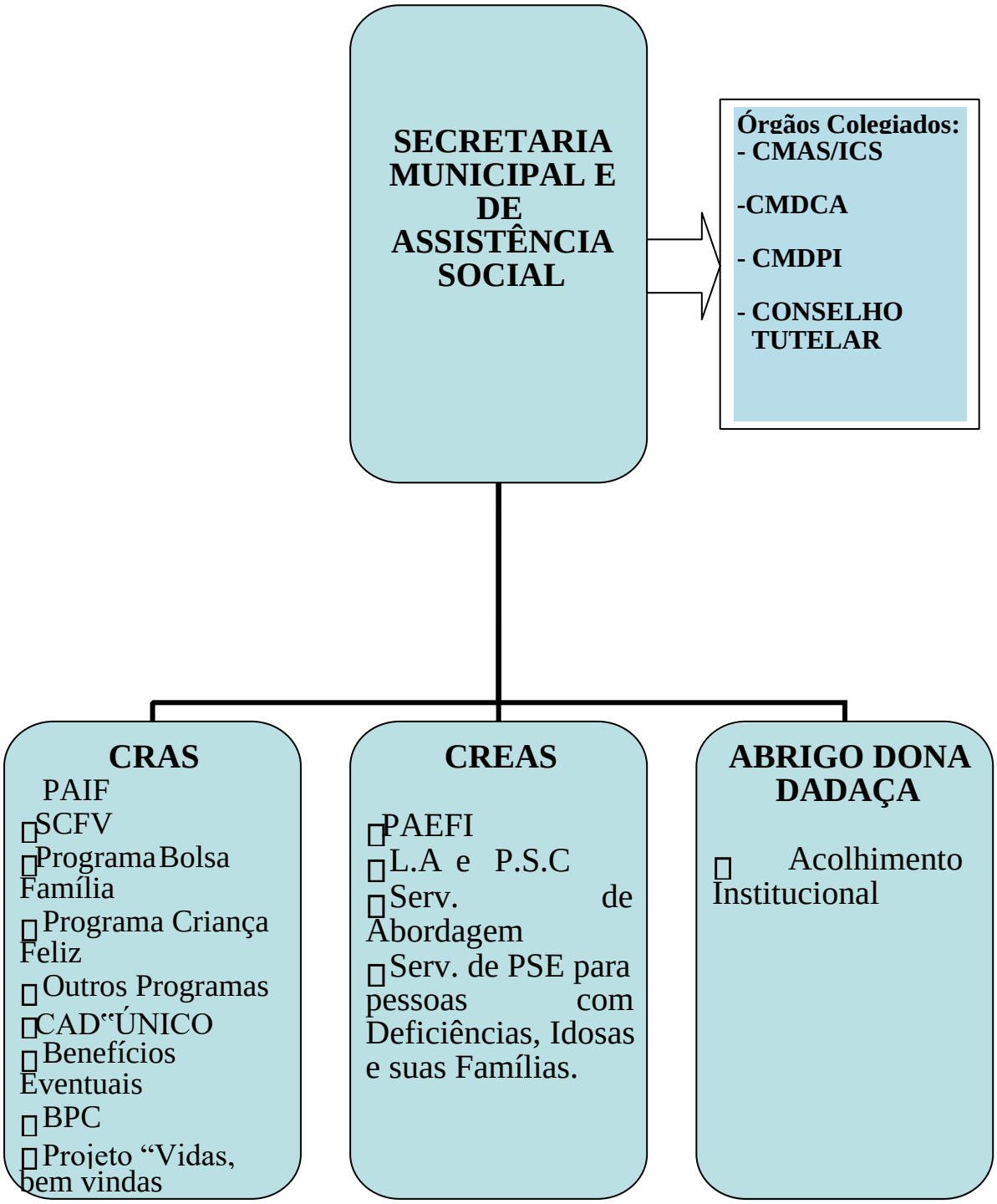
Sendo as ações realizadas em 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, destacando as seguintes:

- Entrega de Benefícios Eventuais de forma contínua – cestas básicas as famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Carnaval para as Crianças e Adolescentes;
- Projeto Músicos do Futuro;
- 3ª Corrida para as Mulheres;
- Dia D em alusão ao Dia Internacional da Mulher;
- Páscoa;
- Kit do Peixe Semana Santa, “Peixe na Mesa”;

- Dia das Mães;
- Qualifica Sergipe;
- Participação no Evento FNAS pelo Brasil;
- Arraiá da Assistência Social;
- Sergipe é aqui Areia Branca;
- Agosto lilás;
- Reunião Ampliada do CEAS;
- Reuniões da CIB;
- Aula inaugural do CapacitaSUAS Sergipe;
- Festa da Criança;
- Projeto Santander (Programa Amigo de Valor);
- CapacitaSUAS Sergipe.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA



II. INTRODUÇÃO

2.1. Território Socioassistencial

O município de Areia Branca localiza-se na base da Serra de Itabaiana, está entre os municípios mais novos do Estado. Seu nome nasceu literalmente da cor do solo existente na povoação, indicando a provável existência de praia em tempos remotos naquela área. A pacata e desconhecida cidade, situada ao pé da Serra de Itabaiana, passou a ser conhecida com a criação do forródromo, onde passou a ser realizado um dos mais animados festejos juninos do Brasil, consolidado como o "São João de Paz e Amor".

O Município tem limites com os municípios de Malhador a norte, Itabaiana a oeste, Itaporanga D'Ajuda e São Cristóvão a sul, Nossa Sra. do Socorro, Laranjeiras e Riachuelo a leste. O acesso de Aracaju para a sede municipal é efetuado pelas rodovias pavimentadas BR-235 e BR-101, num total de 36 km. Possui 13 povoados: Areias, Chico Gomes, Boqueirão, Rio das Pedras, Canjinha, Junco I, Serra Comprida, Cajueiro, Caroba, Pedrinhas, Manilha, Colônia São Paulo e Guidinha. A população total do município é de 18.081 habitantes (Fonte dos dados populacionais: IBGE - Estimativas populacionais para os municípios 2022).

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais a gestão dos serviços de Proteção Social está organizada em Básica e Especial de média e alta complexidade, indicando os serviços que são ofertados à população usuária.

O município é considerado de Pequeno Porte I por possuir população até 20.000 habitantes, é organizada com 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 01 (um) Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e o 01 (um) Abrigo Dona Dadaça – modalidade acolhimento institucional, em parceria com o Município de Macambira (Termo de Cooperação Técnica).

III. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA

Nível de gestão: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte I

Endereço: Largo Manoel do Prado s/n – Centro.

E-mail: crasabse@gmail.com Fone: (79) 99629-8741

Coordenador(a): Maria Natália dos Santos

Recursos Humanos

	NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	TIPO DE VÍNCULO
1	Debora Rocha dos Santos Meneses	Supervisora do Programa Criança Feliz	Supervisora do Programa Criança Feliz	Contrato
2	Gilvanusia De Oliveira Andrade	Visitadora do Programa Criança Feliz	Visitadora do Programa Criança Feliz	Contrato
3	Valéria Gomes Ribeiro	Visitadora do Programa Criança Feliz	Visitadora do Programa Criança Feliz	Contrato
4	Laís Alves dos Santos	Visitadora do Programa Criança Feliz	Visitadora do Programa Criança Feliz	Contrato
5	Deilde Vitória Rufino Santos	Visitadora do Programa Criança Feliz	Visitadora do Programa Criança Feliz	Contrato

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6	Sara Isabel de Souza Leite	Visitadora do Programa Criança Feliz	Visitadora do Programa Criança Feliz	Contrato
7	Marileide Cezar Santos	Visitadora do Programa Criança Feliz	Visitadora do Programa Criança Feliz	Cargo Comissionado
8	Maria Natália Dos Santos	Educadora Social	Coordenadora do CRAS	Efetivo
9	Kátia Cristina Feitosa Góes	Recepcionista do CRAS	Recepcionista do CRAS	Cargo Comissionado
0	Carlos José Santos de Almeida	Jovem Aprendiz	Jovem Aprendiz	Contrato
1	Maria Do Carmo Santos Reis	Orientadora Social	Orientadora Social	Cargo Comissionado
2	João Pedro dos Santos	Vigilante	Vigilante	Contratado
3	Glaúcia Silva de Oliveira Barros	Coordenadora Bolsa família	Coordenadora Bolsa Família	Cargo comissionado
4	Leticia Lima de Aquino	Cadastradora do Programa Bolsa Família	Cadastradora do Programa Bolsa Família	Cargo Comissionado
5	Mayara Silva Santos	Assistente Social	Assistente Social	Contatado
6	Ana Luzia Barreto Dos Santos	Serviços Gerais	Cadastradora Bolsa família	Efetivo
7	Rosana Santos Pires	Cadastradora do Programa Bolsa Família	Cadastradora do Programa Bolsa Família	Contratado

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8	Simone Santos Da Conceição	Assistente Social	Assistente Social	Efetivo
9	Igor Diniz Araújo	Educador Social	Educador Social	Efetivo
0	Nadja Karla De Oliveira	Educadora Social	Educadora Social	Efetivo
1	Gillemarques Rodrigues Dos Santos Corrêa	Facilitador De Oficina	Facilitador De Oficina	Efetivo
2	Leila Maria Dos Santos	Facilitadora De Oficina	Facilitadora De Oficina	Efetivo(licença sem remuneração)
3	Laiana de Souza Goes	Educadora Social	Educadora Social	Contratado
4	Jenyfer de Jesus Almeida Araujo	Facilitadora De Oficina	Facilitadora De Oficina	Contatado
5	Djalma De A.Dias	Serviços Gerais	Serviços Gerais	Efetivo
6	Sandoval Santos Filho	Educador Social	Educador Social	Efetivo
7	Josineide Santos Menezes	Serviços Gerais	Serviços Gerais	Contratado
8	Nicélia Rocha Santos	Serviços Gerais	Serviços Gerais	Contatado
9	Maria Juvete dos santos Reis	Serviços Gerais	Serviços Gerais	Contratado
0	Givanilde dos Santos	Serviços Gerais	orientador	Efetivo
1	Ítalo Vinicius Fagundes de Moura	Facilitador de oficina	facilitador	Contratado

7	Lucas de França da Conceição	Facilitador de oficina	Facilitador de oficina	Contatado

Estrutura Física do CRAS

- Recepção;
- Espaço para espera de atendimento;
- Sala para a coordenação;
- Sala para atendimento individual da equipe técnica;
- Sala para atendimento coletivo do programa bolsa família;
- Sala para atendimento individual da equipe técnica do Programa Bolsa Família;
- 04 banheiros (dois para funcionários e dois para o público, sendo um desses adaptado para deficiente físico).

APRESENTAÇÃO

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação das vulnerabilidades das quais se encontram. Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, qual identifica áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social. O público alvo dos CRAS são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, idosos, crianças com indicio ou retiradas do trabalho infantil e indicio de violência física, sexual, psicológica e em situação de negligência ou abandono, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Os serviços podem ser desenvolvidos fora de seu espaço físico, desde que seja referenciado ao CRAS. Os Serviços Específicos de Proteção Social Básica têm

por objetivo atender a demandas e necessidades específicas de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades complementares às ações do serviço de proteção social básica às famílias. No âmbito dessa ação são atendidos, prioritariamente, crianças de 0 a 6 anos, adolescentes e pessoas idosas.

Os serviços oferecidos pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), pautado pela Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 do Sistema único de Assistência Social(SUAS), deve ser forma continuada tendo como finalidade apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços e direitos, promovendo o acesso a direito e contribuindo para a melhoria e qualidade de vida.

Serviços referenciados ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS):

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Durante o ano de 2024, a equipe técnica do CRAS realizou o acompanhamento por meio do PAIF com 34 (trinta e quatro) famílias, executando o trabalho social com as mesmas, dessa forma identificamos suas necessidades e potencialidades, na tentativa de romper com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. A execução do trabalho social realizou-se principalmente por meio da acolhida, oficina com as famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e encaminhamentos. Dessa forma, trabalhou-se com as famílias diversas temáticas da rede socioassistencial e demais políticas públicas. Nesse contexto, o PAIF oferece atendimento e acompanhamento das famílias, de modo proativo, protetivo, preventivo e

territorialidade, assegurando o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida, garantindo direitos aos cidadãos. Além de enfrentar riscos sociais, propõe-se a prevenir as situações de vulnerabilidade social. Portanto, o PAIF contribui para redução dos índices de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS, como também na prevenção da ocorrência, agravamento e reincidência das situações de riscos sociais. Contribuindo na ampliação de acessos a serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais. Desse modo, colabora-se para melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território, tem como objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Especificamente no ano de dois mil e vinte quatro, além dos temas transversais e campanhas educativas foi ofertado oficinas de:

- Produção de ovos de pascoa e trufas: com o objetivo de incentivar a geração de renda dessas famílias em vulnerabilidade ao oficina foi ofertada à cinquenta usuárias participantes do PAIF(Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família), PEFI(Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), no final da oficina receberam certificado e um kit de incentivo para iniciar com a produção em casa.
- Auxiliar de confeiteiro: ofertado por meio da parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social e SENAC, uma oficina voltada a famílias vulneráveis do nosso município, com isso os participantes tiveram a oportunidade de se qualificar.
- Geladinho gourmet: idealizado pela secretaria Municipal de Assistência Social, vinte e cinco usuárias participaram desta oficina.

- Maquiagem: participou desta oficina trinta e duas mulheres recebendo certificado no final, tendo como público-alvo e prioritário as famílias acompanhadas pelo PAIF.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta através dos temas transversais os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O Público Atendido inclui crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único. Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Jovens de 18 a 29 anos;
- Adultos de 30 a 59 anos;
- Pessoas Idosas.

O SCFV é desenvolvido nas localidades: Sede Municipal e no povoado Pedrinhas para idosos, sendo que na sede as atividades são desenvolvidas no Centro de Convivência Luiz Gonzaga Teles e no povoado Pedrinhas usamos a associação de

moradores. Já o SCFV para crianças e adolescentes é desenvolvido apenas na sede do município no Centro de Convivência Maria do Carmo Rodrigues Fortunato, garantindo transporte para melhor participação dos nossos usuários. Quanto ao Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) a capacidade de atendimento de referência perfaz 400(quatro centos) usuários tendo como meta de inclusão do público prioritário é 200(duzentos) usuários. Em 2024 temos um total de 464 usuários registrados no SISC, em situação prioritária são 155(cento e cinquenta e cinco) usuários prioritários e 309(trezentos e nove) usuários não prioritários. Principais formas de acesso ao SCFV em 2023: demanda espontânea; Busca Ativa; encaminhamentos demandados pela rede de proteção de direitos quando identificado situação de vulnerabilidade.

Devo observar que o SISC esteve fora por oito meses e nesse período de retorno encontra – se com instabilidade, impossibilitando a atualização do sistema.

Os Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são provisões da política de Assistência Social destinadas à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual. Eles são ofertados pelos municípios e pelo Distrito Federal, assegurados pelo art. 22 da. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e no âmbito municipal pela Lei nº 217/2022. A oferta desses benefícios ocorre por meio de identificação de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social. O benefício deve ser ofertado nas seguintes situações:

- Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.
- Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no

município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.

- Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia dos indivíduos e famílias afetadas.

PROJETOS E BENEFÍCIOS

Grupo de Gestantes "Vidas Bem-Vindas"

A 7ª edição do projeto "vidas bem-vindas" atendeu nesse ano 80(oitenta) gestantes dos povoados e da sede do município com o benefício do auxílio natalidade. De acordo com a Resolução CNAS n° 212/2006 e a Lei municipal nº 217/2022 arti.6 º § 1º o Benefício Eventual por situação de nascimento pode ser ofertado na forma de pecúnia ou em bens de consumo. É um benefício que auxilia as famílias de baixa renda na aquisição de enxoval para seus recém-nascido, conta com um grupo de apoio onde as gestantes atendidas recebem orientação quanto a saúde, aquisição de documentos, orientação sobre seus direitos dentre outros temas, ainda conta com oficina de exercícios físico para auxiliar na hora do parto. durante o ano de 2024 foram acompanhadas oitenta gestantes e participou diretamente do grupo e temas quinze, os enxovais foram entregues no último encontro do grupo dia 29 de novembro. O kit enxoval é composto pelos seguintes itens: banheira, manta, roupinha de saída de maternidade, camisetas, casaquinhos, macacões, escova de cabelo, perfume, tesourinha de unha, saboneteira, shampoo, pomada de assadura, luvas, meias e fraldas. Devo informar que sessenta e cinco gestantes que mesmo atendidas e sendo usuárias dos serviços do CRAS não fizeram parte do grupo de gestantes do "Projeto Vidas Bem Vindas" mas receberam o kit em sua residência.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da política de assistência social, portanto de caráter não contributivo. Está previsto na Constituição Federal de 1988 e regulamentado na Lei Orgânica de Assistência Social (Loas – Lei nº 8.742/93), e em normativas de caráter operacional. O benefício consiste no pagamento de um salário mínimo mensal às pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência, cuja renda familiar por pessoa seja inferior a 1/4 do salário mínimo por mês. O BPC integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e deve ser prestado em articulação com os diversos serviços da assistência social e de outras políticas, na perspectiva de ampliar a proteção a idosos e pessoas com deficiência e suas famílias. O CRAS do município de Areia Branca colabora com o acesso ao benefício atuação da equipe dos serviços da política de assistência social, fazendo a identificação de pessoas com perfil para recebimento do benefício, a orientação sobre critérios, objetivos e dinâmica do mesmo, bem como o encaminhamento para inserção do beneficiário e sua família no Cadastro Único, nos serviços da política de assistência social e de outras políticas públicas. Atualmente no município de Areia Branca são quinhentos e noventa usuários recebem O Benefício de Prestação Continuada (BPC).

BPC na Escola

Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC. O Programa tem como objetivo promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiárias do BPC, de zero a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos, As ações do Programa BPC na Escola são estruturadas a partir da identificação dos beneficiários do BPC até 18 anos que estão na escola e os que estão fora da escola; da identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; da realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e

da realização do acompanhamento sistemático das ações implementadas por meio do Programa.

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Objetivos do PCF:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

O Programa Criança Feliz tem como público prioritário: Gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família; Crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC;

Crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Eixos do Programa Criança Feliz: A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade. As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância. Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil. No mês de novembro foram atendidas 117 (cento e dezessete) famílias, por meio da visita. Também durante esse ano foi feito roda de conversa com as mães sobre saúde bucal na primeira infância, comemoração do dia das mães, festas juninas, dia das crianças, como também foi trabalhado o agosto dourado. Foi realizada reunião em equipe para planejamento e avaliação.

CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

No que concerne o setor do Cadastro Único/Bolsa família no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), funciona dentro do equipamento CRAS, porém com sua autonomia prevista em sua legislação com coordenação e equipe própria seguindo as orientações do ministério da cidadania.

CONCEITO:

- É o cadastro que as famílias de baixa renda podem fazer para ter acesso a programas sociais.

MARCO REGULATÓRIO:

- **Lei** nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Alterada em 2021 por meio da **Lei** nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

EQUIPE CADASTRO ÚNICO:

- **Coordenadora Municipal:** Gláucia Silva de Oliveira Barros

- **Assistente Social**: Mayara Silva Santos

Cadastradores/as:

- Letícia Lima de Aquino
- Rosana Santos Pires
- Ana Luzia Barreto dos Santos

Arquivo:

- Sandoval Santos Filho

Recepcionista:

- Katia Cristina Feitosa Gois

Auxiliar Administrativo

- João Pedro dos Santos

Motorista

- Anderson Lima Muniz

Serviços gerais:

- Josineide Santos Menezes

E-mail:

- cadunicoareiabranca2@gmail.com

OBJETIVO:

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas no ano de 2024 pela equipe do setor cadastro Único/Bolsa Família tais como: inclusão de novas famílias no Cadastro Único(novos), inclusão de membros de famílias já inseridas, exclusão de membros familiar, revisão de renda, visitas domiciliares, acompanhamento das condicionalidades, reuniões com as famílias em descumprimento das condicionalidades, reuniões comunitárias para esclarecimentos e informação das regras do novo Bolsa Família e entrega de cartões Cmais alimentação, realização de visitas e acompanhamentos do PROCAD/ SUAS (Averiguação Unipessoal).

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Alterada em 2021 por meio da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021).

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No que concerne o setor do Cadastro Único no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), trabalhamos seguindo as orientações do ministério da cidadania, com a inserção das famílias no referido cadastro, assim como também atualizações, revisão de renda, transferência, visitas domiciliares, e acompanhamento de condicionalidades(visitas e acompanhamento feito exclusivamente pela assistente social, técnica de referência), inclusão e exclusão de membros familiares, entrega de NIS (Número de Identificação Social) para diversos fins, totalizando um quantitativo de 9.044 (nove mil e quarenta e quatro) atendimentos durante todo o ano corrente. Sendo distribuído da seguinte forma mensalmente:

MÊS	QUANTITATIVO													
	AGEND.	CAD.	RECAD.	INCLUSÃO	EXCLUS	TRANSF	MUDANÇA DE	NIS	SIBEC	VISITA	REVISÃ	AT. INDIVID	FAMILIAS EM CONDICIONALI	TOTAL DE
Jan	30	18	103	20	4	8	11	98	76	97	10	83		558
Fev	107	20	111	24	1	13	5	246	64	35	4	22		652
Mar	45	16	150	12	2	12	8	132	88	35	9	38	35 familias acompanhadas	582
Abril	63	31	191	23	3	23	12	148	141	91	14	89		829
Maio	92	24	175	19	2	14	2	73	98	70	11	54		634
Junho	63	17	146	12	5	7	4	62	103	55	6	43		523
Julho	25	20	190	10	8	2	9	100	113	67	4	33	43 familias acompanhadas	587
Agosto	36	37	149	12	7	8	3	54	81	72	5	79		543
Setemb.	58	42	157	16	9	14	4	50	80	68	12	63		588
Out.	47	31	103	14	9	6	2	54	102	0	9	40		417
Nov.	18	42	99	3	5	5	9	102	83	26	5	31		450
Dez.	18	19	53	3	1	5	4	9	36	0	4	29		181

TOTAL ANUAL DE AT. DECADA SERVIÇO	**447**	**317**	**1.627**	**168**	**56**	**117**	**73**	**1.128**	**1.065**	**616**	**93**	**604**	**78**	**6.389**

Quanto aos benefícios, o Cadastro Único é a porta de acesso ao **BOLSA FAMÍLIA instituído pela LEI Nº 14.601, DE 19 DE JUNHO DE 2023; revoga a Lei nº 10.836, e BPC (Benefício de Prestação Continuada, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**), dentre outros benefícios que traz o Cadastro Único como base, a equipe do CADÙNICO trabalhou em torno principalmente de cadastros desatualizados para evitar o cancelamento de benefícios de forma intersetorial em parceria com secretaria de educação e secretaria de saúde, promovendo ações de recadastramento e reuniões comunitárias as quais consistiu em campanhas por meio de redes sociais da prefeitura, carro de som e abordagem qualitativa.

De acordo com o último relatório sintético mensal datado em novembro 2024, disponível no **link:https://aplicações.mds.gov.br**, na página do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF), temos atualmente,

FAMILIA

- 18.560 habitantes segundo censo 2024
- 5.058 Famílias cadastradas no cadastro único
- 2.516 Famílias em situação de pobreza
- 1.083 Famílias de baixa renda
- 1.459 Famílias com renda per capita mensal acima de ½ sal. Mínimo

PESSOAS

- 12.959 pessoas cadastras no cadastro único
- 6.581 pessoas em situação de pobreza
- 3.386 pessoas em situação de baixa renda
- 2.992 pessoas com renda per capita acima de ½ sal. Mínimo.

De acordo com o relatório sintético a taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 80%, enquanto que a média nacional encontra-se em 87%, mostrando que nossas ações estão bem focalizadas na manutenção do cadastro único e benefícios, segundo o relatório sintético do ministério da cidadania.

Quanto ao Benefício de Prestação Continuada:

- 590 beneficiários do BPC, sendo 77 idosos e 513 deficientes.

Famílias em Averiguação Unipessoal:

- 334 famílias em averiguação unipessoal.

Desde setembro de 2023 está sendo realizado novos cadastros e atualização de cadastros unipessoais realizados pela Assistente Social Marli Santos Santana no qual no mês de setembro de 2023 o município estava com os 372 cadastros unipessoais onde tínhamos 13,41% de cadastros unipessoais onde o município encontra-se atualmente 462 cadastros unipessoais ficando com percentual de 16,36%.

Trabalhamos com a entrega dos cartões CMAIS alimentação onde tivemos 12 famílias beneficiadas.

Atuamos conjuntamente com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Conselho Tutelar encaminhando demandas necessárias a esses setores.

o Cadastro Único assim como o Programa Bolsa família passou por muitas mudanças nesse ano de 2024, então foram necessárias capacitações além das reuniões já preestabelecidas pela coordenação para melhor atendimento aos usuários.

Atividades:

- Capacitação do projeto Rondon realizada em 22/01/2024
- Reuniões com a população sobre as regras de quem teria direito a receber o Pé de meia em março de 2024, benefício que concede o adolescente estudante do ensino médio a receber o valor R$ 200,00 mensal. (Sem registro fotográfica).
- Capacitação do SIBEC realizada nos dias 09 e 10 de abril.
- Participação do cadastro único no Sergipe Aqui.
- Palestras com grupo de idosos informando a importância da atualização do cadastro único realizada em 25/07/2024
- Reunião intersetorial com as coordenadoras da Educação, Saúde, realizada em 27/08/2024
- Participação do capacita Suas no período de 02 a 06 de setembro 2024
- Reunião com o grupo de gestantes, informando todos os benefícios e todos as regras do cadastro único, realizada no dia 27/09/2024. (Sem registro fotográfico)
- Realização de cadastro e atualização BPC loas nas residências que deu início desde novembro de 2024.
- Entrega dos cartões mais inclusão
- Participação da capacitação V7 da cadastradora Rosana Santos Pires

Cartões Mais Inclusão - CMAIS

O Cartão Mais Inclusão (Cmais) é um programa de transferência de renda do Governo de Sergipe, com o objetivo de apoiar as famílias vulneráveis do estado. No ano de 2024 foram atendidas 22 famílias.

REGISTRO ANUAL DE SERVIÇOS PRESTADO NO ANO DE 2024

Total de atendimentos particularizados realizados no CRAS	7.267
Total de Famílias em Acompanhamento pelo PAIF	34
Famílias encaminhadas para inclusão de membros no Cadastro Único	296

Famílias encaminhadas para atualização (recadastramento) no Cadastro Único	1582
Indivíduos atendidos e encaminhados para acesso ao BPC	18
Famílias encaminhadas para o CREAS	16
Visitas domiciliares realizadas	859
BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	
Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o ano de referência	80
Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o ano de referência	18
Ajuda de custo	20
Cesta básica	4.000
Auxilio aluguel	32
CARTÃO MAIS INCLUSÃO – CMAIS	
Famílias atendidas com o CMAIS	30
SCFV	
Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	46
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos no Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	250
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	58
Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	15
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	145
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	03
Total de carteiras de identificação para uso de transporte interestadual gratuito ou com desconto para idosos emitidas de acordo com a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e decreto n° 5.934, de 18 de outubro de 2000 (art.6º §2 inciso V)	12
PCF	
Total de famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz	215

3.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) possui em seu rol de programas e serviços que preconizam a oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, o Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS. Determinando um acompanhamento técnico especializado, de maneira interdisciplinar, que objetiva potencializar a capacidade de proteção ao núcleo familiar atendido, na tentativa de superar a situação de violência vivenciada, através de um atendimento prestado na sede do CREAS, ou pelo deslocamento de equipes em territórios e domicílios.

O CREAS - “Terezinha Coutinho de Oliveira” da Cidade de Areia Branca, insere-se no processo de concretização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. O CREAS enquanto representante de um conjunto de Políticas Públicas assume o papel de articulador entre as necessidades apresentadas pela população acometida pela violação de direitos e os mecanismos de inclusão social que garantam a compreensão e concepção da Assistência Social como Política de Proteção e de Garantia de Direitos.

Desta forma, é de sua responsabilidade do CREAS parte da organização e gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social Especial de média complexidade, além da supervisão, monitoramento e avaliação das ações da mesma em âmbito local, dentre outras.

No ano de 2024, conseguimos alcançar a totalidade dos objetivos planejados, dentre eles, o Poder Público e a Sociedade Civil; articulada com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, Delegacia e outras Organizações de Defesa de Direitos; além dos demais serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, no desígnio de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

As atividades e atendimentos do CREAS, voltaram a ser feitos de forma presencial. Sendo feitas visitas domiciliares e atendimentos no equipamento CREAS.

Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSE

Serviços de média complexidade são aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, resguardados os vínculos familiares e comunitários. Sendo assim, demandam maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada. É o caso do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

Centro de Referência Especializado Da Assistência Social – CREAS

Período de funcionamento: 5 (cinco) dias por semana com 8 (oito) horas diárias de funcionamento.

Abrangência: Municipal.

Articulação em Rede: Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços das políticas públicas setoriais; Sociedade civil organizada; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Sistema de Segurança Pública; Instituições de Ensino e Pesquisa; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

Atendimento Individualizado: Foram atendidas **267** Famílias pela equipe do PAEFI. Famílias que tiveram seus direitos violados através da negligência e/ou abandono, abuso sexual, violência física, violência psicológica, trabalho infantil, exploração sexual, situação de rua, discriminação em decorrência de orientação sexual, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias e violência doméstica.

Visitas Domiciliares: **146** visitas domiciliares foram realizadas ao longo do ano.

Encaminhamentos para Rede Protetiva: **127** encaminhamentos para as diversas redes de proteção.

Ofícios entregues: **128** ofícios entregues para as diversas redes de proteção.

Adolescentes atendidos pela equipe de MSE: **06** adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Possui como Público Alvo: crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência e suas famílias que vivenciam situações de ameaças e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão, e situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impeçam de usufruir de autonomia e bem-estar.

São Estratégias do Serviço: Gestão participativa com envolvimento de gestores, profissionais, usuários e parceiros; tem como parceiro o Plantão Social para acolhimento e encaminhamento de denúncias; atendimento especializado de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes; orientação e Apoio Especializado, a indivíduos e Famílias com seus Direitos Violados; orientação e Acompanhamento a adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio Educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade; condições técnico-operacionais adequadas às necessidades da demanda; capacitações sistemáticas dos profissionais que atuam no CREAS; aquisição de materiais socioeducativos para suporte

e divulgação dos serviços e acesso da comunidade; realização de fóruns, encontros com os Conselhos de direitos, Juizado da Infância e Ministério Público; articulação com Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Cultura e Sistema de Garantia de Direitos, com a finalidade de mapear a demanda e atender suas necessidades com as prioridades garantidas em Lei para Idosos, Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência; orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial e de serviços especializados, garantindo a análise e atendimento de requisições de órgãos do Poder Judiciário e dos Conselhos Tutelares.

Descrição do trabalho realizado: Articulação com os serviços de Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto; acompanhamento familiar objetivando reestabelecer vínculos familiares e sociais; enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual; ações através de orientação e encaminhamentos; estabelecer mecanismos de articulação permanente, como reuniões, encontros ou outras instâncias para discussão, acompanhamento e avaliação das ações, inclusive as intersetoriais.

Objetivos

Geral

Ofertar ações de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistemático a crianças, adolescentes, indivíduos e suas famílias em situação de risco ou violação de direitos. Através de um trabalho articulado entre a proteção social básica e especial, envolvendo demais políticas públicas e instituições do Sistema de Garantia de Direitos e movimentos sociais. Visando, que as famílias sintam- se fortalecidas pela equipe do CREAS.

Específicos

- Trabalhar para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Garantir orientação e proteção social a Famílias e indivíduos;
- Proporcionar o acesso a serviços socioassistenciais e

das políticas públicas setoriais;

- Identificar situações de violação de direitos socioassistenciais;
- Impulsionar a melhoria da qualidade de vida das famílias;
- Contribuir no combate a estigmas e preconceitos;
- Prevenir o abandono, a omissão e a institucionalização;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Acompanhar e monitorar o cumprimento de medidas socioeducativas.

Recursos Humanos

- 01 Coordenadora
- 01 Assistente Social
- 01 Psicólogo
- 01 Advogada
- 01 Orientador Social
- 01 Facilitador de Oficina
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais

Parcerias

Governos Federal, Estadual e Municipal;

Secretaria Municipal da Assistência Social;

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Educação;

Conselho Tutelar;

Ministério Público;

Delegacia Municipal;

Conselho Municipal de Assistência Social;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Conselho Municipal do Idoso.

Reuniões e Eventos Mensais

JANEIRO

- 10/01/24 As técnicas Rizia e Bárbara junto com a equipe de saúde participaram de reunião na Unidade de Custódia Psiquiátrica em Aracaju, visando o acompanhamento intersetorial na UCP e estratégias para o retorno ao município e convívio social.
- 16/01/24 A Técnica Rízia participou de uma audiência online
- 16/01/24 Os coordenadores dos equipamentos CREAS, CRAS E ABRIGO, participaram de uma reunião no Fórum de Areia Branca, com o Juiz de Direito DR. FERNANDO LUIZ LOPES, em pró de uma diminuição de prazo para a realização de cumprimento de medidas socioeducativas, adequação do modelo do PIA.
- 18/01/24 Foi exibido no auditório do CREAS, pela orientadora social Vanuzia Bispo e o facilitador de Oficina, Robson, o filme "O MENINO QUE DESCOBRIU O VENTO" para os adolescentes que fazem parte do Programa transferência de Renda Municipal. O objetivo principal para essa ação, foi trabalhar a orientação social por meio do tema "Superação através da educação e diante da sua realidade Social"
- 20/01/24 A Coordenadora participou de roda de conversa com os jovens do projeto
- 22/01/24 A Coordenadora e a Orientadora Social Vanuzia Bispo participaram de oficias ofertadas pelo Projeto Rondon,
- 24/01/24 Reunião com a equipe CREAS, para alinhar fluxo do serviço e do atendimento.
- 25/01/24 Palestra com Lívia do Projeto Rondon abordando Violência Sexual, Abuso Sexual e Exploração Sexual e sobre cursos profissionalizantes online.
- 25/01/24 A coordenadora participou de oficina ministrada por Lívia do Projeto Rondon sobre ACESSO À REDE e MAIS CURSOS.
- 27/01/24 O oficineiro Robson, participou com os adolescentes do Projeto

Transferência de Renda da caminhada ecológica promovida pela equipe do Projeto Rondon.

- 29/01/24 Equipe do Projeto Rondon realiza oficina sobre Enem e sobre confecção de currículo para os adolescentes que fazem parte do Projeto transferência de Renda Municipal.
- 30/01/24 Coordenadora do CREAS participa de entrega de cestas básicas para as mães dos adolescentes que fazem parte do Projeto Transferência de Renda Municipal.

FEVEREIRO

- 01/02 Audiência Ministerial com o Promotor de Justiça Dr. Lúcio Cardoso Barreto Lima, participaram da reunião a Coordenadora do CREAS Soraya, a assistente Social do CREAS Bárbara, as Conselheiras Tutelares Juliana e Josefa. E as partes interessadas Fabiana, Maria Clara e José Fernando. A Audiência foi realizada de maneira virtual, valendo para fins de coleta e assinatura, a leitura feita pelo Promotor de Justiça deste Termo de Audiência e a concordância dada pelos participantes da Reunião gravada por meio da plataforma ZOOM.
- 02/02 A Coordenadora do CREAS participou de uma reunião online, com a Coordenadora do C-MAIS MULHER juntamente com outros Coordenadores do CREAS de outros Municípios. Na oportunidade foi relatado a abertura de novas vagas para inscrição no C-MAIS MULHER, relatou sobre a documentação legível sendo frente e verso, sobre que uma vez inscrito não poderá fazer outra inscrição e o ponto primordial da reunião foi sobre a capacitação dessas mulheres para que as mesmas possam atuar no mercado de trabalho.
- 08/02 Os adolescentes do Projeto Transferência de Renda participaram no CREAS de atividades referente a prevenção gravidez na adolescência.
- 08/02 Participação na reunião ordinária do CMDCA (Bárbara e Vanuzia)
- 21/02 Reunião com as Mães que fazem parte do Projeto Municipal Transferência de Renda, na oportunidade a Advogada Jessica falou sobre deveres e obrigações relacionado ao projeto.

- 23/02 Audiência online com a psicóloga Rizia.
- 24/02 Acompanhei a atividades dos adolescentes que fazem parte do Projeto Transferência de Renda;
- 27/02 Reunião com a toda a rede socioassistencial (CREAS, CRAS, ABRIGO REGIONAL E CONSELHO TUTELAR) e SAÚDE, discutimos a situação do adolescente E. M. F. DA S. de 13 anos filho da Sr.ª. Vânia Alves da Silva Ferreira, a qual se encontra em situação de vulnerabilidade com problemas psicológicos desencadeando a necessidade de acolhimento institucional do referido adolescente.

MARÇO

- 04, 05 e 06/03/2024 Oficina para confecção de ovos de páscoa, pirulito e trufas;
- 05/03 Rizia participou de reunião na casa dos conselhos;
- 07/03 SORAYA Participou e 07 e 08/03 VANUZIA participou do evento 26º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias (ETAPA SERGIOPE).
- 08/03 Corrida em comemoração ao dia da MULHER.
- 12/03 Reunião com toda a equipe CREAS e com a participação da secretária Monique.
- 13/03 Evento envolvendo os equipamentos em alusão ao dia da mulher.
- 16/03 Atividades com os adolescentes do Projeto Municipal Transferência de Renda.
- 20/03 Reunião com as mães dos adolescentes que participam do Projeto Municipal Transferência de Renda na oportunidade tivemos uma aula de alongamento com Robson e recebemos a equipe da empresa IDETEC (Instituto e Desenvolvimento Cientifico Tecnológico Ambiental), e tivemos a palestra com o Se. João Pedro técnico em Meio Ambiente, falou sobre Capacitação, Abastecimento e Resíduos Sólidos. A equipe é composta por Liliane, Ana Paula e Marlene.
- 22/03 Participamos de uma reunião com todos os equipamentos, na finalidade de discutir a estratégia de entrega do kit peixe. Após a reunião, tivemos a honra

de receber o Padre Adan Maurício para uma santa missa, fortalecendo nossos laços de fé e solidariedade.

- 23/03 Os adolescentes do Projeto Transferência de Renda participaram do Torneio Interno realizado pelo SCFV que aconteceu na quadra municipal.
- 25/03 Hoje iniciou a oficina de trancista ofertada empresa IDETEC, tem duração de 4 dias, ao final as participantes receberam certificado.
- 26/03 Entrega do kit peixe a famílias carentes nos povoados.
- 27/03 Entrega do kit peixe a famílias carentes na sede do município.

ABRIL

- 01/04 Dando continuidade ao curso de trancista para mães dos adolescentes que fazem parte do Projeto Municipal Transferência de Renda.
- 03/04 Finalizando o curso de trancista, com entrega de certificado, kit de produtos e um lanche. Foi uma oportunidade de aprendizado e integração, a qual vai proporcionar novas habilidades para as participantes.
- 03/04 A Técnica Rizia participou de uma reunião no Tribunal de Justiça;
- 04/04 Comemoração do aniversário da Secretária Monique.
- 10/04 A Técnica Rizia participou de reunião na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres uma reunião técnica com o objetivo discutir a implementação da
- Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais (BULLYING E CYBERBULLYING).
- 10/04 A Técnica Bárbara participou de reunião em Itabaiana sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
- 11/04 Reunião com toda a rede da Secretaria de Assistência para um estudo de caso do adolescente EDIGAR. Em seguida organização para o dia das mães e o dia “D” do 18 de maio, em seguida divisão das atividades referente ao Projeto Transferência de Renda nos dias de sábado.

- 16/04 Reunião na com a técnica LUZIANE da Secretaria de Assistência Social do Estado para elaboração do PPP participação a equipe técnica BÁRBARA E RIZIA e a Coordenadora SORAYA.
- 18/04 A coordenadora Soraya, participou da Audiência Pública que aconteceu na cozinha comunitária.
- 23/04 A Educadora Social participou do sexto ciclo de formação do SELO UNICEF.

MAIO

- Reuniões e eventos: 02/05/24 Reunião com as mães Projeto Municipal Transferência de Renda.
- 07/05/2024 Reunião com a equipe Intersetorial do SELO UNICEF, para debater a metodologia do II Fórum Comunitário.
- 08/05/2024 Reunião no Tribunal de Justiça para alinhar a inspeções que serão realizadas pelos Magistrados responsáveis pela execução socioeducativos em meio aberto. (Rizia e Soraya).
- 09/05/2024 reunião com os adolescentes do NUCA
- 10/05/2024 A Secretaria Municipal de Assistência celebrou o Dia das Mães com uma festa especial no Ginásio de Esportes Inácio Andrelino do Santos, o evento contou com a presença das Mães participantes dos programas da Secretária e de toda a rede da assistência.
- 16/05/2024 Realizamos uma roda de conversa com usuários assistidos pelos projetos do CRAS E CREAS sobre a Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescentes. O debate foi conduzido pela equipe técnica e pelo psicólogo do CRAS, proporcionando uma manhã informativa sobre os canais de atendimento e proteção às vítimas. Juntos, estamos construindo um futuro mais seguro e protegido para nossas crianças e
adolescentes.
- 18/05/2024 Projeto transferência de renta, mais um dia de atividade psicopedagógica.

- 18/05/2024 O Dia “D” da Campanha “Faça Bonito”, com uma BLITZ na feira livre da cidade. Envolvendo todos os equipamentos da Secretaria de Assistência.
- A concentração aconteceu na sede do CRAS, onde partimos para a distribuição de panfletos informativos sobre o combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Nosso objetivo é informar e mobilizar a comunidade, promovendo a proteção de nossas crianças e adolescentes. Juntos podemos fazer a diferença.
- 20/05/24 Reunimos com a equipe técnica do CREAS, com o Promotor Dr. Lúcio e sua equipe, para uma inspeção no setor.
- 20/05/2024 Oficina de maquiagem ofertada para as mulheres que participam dos programas das secretarias de assistência.
- 24/05/2024 A Técnica Rizia participou do evento MESA REDONDA - FAÇA BONITO, debatendo ações em Rede para à Prevenção de abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o evento aconteceu no Auditório do Ministério Público de Sergipe.
- 25/05/2024 Acompanhei os adolescentes do Projeto Municipal Transferência de Renda.
- 26/05/2024 Robson participou de um evento em Lagarto e levou os usuários do SCFV do pov. Pedrinhas que fazem parte da capoeira para participar dessa experiência cultural.
- 28/05/2024 Toda equipe CREAS grande caminhada de conscientização e informação contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

JUNHO

- 05/06/2024 Reunião no Conselho de Assistência com a equipe CREAS alinhamento para a ação do 12 de junho, Campanha Trabalho Infantil.
- 11/06/2024 Atividades com os adolescentes que fazem parte dos programas da Secretaria de Assistência em alusão a campanha de combate ao trabalho infantil 12/06.
- 13/06/2024 2º Fórum Comunitário Selo UNICEF

- 18/06/2024 Audiência com Dr. Fernando
- 20/06/2024 Seminário sobre O Trabalho Infantil Que Ninguém vê. Estamos comprometidos com a erradicação do trabalho infantil em nossa cidade.
- 26/06/2024 Arraia da Assistência Social, aconteceu no Ginásio de esportes. Nosso público alvo são os participantes do SCFV, PAIF, PAEFI e CRIANÇA FELIZ.

JULHO

- 01/07/2024 Reunião com os coordenadores de toda a rede para alinhar a ação do Sergipe é aqui.
- 02/07/2024 Capacitação com os coordenadores com Técnico do Programa de Gerenciamento de Risco, (Treinamento de Ordem de Serviço).
- 05/07/2024 Ação do Sergipe é aqui.
- 13/07/2024 Atividades com os adolescentes do Projeto Municipal Transferência de Renda.
- 23/07/2024 Reunião com a Secretária e todos os coordenadores para discutir sobre o Conecta SUAS.
- 29/07/2024 Visita domiciliar na casa da adolescente Ana Júlia (Sede do Município), e no Povoado Guidinha na casa de Reynar, ambos para identificar como eles estão após terem saído do abrigo e voltarem ao convívio familiar.

AGOSTO

- 03/08/2024 Projeto Municipal Transferência de Renda, Projeto Músicos do Futuro.
- 06/08/2024 Atividades sobre o dia do capoeirista com os adolescentes que fazem parte do Projeto Municipal Transferência de Renda.
- 07/08/2024 Reunião com toda a rede, ESTUDO DE CASO (SAÚDE, CONSELHO TUTELAR, CREAS, CRAS, ABRIGO).

- 15/08/2024 Campanha Agosto Lilás (PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER) Participação do Delegado da policia Civil de Areia Branca Dr. Miguel.
- 15/08/2024 Reunião com a participação da Secretária e Equipe Técnica, para alinhamento de campanhas mensais.
- 16/08/2024 Aula inaugural do CapacitaSUAS
- 21/08/2024 Ação alusiva ao agosto lilás, hoje nosso dia "D" com muitas informações autocuidado e autoestima, além do belíssimo café da manhã.
- 28/08/2024 Ação alusiva ao dia dos pais com o tema "Prevenção também é coisa de HOMEM" bem como foram ofertados vários benefícios: corte de cabelo, barba, manicure e muita informação.
- 29/08/2024 Audiência no Fórum de Areia Branca, com o Juiz Dr. Fernando Luiz Dantas (caso Vânia).
- 29/08/2024 Atividade de capoeira com os adolescentes do SCFV.

SETEMBRO

- 04/09/24 Ornamentação do CREAS para o setembro amarelo
- 03/09/24 Recebemos a visita do Sr. Tiago coordenador do abrigo, acompanhado do Sr. BERNARDO LUIZ MAEQUES COERRÊA, filiação (IVAN LUIZ DE OLIVEIRA E ARINETE MARIA MARQUES CORRÊA) o mesmo relatou que tinha recebido alta do Hospital HUSE, pois estava hospitalizado com transtorno mentais e estava precisando de dinheiro para retornar para seu Estado de origem PERNAMBUCO, tentamos encaminhar a casa de acolhimento em Aracaju, mas ele se recusou, tentamos falar com algum familiar mas não obtivemos êxodo, eu Soraya e Tiago fizemos uma contribuição em dinheiro e o Sr. Bernardo falou que iria ao comércio local para conseguir o restante que estava faltando para compara a passagem de volta para Pernambuco.
- 05/09/24 Manhã de beleza e autocuidado em parceria com a MARY KAY juntos aos colaboradores que fazem parte SAS. Proporcionar momentos como esses são fundamentais. Parabéns secretária Monique pela iniciativa.

- 12/09/24 Na tarde o CMDCA junto com a coordenadora do NUCA Vanuzia realizarão uma reunião com os adolescentes com o objetivo de escolher um representante do município para concorrer a uma vaga no Comitê de Participação de Adolescentes CPA/CONANDA gestão 2025/2026.
- 19/09/24 A equipe CREAS em parceria com a equipe E-MULTI realizou uma roda de conversa com as mães dos adolescentes que fazem parte do Projeto Municipal Transferência de Renda, falando sobre o tema do mês Setembro Amarelo (saúde mental), UM MÊS DE ESCUTA E ACOLHIMENTO, a Psicóloga Rizia enfatizou o apoio da rede e do sigilo, a Psicóloga Daiane enfatizou sobre a necessidade do acompanhamento médico e as terapias, uma manhã de conhecimento e do esclarecimento sobre o tema do mês.
- 25/09/24 Participei da entrega de cestas básicas aos beneficiários do bolsa família no povoado Canjinha e povoado Junco.
- 30/09/24 Dia D do setembro amarelo, panfletagem nas ruas da cidade e na Escola Municipal José Romão.

OUTUBRO

- Em virtude da técnica Rizia está no seu direito de gozo de férias e a técnica Bárbara solicitou a sua exoneração, durante o mês de outubro não tivemos visita domiciliar, atendimento individual por parte da equipe técnica.
- 23/10/2024 Coordenadora, participei da Reunião Ordinária no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, na oportunidade foi apresentado a proposta para a festa das crianças para dos que participam dos projetos da Secretaria de Assistência.
- 30/10/2024 Festa alusiva ao dia das crianças participação de toda rede da Secretaria de Assistência e comunidade em geral.

NOVEMBRO

- 04/11/2024 Participei de uma audiência no Fórum de Laranjeiras sobre o caso da adolescente M E S B.

- 13/11/2024 Participei de reunião no CMDCA
- 19/11/2024 Reunião com toda a rede da Secretaria de Assistência (CREAS, CRAS, ABRIGO E CONSELHO TUTELAR), estudo de caso referente aos acolhidos ANA JÚLIA SANTOS SILVA, LUIZ OTÁVIO DA SILVA SANTOS E MARIA CLARA DOS SANTOS.
- 19/11/2024 Atividade de capoeira com os adolescentes.

DEZEMBRO

- De 09 à 13 houve capacitação – Capacita SUAS – na Universidade Tiradentes – UNIT, em Itabaiana. Participaram integralmente a coordenadora e a técnica de assistência social. E parcialmente, a técnica de psicologia e a orientadora social, pois as mesmas tiveram outros compromissos técnicos, que estão identificados abaixo;
- Dia 12 - Visita domiciliar na casa do Sr. Manoel Assunção do Nascimento pela técnica Rízia.
- Dia 12 – Certificação do município pelo UNICEF Brasil, na cidade de Frei Paulo. A orientadora social foi certificada nesse dia, pois é também articuladora municipal do Selo.
- Dia 16 - Tivemos a inspeção semestral, feita por MM. Juiz de Direito, Fernando Luís Lopes Dantas 2º Juízo de Direito da Comarca de Laranjeiras/SE.

3.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Dentro do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Município executa o Serviço de Acolhimento Institucional, em parceria com o Município de Macambira (Termo de Cooperação Técnica).

O Acolhimento é provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

NOME DA ENTIDADE: Abrigo Regionalizado Dona Dadaça

TIPO DE SERVIÇO: Abrigamento Institucional

E-mail: abrigoareiabranca17@gmail.com

End. Rua Senador Franco, S/N – centro – Areia Branca/SE – CEP 49580-000

NÚMEROS DE ATENDIDOS:

Durante o ano de 2024 foram atendidas através processo de acolhimento, foram 8 pessoas, sendo: duas crianças com idade de 6 e 4 anos, um adolescente de 17 anos, um adolescente de 16 anos, um adolescente 13, um adolescente de 14 anos, um adolescente de 12 anos e uma adolescente de 13 anos. Entre esses acolhimentos estão alguns que foram efetuados de maneira emergencial pelo Conselho Tutelar da cidade de Areia Branca/SE e Macambira/SE, passando pela avaliação judicial. E outros acolhimentos foram diretamente por decisão judicial.

PARTICIPAÇÃO:

Por se tratar de um serviço que oferece moradia e abrigamento às crianças e adolescentes, tivemos assim uma participação integral dos inseridos que diariamente são atendidos pela entidade, recebendo condições adequadas nas necessidades materiais (moradia, alimentação, vestuário), emocionais, educacionais, religiosa, saúde, entre outras. Além disso, todas as crianças e adolescentes acolhidos, receberam atendimento personalizado, através das elaborações de Estudo de Caso e Planos Individualizados de Atendimento, de acordo com a inserção na unidade. Destacando os Estudos de caso que acontecem com a participação da Rede de Proteção (CRAS, CREAS, Saúde e Conselho Tutelar), buscam através de esforços direcionar acompanhamentos e decisões no processo de acolhimento.

Os acolhidos ainda recebem atendimentos frequentes, através de busca ativa e articulações com outros serviços da rede, buscando assim garantir os direitos estabelecidos em lei, assegurando que o acolhido tem uma passagem pelo acolhimento que possa trabalhar todas as questões existenciais que provocaram o acolhimento,

objetivando assim, a reinserção famílias ou em família substitua (através da tutela, meia guarda ou adoção).

ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO:

Com as rápidas mudanças introduzidas na sociedade devido ao progresso técnico-cientifico, uma educação continua dos profissionais em todas as áreas, tornou-se fundamental. Assim, de modo geral, as entidades/instituições sociais procuram treinar continuamente seus profissionais que estão em atividades, de forma que eles estejam sempre prontos a fazer uso das novas técnicas e conhecimentos, introduzidos nessa área, pois, a importância da capacitação vem sendo apregoada como fundamental aos trabalhadores dos abrigos.

No início do ano de 2024 palestras e oficinas com temas ligados a criança e adolescentes, foram apresentadas através do Projeto Rondon. Na oportunidade participaram o Coordenador do abrigo, a psicóloga e algumas cuidadoras, recebendo certificados.

Tivemos a realização do CAPACITASUAS, em dezembro de 2024 dos dias 9 a 13, onde a psicóloga do abrigo, participou durante esses 5 dias desta capacitação que ocorreu na cidade de Itabaiana/SE, onde abordou temáticas sobre acolhimento e entre outros temas voltados a crianças e a adolescentes.

ATIVIDADES PROPORCIONADAS AOS ATENDIDOS:

ATENDIMENTOS: atendimentos individuais, atendimentos a familiares, visitas, participação em audiências, reuniões de rede, articulação com escolas, articulações e encaminhamentos para saúde, articulação e serviços da assistência, elaboração de PIA´s, acompanhamentos em atendimentos e cuidados de rotina. Atividade de lazer e convivência dentro e fora do abrigo, jogos, brincadeiras, idas as praças, auxílio nos deveres escolares, atividades de responsabilização, cuidado com a casa e pertences, estimulo à higiene e cuidados pessoais.

Entre as atividades também estão: comemorações de aniversários, visitas de amigos e familiares, rodas de conversas. Os acolhidos foram orientados e acompanhados diariamente pela equipe técnica: Psicóloga e Assistente Social, com auxílio da coordenação, como também pelas cuidadoras, que são encarregadas dos cuidados de higiene, alimentação, atividades de lazer, recreação, entre outras.

ASSISTÊNCIA EM SAÚDE:

Pronto socorro, saúde bucal, realização de exames, consultas e assistência médica, com atendimento na área: odontológica, psicológicas, psiquiátricas, clínico geral, fonoaudiólogo, pediatra e medicações. Com relação à vacinação, tudo regularizado, sendo alguns já estavam com as vacinas em dias. Os mesmos têm todo suporte por parte da saúde.

ATIVIDADES PROPORCIANDAS PELA REDE:

Alguns dos acolhidos são usuários do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos) e participam de oficinas de futebol, artesanato, palestras com temas transversais, escola de música, além de participarem de momentos de lazer, entre eles estão: a ida Parque Nacional da Serra de Itabaiana/SE (poço das moças), dia das crianças promovidos pela Secretaria de Assistência, ida ao Balneário Cajueiro na cidade de Itabaiana, entre outros. Vale ressaltar que mesmo os acolhidos que não são usuários do serviço, também participam desses momentos de lazer, com o apoio da Secretária de Assistência Social.

Os acolhidos ainda participaram dos momentos de lazer e atividades em suas escolas, também participaram também do natal solidário 2024, realizado pelo Ministério Público do estado de Sergipe, sendo uma trade de brincadeiras e distribuição de presentes que ocorreu no Iate Clube na cidade de Aracaju/SE.

AVALIAÇÃO:

A metodologia de trabalho foi pautada, principalmente nas normas e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Orientações Técnicas para Serviços de

Abrigamento de Crianças e Adolescentes, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social).

Após a chegada dos acolhidos ao abrigo, primeiramente se apresenta os profissionais que atuam na casa, o espaço físico existente, as normas para uma boa convivência e respeito com todos que estão no cotidiano do abrigo. Sendo realizado um atendimento pela coordenação de maneira individual, para que o acolhido possa se sentir mais próximo de um amparo familiar. Sendo trabalhado junto com equipe técnica e auxílio das cuidadoras a história de vida, valorização da autoestima e o fortalecimento dos vínculos familiares. E por fim é aberto um prontuário onde nele fica registrada a vida ativa do acolhido na instituição, ou seja, o Plano Individual de Atendimento – PIA. equipe técnica e auxílio das cuidadoras a história de vida, valorização da autoestima e o fortalecimento dos vínculos familiares. E por fim é aberto um prontuário onde nele fica registrada a vida ativa do acolhido na instituição, ou seja, o Plano Individual de Atendimento – PIA.

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

I. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Areia Branca, criado pela Lei Municipal nº 06/1996 de 28 de junho de 1996, e suas alterações através das Leis nº. 082, de 21 de outubro de 2014, nº 170 de 22 de abril de 2019 e nº 229 de 25 de outubro de 2023, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, formado paritariamente entre Sociedade Civil e Poder Público e está vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em 2024 o CMAS realizou Fórum de Escolha da Sociedade Civil e Eleição de Presidente.

1.1 CMAS

- Órgãos Deliberativos:

a) Plenário

b) Presidência

c) Comissões Permanentes

- Órgão Executivo

a) Secretaria Executiva

- Órgãos de Assessoramento

a) Grupos Temáticos

1.1.1 PLENÁRIO

O Plenário é órgão soberano, deliberativo do CMAS composto pelo conjunto dos membros titulares e seus respectivos suplentes no exercício da função.

CONSELHEIROS:

- Representantes Governamentais:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Debora Rocha dos Santos

Suplente: Erica Santos Batista

II. Secretaria Municipal da Educação

Titular: Maria Margareth de Menezes Pereira

Suplente: Juliana de Jesus Freire de Oliveira

III. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ingrid Nayara Bispo Leite

Suplente: Patrícia Almeida Alves

- Representantes da Sociedade Civil

I. Representantes dos Usuários da Assistência Social

Titular: Juliana Soares de Jesus

Suplente: Rosangela de Jesus Santos

II. Representantes dos Usuários da Assistência Social

Titular: Bruna Carolina Pereira

Suplente: Marineide das Virgens Santos

III. Representantes de Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Rízia Eduarda Andrade

Suplente: Nadja Karla de Oliveira

1.1.2 MESA DIRETORA

Composição da Mesa Diretora

Presidente: Maria Margareth de Menezes Pereira

Vice – Presidente: Rízia Eduarda Andrade

Secretária Executiva: Eliane Gomes de Souza

1.1.3 COMISSÕES TEMÁTICAS

As Comissões Temáticas são órgãos permanentes da estrutura funcional do CMAS, de natureza técnica e auxiliares do Plenário e da Diretoria.

I - Comissão de Ética, Política e Normas da Assistência Social;

II - Comissão de Financiamento, Orçamento, Acompanhamento de Benefícios e Monitoramento das Deliberações das Conferências da Assistência Social.

1.5 SECRETARIA EXECUTIVA

A Secretaria Executiva é um órgão constituído por uma servidora designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que exerce a função de secretária, com a finalidade de prestar respectivamente o suporte administrativo, necessários ao funcionamento do CMAS.

3. DELIBERAÇÕES:

3.1. RESOLUÇÕES APROVADAS E PUBLICADAS:

Nº	DELIBERAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
1.	Aprovar a escolha de Presidente e Vice – Presidente.	25/03/2024
2.	Aprovar Prestação de contas do FMAS.	25/03/2024

3.	Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro.	25/03/2024
4.	Aprovar o Cronograma de Reuniões Ordinárias.	25/03/2024
6.	Aprovar o Termo de Adesão do Cofinanciamento Estadual para Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.	22/04/2024
7.	Aprovar a Campanha 18 de Maio dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.	22/04/2024
8.	Aprovar a Prestação de contas do FMAS.	09/07/2024
9.	Aprovar a Campanha Lilás de Conscientização e Combate à Violência contra a mulher.	06/08/2024
10.	Aprovar a Prestação de contas referente as despesas com o Arraia da Assistência Social.	06/08/2024
11.	Aprovar o CENSO SUAS Conselho / 2024.	14/11/2024
12.	Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2025, para os Serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.	14/11/2024
13.	Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de junho a agosto 2024.	14/11/2024

4. CMAS PARTICIPOU NO ANO DE 2024:

EVENTOS	**PARTICIPAÇÕES**

Reunião Ampliada do CEAS	2
Capacita SUAS, Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS	1

2. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE – CMDCA

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, foi criado pela Lei nº 014 de 27 de novembro de 1997 e regulamentado pela Lei 172 de 22 de abril de 2019, é um órgão deliberativo e controlador das ações de governo, notadamente das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, estando vinculado à Secretaria Municipal da Assistência Social.

O CMDCA apresenta o Relatório das Atividades referente ao ano de 2024, destacamos a posse dos Conselheiros Tutelares Gestão 2024 – 2028, a conquista de recursos do Programa Amigo de Valor e Parceiro do Idoso do Banco Santander Edição 2024.

1.1 O CMDCA

O CMDCA dispõe da seguinte organização:

I - Plenário;

II - Diretoria;

III - Comissões Temáticas;

IV - Grupos de Trabalho;

V - Secretaria Executiva.

1.1.1 PLENÁRIO

O Plenário é órgão soberano, deliberativo do CMDCA, composto pelo conjunto dos membros titulares e seus respectivos suplentes no exercício da função.

CONSELHEIROS DE DIREITO

- Representantes Governamentais:

1-Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Gilvanuzia de Oliveira Andrade

Suplente: Bárbara Freire Siqueira Peixoto

2- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ellen Simões Oliveira

Suplente: Jadson Dias Andrade

3- Secretaria Municipal da Educação

Titular: Juerlane de Lima Soares

Suplente: Zulei Fontes Lima

4- Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Jose Lucas Santos

Suplente: Maria Djalma Dias Ribeiro

5- Secretaria Municipal de Administração

Titular: Caroline dos Santos

Suplente: Emily Vitória Rezende Santos

- Sociedade Civil

1. Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: Damiana Ivanice Teixeira Alves

Suplente: Gilvanide Dos Santos

2. Igreja Adventista da Promessa

Titular: Joao Batista da Silva

Suplente: Ronaldo Carvalho Batista

3. Pastoral Social

Titular: Jeovana Santos Simões de Araújo

Suplente: Regiane Caetano da Silva

4. Associação de Moradores e Produtores Rurais dos Povoados Areias, Rio das Pedras, Terra Preta e Alto do Vento

Titular: Eribaldo Santos Menezes

Suplente: Nilton Marcelino Ferreira dos Santos

5. Associação de Cultura Desportiva de Capoeira Líder

Titular: Marcio Antônio Aragão de Melo

Suplente: Luiz Carlos Silva Feitosa Junior

1.1.2 MESA DIRETORA

Composição da Mesa Diretora

- Caroline dos Santos – Presidente
- Eribaldo dos Santos – Vice Presidente
- Eliane Gomes de Souza - Secretária Executiva

1.1.4 COMISSÕES TEMÁTICAS

As Comissões Temáticas são órgãos permanentes da estrutura funcional do CMDCA, de natureza técnica e auxiliares do Plenário e da Diretoria.

a) Orçamento, Finanças e Fundo;

b) Políticas Públicas para Infância e Adolescência;

1.1.5 SECRETARIA EXECUTIVA

A Secretaria Executiva é um órgão constituído por uma servidora designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que exerce a função de secretária, com a finalidade de prestar respectivamente o suporte administrativo, necessários ao funcionamento do CMDCA.

2. CMDCA REALIZOU NO ANO DE 2024:

REUNIÕES	Nº DE REUNIÕES
Solenidade de Posse do Conselho Tutelar	

Reuniões Ordinárias	08
Reunião com o NUCA / CPA	01
Reunião com técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social	02

3. DELIBERAÇÕES:

3.1. RESOLUÇÕES APROVADAS E PUBLICADAS:

Nº	DELIBERAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
1.	Dispõe sobre a aprovação do certificado de Registro da Entidade de Acolhimento Abrigo Dona Dadaça.	08/02/2024
2.	Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades/2023.	08/02/2024
3.	Dispõe sobre a constituição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social da Criança e Adolescente Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC).	08/02/2024
4.	Dispõe sobre a aprovação da Parceria com a Farol Consultoria e Gestão Social.	08/02/2024
5.	Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas Em Meio Aberto do CREAS.	13/05/2024
6.	Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do CREAS.	13/05/2024
7.	Dispõe sobre a aprovação da Campanha 18 de maio.	13/05/2024
8.	Dispõe sobre a Compra de Material de Capoeira.	13/05/2024
9.	Dispõe sobre a aprovação da Campanha 12 de junho.	05/06/2024
10.	Dispõe sobre a aprovação do II Fórum Comunitário do Selo UNICEF.	05/06/2024

11.	Dispõe sobre a aprovação da Campanha Setembro Amarelo.	13/08/2024

4. CMDCA PARTICIPOU NO ANO DE 2024:

EVENTOS	DATAS
• Reunião Ampliada de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	10/04/2024
• 2º Fórum Comunitário do Selo UNICEF	13/06/2024
• Seminário de combate ao Trabalho Infantil	20/06/2024
• Reuniões Ampliada com CEDCA	21/08/2024
• Reunião Intersetorial do Busca Ativa Escolar	14/08/2024
• Oficina de Sensibilização CPA Estadual	26/09/2024

5. PROMOVEU AINDA:

5.1. CAMPANHA EDUCATIVA

- CONTRA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXSUAL, 18 DE MAIO
- COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, 12 DE JUNHO
- SETEMBRO AMARELO

6. INFORMAÇÃO

A composição da Sociedade Civil vence em 06 de março de 2025, sendo necessário a realização de um Fórum de Escolha da Sociedade Civil.

3. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO AO IDOSO – CMDPI

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso – CMDPI, foi criado pela Lei nº 001 de 11 de março de 1999, é um órgão deliberativo e controlador das ações de governo, notadamente das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, estando vinculado à Secretaria Municipal da Assistência Social.

O CMDPI apresenta o Relatório das Atividades referente ao ano de 2024, destacamos a criação do Fundo Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso.

CONSELHEIROS DE DIREITO

- Representantes Governamentais:

1 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria do Carmo dos Santos Reis

Suplente: Givanilde dos Santos

2- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Acácia Maria Alves Ribeiro

Suplente: Soraya Nunes Barreto

3- Secretaria Municipal da Educação

Titular: Ana Cristina dos Santos Martins

Suplente: Zulei Fontes Lima

4 - Secretaria Municipal de Administração

Titular: Caroline dos Santos

Suplente: Maria de Lourdes dos Santos

- Sociedade Civil

I. Associação de Moradores e Produtores Rurais dos Povoados Areias, Rio das Pedras, Terra Preta e Alto do Vento

Titular: Eribaldo Santos de Menezes

Suplente: Maria Aparecida de Menezes

II. Associação de Desenvolvimento Comunitário da Colônia São Paulo

Titular: Samuel de Jesus Filho

Suplente: Washington Santos Menezes

III. Igreja Adventista da Promessa

Titular: Joao Batista da Silva

Suplente: Alvaneide Nascimento da Silva

IV. Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: Damiana Ivanice Teixeira Alves

Suplente: Ítalo Vinícius Fagundes de Moura

2. COMDPI REALIZOU NO ANO DE 2024:

REUNIÕES	Nº DE REUNIÕES
Reuniões Ordinárias	03

2.1 PAUTAS DISCUTIDAS:

1. Leitura e aprovação da Atas;
2. Leitura do Decreto nº 1346/2023;
3. Escolha do Presidente e Vice Presidente,
4. Apresentação dos trabalhos realizados pelo CRAS, CREAS e SCFV voltados para a Pessoa Idosa;
5. Planejamento de Campanha sobre o Dia Mundial de Conscientização da violência contra a Pessoa Idosa (15/06);
6. Fala do Presidente do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção ao Idoso;

7. Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

8. Entre outras.

3. DELIBERAÇÕES:

3.1. RESOLUÇÃO APROVADA E PUBLICADA:

4. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, é um órgão deliberativo e controlador das ações de governo, estando vinculado à Secretaria Municipal da Assistência Social.

O COMSEAN apresenta o Relatório das Atividades referente ao ano de 2024, destacamos, a reativação do conselho, a realização do Fórum de Escolhas da Sociedade Civil e eleição de Presidente.

1.2 O COMSEAN

O COMSEAN dispõe da seguinte organização:

I - Plenário;

II - Diretoria;

III - Secretaria Executiva.

1.1.1 PLENÁRIO

O Plenário é órgão soberano, deliberativo do COMSEAN, composto pelo conjunto dos membros titulares e seus respectivos suplentes no exercício da função.

CONSELHEIROS

- Representantes Governamentais:

1-Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria do Carmo dos Santos

Suplente: Gilvanuzia de Oliveira Andrade

2- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luzia da Silva Freire

Suplente: Josiele Lima dos Santos

3- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana de Azevedo Brito

Suplente: Lorena Dantas Cruz

4- Secretaria Municipal de Agricultura Irrigação e Meio Ambiente

Titular: Gilmar Marcolino dos Santos

Suplente: Aline Cavalcante Santana

- Sociedade Civil

1. Igreja Católica Apostólica Romana

Titular: Josefa Iranice Teixeira de Oliveira

Suplente: Arnaldo Francisco de Oliveira

2. Igreja Adventista da Promessa

Titular: Joao Batista da Silva

Suplente: Alvaneide Nascimento da Silva

3. Pastoral Familiar

Titular: Juliana da Cruz Santos

Suplente: Hosana Brito de Oliveira

4. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Areia Branca

Titular: Edineide Andrade dos Passos

Suplente: Maria de Oliveira Nunes

5. Associação de Desenvolvimento Comunitário da Colônia São Paulo

Titular: Marcia Maria Jesus de Almeida

Suplente: Samuel de Jesus Filho

6. Associação de Artesãos São João Batista

Titular: Damiana Ivanice Teixeira Alves

Suplente: Fernanda Tavares da Silva

7. Associação de Moradores e Produtores Rurais dos Povoados Areias, Rio das Pedras, Terra Preta e Alto do Vendo

Titular: Eribaldo Santos de Menezes

Suplente: Maria Aparecida de Menezes

8. Associação Comunitária Ponto Chic

Titular: Jéssica Figueiroa Santo

Suplente: Lucineide dos Santos

1.1.2 MESA DIRETORA

Composição da Mesa Diretora

- Damiana Ivanice Teixeira Alves – Presidente
- Eliane Gomes de Souza - Secretária

1.2 SECRETARIA EXECUTIVA

A Secretaria Executiva é um órgão constituído por uma servidora designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que exerce a função de secretária, com a finalidade de prestar respectivamente o suporte administrativo, necessários ao funcionamento do COMSEAN.

2. COMSEAN REALIZOU NO ANO DE 2024:

REUNIÕES	**Nº DE REUNIÕES**
Fórum de Escolha da Sociedade Civil	
Reuniões Ordinárias	03

3. COMSEAN PARTICIPOU NO ANO DE 2024:

EVENTOS	**DATAS**

• Capacita Suas - Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS	02 a 06/09/2024
• Banquetaço	29/10/2024
• Lançamento dos Editais do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	
• Fórum dos Povos e Comunidades Tradicionais e Povos de Matrizes Africanas	29/11/2024

2.1 PAUTAS DISCUTIDAS:

1. Assinatura do termo de posse;
2. Eleição de Presidente;
3. Leitura e aprovação da Ata;
4. Banquetaço em alusão ao Dia da Alimentação;
5. Plano de Ação/2025;
6. Repasse dos Eventos realizados pelo CONSEAN;
7. O que ocorrer.

Assinado digitalmente
por MONIQUE LIMA DA
SILVA:03587335532

ANEXOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registos fotográficos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entrega de Benefícios eventuais









ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



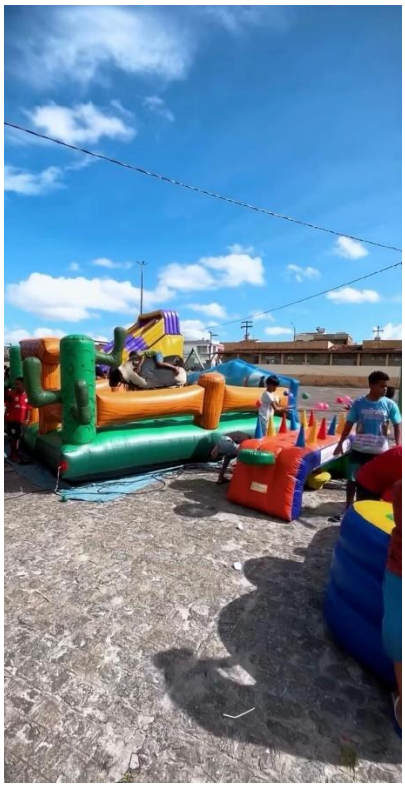






ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carnaval para as CRIANÇAS E ADOLESCENTES









ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO MÚSICOS DO FUTURO



DIA D, EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PÁSCOA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

KIT PEIXE SEMANA SANTA







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUALIFICA SERGIPE





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EVENTO FNAS PELO BRASIL



SERGIPE É AQUI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AGOSTO LILÁS







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AULA INAGURAL CAPACITASUAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registos fotográficos dos equipamentos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

GRUPO GESTANTES “VIDAS BEM-VINDAS”



ENTREGA DE BENEFÍCIO EVENTUAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EVENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER



PÁSCOA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPANHA 18 DE MAIO





DIA DAS MÃES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FESTEJO JUNINO





TRABALHO INFANTIL







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPACITAÇÃO SOBRE PEDIDO E USO DE EPI



AÇÃO ALUSIVA A AGOSTO LILÁS GRUPO DO PAIF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO AGOSTO VERDE





OFICINAS PRODUÇÃO DE OVO DE PÁSCOA PARA O GRUPO PAIF





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARTICIPAÇÃO NO SERGIPE AQUI



OFICINA DE MAQUIAGEM





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFICINA DE GELADINHO GOORMET





REUNIÃO DE ALINHAMENTO COM EQUIPE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





CAPACITAÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REUNIÃO DE ESTUDO CASO EM REDE





REUNIÃO INTERSETORIAL (SAÚDE, EDUCAÇÃO, CRAS E CADASTRO ÚNICO)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FESTA DIA DAS CRIAÇAS







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL









ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL









ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL













ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL













ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL











ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL









ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CADATRO ÚNICO

PROJETO RONDON



CAPACITAÇÃO SIBEC



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERGIPE AQUI



REUNIÃO COM O GRUPO DE IDOSOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REUNIÃO INTERSETORIAL



CAPACITA SUAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTREGA CARTÕES CMAIS INCLUSÃO



CAPACITAÇÃO DO V7



Decreto	Lei	Aprovação	Data
1	233	30/10/2023	02/01/2024

CREDITO SUPLEMENTAR

Anulação do Próprio Órgão

Adição				Recurso			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	31900400	15000000	31.000,00	1037	44905200	15000000	30.000,00
2043	31901100	15000000	69.100,00	1037	44905200	16600000	100,00
2043	33901400	15000000	12.370,00	1037	44905200	16693210	500,00
2043	33903900	15000000	250.000,00	1040	44905100	15000000	100,00
2043	33904000	15000000	30.000,00	1040	44905100	16650000	50,00
2055	31901100	15000000	30.000,00	1059	44905100	16693110	100,00
2058	33904800	16610000	85.900,00	1059	44905100	16693120	100,00
2077	31900400	16600000	108.000,00	2043	31901300	15000000	85.878,00
2077	31901100	16600000	89.000,00	2043	31901600	15000000	100,00
2078	31900400	16610000	8.000,00	2043	31909400	15000000	100,00
2078	31901100	15000000	7.500,00	2043	31909600	15000000	100,00
2079	31900400	16610000	92.500,00	2043	33900800	15000000	100,00
2089	31900400	16600000	22.300,00	2043	33903900	17200000	250.000,00
2089	31901100	16600000	8.500,00	2043	33904600	15000000	100,00
				2043	33904700	15000000	100,00
				2043	33909200	15000000	100,00
				2043	33909300	15000000	100,00
				2055	31900400	15000000	100,00
				2055	31901300	15000000	34.122,00
				2055	31909400	15000000	100,00
				2055	33900800	15000000	100,00
				2055	33901400	15000000	100,00
				2055	33903300	15000000	100,00
				2055	33909300	15000000	100,00
				2055	44905200	15000000	100,00
				2058	33904800	15000000	85.900,00
				2076	33903000	15000000	100,00
				2076	33903500	15000000	100,00
				2076	33903600	15000000	100,00
				2076	33903900	15000000	100,00
				2077	31901100	15000000	89.000,00
				2077	31901300	15000000	63.140,00
				2077	31901300	16600000	34.320,00
				2077	31901300	16690000	220,00
				2077	33909300	15000000	100,00
				2077	33909300	16600000	100,00
				2077	33909300	16690000	100,00
				2078	31900400	16690000	500,00
				2078	31901300	16600000	220,00
				2078	31901300	16610000	13.860,00
				2078	31901300	16690000	220,00
				2078	33909300	15000000	100,00
				2078	33909300	16600000	100,00
				2078	33909300	16690000	100,00
				2079	31900400	15000000	35.500,00
				2079	31900400	16600000	500,00
				2079	31900400	16690000	500,00
				2079	31901100	15000000	15.200,00
				2079	31901100	16600000	500,00
				2079	31901100	16690000	500,00
				2079	31901300	15000000	11.154,00
				2079	31901300	16610000	36.190,00
				2079	31901300	16690000	220,00
				2080	33900800	16600000	500,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data				
Adição				Recurso			
				2080	33901400	16600000	500,00
				2080	33903000	16600000	500,00
				2080	33903300	16600000	500,00
				2080	33903600	16600000	500,00
				2080	44905200	16600000	100,00
				2081	31900400	15000000	500,00
				2081	31900400	16600000	500,00
				2081	31901100	15000000	500,00
				2081	31901100	16600000	1.402,00
				2081	31901300	15000000	220,00
				2081	31901300	16600000	4.114,00
				2082	44905200	15000000	100,00
				2087	31900400	16600000	500,00
				2087	31900400	16690000	500,00
				2087	31901100	16600000	500,00
				2087	31901100	16690000	500,00
				2087	31901300	16600000	220,00
				2087	31901300	16690000	220,00
				2087	33900800	16690000	100,00
				2087	33901400	16600000	100,00
				2087	33901400	16650000	100,00
				2087	33901400	16690000	100,00
				2087	33903000	16600000	100,00
				2087	33903000	16690000	100,00
				2087	33903200	16600000	500,00
				2087	33903200	16690000	500,00
				2087	33903300	16600000	100,00
				2087	33903300	16650000	100,00
				2087	33903300	16690000	100,00
				2087	33903600	16600000	500,00
				2087	33903600	16650000	500,00
				2087	33903600	16690000	500,00
				2087	33903900	16600000	500,00
				2087	33903900	16650000	500,00
				2087	33903900	16690000	500,00
				2087	33909300	16600000	500,00
				2087	33909300	16650000	500,00
				2087	33909300	16690000	500,00
				2087	44905200	16600000	500,00
				2087	44905200	16650000	500,00
				2087	44905200	16690000	500,00
				2089	31901300	15000000	220,00
				2089	31901300	16600000	30.580,00
				2094	33900800	16600000	100,00
				2094	33901400	16600000	100,00
				2094	33903000	16600000	100,00
				2094	33903300	16600000	100,00
				2094	33903600	16600000	100,00
				2094	33903900	16600000	100,00
				2094	33909300	16600000	100,00
				2094	44905200	16600000	100,00
				2106	33903000	16693110	100,00
				2106	33903000	16693120	100,00
				2106	33903600	16693110	100,00
				2106	33903600	16693120	100,00
				2106	33903900	16693110	100,00
				2106	33903900	16693120	100,00
				2110	33901400	15000000	100,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data

Adição				Recurso			
				2110	33903000	15000000	100,00
				2110	33903300	15000000	100,00
				2110	33903600	15000000	100,00
				2110	33903900	15000000	100,00
				2110	44905200	15000000	100,00
		Soma:	844.170,00			Soma:	844.170,00

Resumo por Fonte decreto 1	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	429.970,00	454.234,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	227.800,00	79.856,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	186.400,00	50.050,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	2.250,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	6.480,00
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	400,00
16693120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	400,00
16693210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	500,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	250.000,00

6 233 30/10/2023 03/01/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	390.000,00	1037	44905200	15000000	22.560,00
				1037	44905200	16650000	200.000,00
				1040	44905100	16650000	50,00
				2049	33903000	16610000	81.200,00
				2077	31900400	15000000	11.000,00
				2077	31900400	16690000	500,00
				2077	31901100	15000000	4.000,00
				2077	31901100	16690000	500,00
				2077	33903000	15000000	57.590,00
				2079	31901100	16610000	8.800,00
				2082	33900800	15000000	500,00
				2082	33901400	15000000	500,00
				2082	33903000	15000000	500,00
				2082	33903300	15000000	500,00
				2082	33903600	15000000	500,00
				2082	33903900	15000000	500,00
				2089	31900400	15000000	500,00
				2089	31900400	16600000	300,00
		Soma:	390.000,00			Soma:	390.000,00

Resumo por Fonte decreto 6	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	390.000,00	98.650,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	300,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	90.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	200.050,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	1.000,00

11 233 30/10/2023 08/01/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	31900400	15000000	1.450,00	2043	31901300	15000000	3.765,00
2058	33903000	15000000	100.000,00	2058	33903000	17200000	100.000,00
2077	33903900	15000000	2.315,00				
		Soma:	103.765,00			Soma:	103.765,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
Adição		Recurso	

Resumo por Fonte decreto 11	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	103.765,00	3.765,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	100.000,00

25 233 30/10/2023 23/01/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	50.000,00	2043	33903500	15000000	100,00
2078	33903900	16690000	2.010,00	2049	31900400	15000000	500,00
2081	33903000	16600000	60,00	2049	31900400	16610000	500,00
				2049	31900400	16690000	500,00
				2049	31901100	15000000	500,00
				2049	31901100	16610000	500,00
				2049	31901100	16690000	500,00
				2049	31901300	15000000	220,00
				2049	31901300	16690000	220,00
				2049	31909400	16610000	100,00
				2049	31909400	16690000	100,00
				2049	33900800	16610000	100,00
				2049	33900800	16690000	100,00
				2049	33901400	16610000	100,00
				2049	33901400	16690000	100,00
				2049	33903200	16610000	100,00
				2049	33903200	16690000	100,00
				2049	33903300	16610000	100,00
				2049	33903300	16690000	100,00
				2049	33903600	16690000	100,00
				2049	33903900	16690000	100,00
				2049	33909300	16610000	100,00
				2049	33909300	16690000	100,00
				2049	44905200	16610000	100,00
				2049	44905200	16690000	100,00
				2058	33903200	16610000	100,00
				2058	33903600	15000000	100,00
				2058	33903600	16610000	100,00
				2058	33903900	15000000	100,00
				2058	33903900	16610000	100,00
				2058	33904200	15000000	100,00
				2058	33904200	16610000	100,00
				2078	31900400	15000000	500,00
				2078	31900400	16600000	500,00
				2078	31901100	16600000	500,00
				2078	31901100	16610000	11.700,00
				2078	31901100	16690000	500,00
				2078	31901300	15000000	220,00
				2078	33903900	15000000	1.000,00
				2081	31901100	16600000	16.798,00
				2081	33900800	15000000	100,00
				2081	33901400	16600000	100,00
				2081	33903000	15000000	100,00
				2081	33903300	16600000	4.302,00
				2081	33903900	15000000	2.850,00
				2081	44905200	15000000	100,00
				2081	44905200	16600000	100,00
				2083	33901400	15000000	500,00
				2083	33903000	15000000	500,00
				2083	33903600	15000000	500,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data

Adição				Recurso			
				2083	33903900	15000000	1.350,00
				2083	33904100	15000000	500,00
				2083	44905200	15000000	100,00
				2087	33903000	16650000	1.010,00
				2089	31909400	15000000	100,00
				2089	31909400	16600000	100,00
				2089	33900800	15000000	100,00
				2089	33901400	15000000	100,00
				2089	33901400	16600000	100,00
				2089	33903000	15000000	100,00
				2089	33903300	15000000	100,00
				2089	33903300	16600000	100,00
				2089	33903600	15000000	100,00
				2089	33903600	16600000	100,00
				2089	33903900	15000000	100,00
				2089	33904800	16600000	100,00
				2089	33909200	15000000	100,00
				2089	33909200	16600000	100,00
				2089	33909300	15000000	100,00
				2089	33909300	16600000	100,00
				2089	44905200	15000000	100,00
				2089	44905200	16600000	100,00
				2100	33903000	15000000	100,00
				2100	33903000	16650000	100,00
				2100	33903000	16690000	100,00
				2100	33903200	15000000	100,00
				2100	33903600	15000000	100,00
				2100	33903600	16650000	100,00
		Soma:	52.070,00			Soma:	52.070,00

Resumo por Fonte decreto 25	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	11.240,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60,00	23.100,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	13.800,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	1.210,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.010,00	2.720,00

30 233 30/10/2023 25/01/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	50.000,00	2049	33903000	16610000	50.000,00
		Soma:	50.000,00			Soma:	50.000,00

Resumo por Fonte decreto 30	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	50.000,00

34 233 30/10/2023 29/01/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2055	31901100	15000000	9.166,67	2049	33903000	16610000	12.166,67
2055	33903600	15000000	3.000,00				
		Soma:	12.166,67			Soma:	12.166,67

Resumo por Fonte decreto 34	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.166,67	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	12.166,67

Decreto	Lei	Aprovação	Data
40	233	30/10/2023	01/02/2024

Adição

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	20.000,00
2077	33903000	16690000	6.353,21
2078	44905200	16690000	1.825,00
2079	44905200	16690000	1.825,00
2081	44905200	16600000	4.810,00
		Soma:	34.813,21

Recurso — Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2079	33903900	15000000	17.400,00
2079	44905200	15000000	12.282,21
2081	33903900	16600000	5.131,00
		Soma:	34.813,21

Resumo por Fonte decreto 40	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	29.682,21
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.810,00	5.131,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.003,21	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
44	233	30/10/2023	05/02/2024

Adição

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	18.433,00

Recurso — Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2071	31901300	15000000	220,00
2071	31909400	15000000	100,00
2071	33900800	15000000	100,00
2071	33901400	15000000	100,00
2071	33903000	15000000	100,00
2071	33903100	15000000	100,00
2071	33903300	15000000	100,00
2071	33903500	15000000	100,00
2071	33903500	16650000	100,00
2071	33903600	15000000	100,00
2071	33903900	15000000	100,00
2071	33904000	15000000	100,00
2071	33904100	15000000	100,00
2071	33909300	15000000	100,00
2071	44905200	15000000	100,00
2077	33900800	15000000	100,00
2077	33900800	16600000	100,00
2077	33900800	16690000	100,00
2077	33901400	15000000	100,00
2077	33901400	16600000	100,00
2077	33901400	16690000	100,00
2077	33903000	16600000	100,00
2077	33903000	16690000	100,00
2077	33903200	15000000	100,00
2077	33903200	16600000	100,00
2077	33903200	16693110	100,00
2077	33903200	16693120	100,00
2077	33903300	15000000	100,00
2077	33903300	16600000	100,00
2077	33903300	16690000	100,00
2077	33903600	15000000	100,00
2077	33903600	16600000	100,00
2077	33903600	16690000	100,00
2077	33903900	16600000	1.793,00
2077	33903900	16690000	100,00
2077	33909200	15000000	100,00
2077	33909200	16600000	100,00
2077	33909200	16690000	100,00
2077	44905200	15000000	100,00
2077	44905200	16600000	100,00
2077	44905200	16690000	100,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Adição		Recurso		
				2077	44905200	17080000	1.500,00	
				2077	44905200	17490000	1.500,00	
				2078	33504300	15000000	100,00	
				2078	33900800	15000000	100,00	
				2078	33900800	16610000	100,00	
				2078	33900800	16690000	100,00	
				2078	33901400	15000000	100,00	
				2078	33901400	16600000	100,00	
				2078	33901400	16610000	100,00	
				2078	33901400	16690000	100,00	
				2078	33903000	15000000	100,00	
				2078	33903000	16600000	100,00	
				2078	33903000	16610000	100,00	
				2078	33903000	16690000	100,00	
				2078	33903200	16610000	100,00	
				2078	33903300	15000000	100,00	
				2078	33903300	16600000	100,00	
				2078	33903300	16610000	100,00	
				2078	33903300	16690000	100,00	
				2078	33903600	15000000	100,00	
				2078	33903600	16600000	100,00	
				2078	33903600	16610000	100,00	
				2078	33903600	16690000	100,00	
				2078	33903900	16600000	100,00	
				2078	33903900	16610000	100,00	
				2078	33909200	15000000	100,00	
				2078	33909200	16690000	100,00	
				2078	44905200	15000000	100,00	
				2078	44905200	16600000	100,00	
				2078	44905200	16610000	100,00	
				2078	44905200	16690000	100,00	
				2079	31901300	16600000	220,00	
				2079	31909400	15000000	100,00	
				2079	31909400	16690000	100,00	
				2079	33900800	15000000	100,00	
				2079	33900800	16600000	100,00	
				2079	33900800	16610000	100,00	
				2079	33900800	16690000	100,00	
				2079	33901400	15000000	100,00	
				2079	33901400	16600000	100,00	
				2079	33901400	16610000	100,00	
				2079	33901400	16690000	100,00	
				2079	33903000	16600000	100,00	
				2079	33903000	16610000	100,00	
				2079	33903000	16690000	100,00	
				2079	33903200	15000000	100,00	
				2079	33903200	16610000	100,00	
				2079	33903200	16690000	100,00	
				2079	33903300	15000000	100,00	
				2079	33903300	16600000	100,00	
				2079	33903300	16610000	100,00	
				2079	33903300	16690000	100,00	
				2079	33903600	15000000	100,00	
				2079	33903600	16600000	100,00	
				2079	33903600	16610000	100,00	
				2079	33903600	16690000	100,00	
				2079	33903900	16600000	100,00	
				2079	33903900	16610000	100,00	

Decreto	Lei	Aprovação	Data

Adição				Recurso			
				2079	33903900	16690000	100,00
				2079	33909200	15000000	100,00
				2079	33909200	16000000	100,00
				2079	33909200	16690000	100,00
				2079	33909300	15000000	100,00
				2079	33909300	16600000	100,00
				2079	33909300	16690000	100,00
				2079	44905200	16600000	100,00
				2079	44905200	16610000	100,00
				2079	44905200	16690000	100,00
				2100	33903600	16690000	100,00
				2100	33903900	15000000	100,00
				2100	33903900	16650000	100,00
				2100	33903900	16690000	100,00
				2100	44905200	15000000	100,00
				2100	44905200	16650000	100,00
				2100	44905200	16690000	100,00
				2101	33903000	15000000	100,00
				2101	33903000	16650000	100,00
				2101	33903000	16690000	100,00
				2101	33903200	15000000	500,00
				2101	33903600	15000000	100,00
				2101	33903600	16650000	100,00
				2101	33903600	16690000	100,00
				2101	33903900	15000000	100,00
				2101	33903900	16650000	100,00
				2101	33903900	16690000	100,00
				2101	33904800	15000000	100,00
				2101	44905200	15000000	100,00
				2111	33903000	15000000	100,00
				2111	33903300	15000000	100,00
				2111	33903600	15000000	100,00
				2111	33903900	15000000	100,00
				2111	44905200	15000000	100,00
		Soma:	18.433,00			Soma:	18.433,00

Resumo por Fonte decreto 44	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.433,00	5.520,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.213,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	1.600,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	600,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	3.200,00
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	0,00	100,00
16693120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	100,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	1.500,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	0,00	1.500,00

45 233 30/10/2023 06/02/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903600	16600000	4.750,00	2079	33903000	15000000	8.921,23
2077	33903900	16690000	1.182,00				
2079	33903000	16690000	2.989,23				
		Soma:	8.921,23			Soma:	8.921,23

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Adição	Recurso

Resumo por Fonte decreto 45	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	8.921,23
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.750,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.171,23	0,00

51 233 30/10/2023 08/02/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903600	16600000	1.200,00	2049	33903000	16610000	4.000,00
2089	33903600	16600000	2.800,00				
		Soma:	4.000,00			Soma:	4.000,00

Resumo por Fonte decreto 51	Adição	Recurso
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	4.000,00

52 233 30/10/2023 09/02/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903000	16690000	11.496,60	2049	33903000	16610000	9.886,60
				2049	33903000	16690000	1.610,00
		Soma:	11.496,60			Soma:	11.496,60

Resumo por Fonte decreto 52	Adição	Recurso
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	9.886,60
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.496,60	1.610,00

54 233 30/10/2023 15/02/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2049	33903900	16690000	141,00	2043	44905200	15000000	4.141,00
2077	33903900	16690000	4.000,00				
		Soma:	4.141,00			Soma:	4.141,00

Resumo por Fonte decreto 54	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	4.141,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.141,00	0,00

59 233 30/10/2023 20/02/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2049	33903900	16690000	846,00	2043	33904000	15000000	3.147,02
2079	33903000	16610000	2.301,02				
		Soma:	3.147,02			Soma:	3.147,02

Resumo por Fonte decreto 59	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.147,02
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.301,02	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	846,00	0,00

63 233 30/10/2023 22/02/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	30.000,00	2049	33903600	16610000	30.000,00
		Soma:	30.000,00			Soma:	30.000,00

Resumo por Fonte decreto 63	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	30.000,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data				
		Adição				Recurso	
68	233	30/10/2023	26/02/2024			Anulação do Próprio Órgão	

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903900	16690000	3.000,00	2043	33903300	15000000	3.000,00
		Soma:	3.000,00			Soma:	3.000,00

Resumo por Fonte decreto 68	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.000,00	0,00

70	233	30/10/2023	27/02/2024			Anulação do Próprio Órgão	

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33903200	15000000	45.000,00	2058	33903000	17200000	45.000,00
		Soma:	45.000,00			Soma:	45.000,00

Resumo por Fonte decreto 70	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	45.000,00

71	233	30/10/2023	28/02/2024			Anulação do Próprio Órgão	

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	31901100	15000000	5.000,00	2049	33903900	16610000	5.000,00
		Soma:	5.000,00			Soma:	5.000,00

Resumo por Fonte decreto 71	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00

75	233	30/10/2023	04/03/2024			Anulação do Próprio Órgão	

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2081	33903000	16600000	6.000,00	2043	33903900	17200000	6.000,00
		Soma:	6.000,00			Soma:	6.000,00

Resumo por Fonte decreto 75	Adição	Recurso
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	6.000,00

78	233	30/10/2023	05/03/2024			Anulação do Próprio Órgão	

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2089	33903600	16600000	1.000,00	2043	33904000	15000000	516,98
				2043	44905200	15000000	483,02
		Soma:	1.000,00			Soma:	1.000,00

Resumo por Fonte decreto 78	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00

82	233	30/10/2023	08/03/2024			Anulação do Próprio Órgão	

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	10.000,00	2077	33903000	15000000	26.000,00
2043	33903900	15000000	10.000,00				
2078	33903600	16600000	4.000,00				
2078	33903900	16600000	2.000,00				
		Soma:	26.000,00			Soma:	26.000,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Adição	Recurso

Resumo por Fonte decreto 82	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	26.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00

84 233 30/10/2023 11/03/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2049	33903000	16610000	5.845,50	2077	33903000	15000000	13.045,50
2079	33903000	16690000	5.000,00				
2089	33903600	16600000	2.200,00				
		Soma:	13.045,50			Soma:	13.045,50

Resumo por Fonte decreto 84	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	13.045,50
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.200,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.845,50	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	0,00

87 233 30/10/2023 12/03/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	20.000,00	2043	33903600	15000000	25.000,00
2081	33903000	16600000	5.000,00				
		Soma:	25.000,00			Soma:	25.000,00

Resumo por Fonte decreto 87	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	25.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00

91 233 30/10/2023 13/03/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2081	44905200	16600000	2.000,00	2049	33903600	16610000	1.900,00
				2081	33903600	15000000	100,00
		Soma:	2.000,00			Soma:	2.000,00

Resumo por Fonte decreto 91	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	1.900,00

95 233 30/10/2023 15/03/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2081	33903900	16600000	3.000,00	2049	33903600	16610000	3.000,00
		Soma:	3.000,00			Soma:	3.000,00

Resumo por Fonte decreto 95	Adição	Recurso
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	3.000,00

99 233 30/10/2023 19/03/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	10.000,00	2043	33903000	17000000	14.000,00
2079	44905200	16690000	2.000,00	2058	33903200	15000000	523,00
2081	33903000	16600000	4.000,00	2077	33903000	16690000	1.477,00
		Soma:	16.000,00			Soma:	16.000,00

Resumo por Fonte decreto 99	Adição	Recurso

Decreto	Lei	Aprovação	Data

	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	523,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.000,00	1.477,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	14.000,00

103 233 30/10/2023 21/03/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903600	16690000	3.000,00	1039	44905100	15000000	100,00
2089	33903600	16600000	2.000,00	1039	44905100	16650000	100,00
				1039	44905200	16600000	100,00
				1039	44906100	15000000	100,00
				1039	44906100	16600000	100,00
				1039	44906100	16650000	100,00
				1052	44905100	15000000	100,00
				1052	44905100	16650000	100,00
				1052	44905100	17000000	100,00
				1053	44905100	15000000	100,00
				1053	44905100	16650000	100,00
				1053	44905100	17000000	100,00
				2043	31901300	15000000	2.842,00
				2077	33903600	16600000	150,00
				2077	33903900	16690000	808,00
		Soma:	5.000,00			Soma:	5.000,00

Resumo por Fonte decreto 103	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.242,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	350,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	400,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.000,00	808,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	200,00

105 233 30/10/2023 22/03/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	40.000,00	2043	33903000	17000000	40.000,00
2079	33903000	16600000	4.000,00	2043	33903300	15000000	4.000,00
		Soma:	44.000,00			Soma:	44.000,00

Resumo por Fonte decreto 105	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	4.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	40.000,00

109 233 30/10/2023 25/03/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	10.000,00	2043	33903000	17000000	10.000,00
		Soma:	10.000,00			Soma:	10.000,00

Resumo por Fonte decreto 109	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	10.000,00

110 233 30/10/2023 26/03/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	31900400	15000000	4.000,00	2043	33903000	17000000	4.000,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data		
				Adição	Recurso
				Soma: 4.000,00	Soma: 4.000,00

Resumo por Fonte decreto 110	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	4.000,00

114 233 30/10/2023 27/03/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	1.000,00	2043	33903000	17000000	11.000,00
2055	33903000	15000000	4.000,00				
2081	33903000	16600000	6.000,00				
		Soma:	11.000,00			Soma:	11.000,00

Resumo por Fonte decreto 114	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	11.000,00

119 233 30/10/2023 02/04/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903000	16690000	1.000,00	2071	31900400	15000000	500,00
				2071	31901100	15000000	500,00
		Soma:	1.000,00			Soma:	1.000,00

Resumo por Fonte decreto 119	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.000,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	0,00

121 233 30/10/2023 03/04/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2055	33903000	15000000	300,00	2077	33903000	15000000	1.400,00
2081	33903000	16600000	1.100,00				
		Soma:	1.400,00			Soma:	1.400,00

Resumo por Fonte decreto 121	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00	1.400,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100,00	0,00

124 233 30/10/2023 04/04/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903900	16600000	3.000,00	2079	44905200	15000000	3.000,00
		Soma:	3.000,00			Soma:	3.000,00

Resumo por Fonte decreto 124	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00

127 233 30/10/2023 05/04/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	2.300,00	2043	33903000	17000000	2.300,00
		Soma:	2.300,00			Soma:	2.300,00

Resumo por Fonte decreto 127	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	2.300,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data				
Adição				Recurso			
132	233	30/10/2023	10/04/2024	Anulação do Próprio Órgão			

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903000	16690000	3.700,00	2043	44905200	15000000	3.700,00
		Soma:	3.700,00			Soma:	3.700,00

Resumo por Fonte decreto 132	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.700,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.700,00	0,00

134	233	30/10/2023	11/04/2024	Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	8.000,00	2087	33903000	16650000	22.900,00
2043	33903900	15000000	12.000,00				
2058	33904800	16610000	1.000,00				
2077	33903000	16690000	1.900,00				
		Soma:	22.900,00			Soma:	22.900,00

Resumo por Fonte decreto 134	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	22.900,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.900,00	0,00

138	233	30/10/2023	12/04/2024	Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	1.000,00	2043	33903200	15000000	1.000,00
		Soma:	1.000,00			Soma:	1.000,00

Resumo por Fonte decreto 138	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.000,00

141	233	30/10/2023	16/04/2024	Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33904800	16610000	4.000,00	2058	33903000	17200000	4.000,00
		Soma:	4.000,00			Soma:	4.000,00

Resumo por Fonte decreto 141	Adição	Recurso
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	4.000,00

148	233	30/10/2023	18/04/2024	Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	4.300,00	2087	33903000	16650000	15.700,00
2055	33903000	15000000	3.600,00				
2079	33903000	16610000	3.000,00				
2081	33903000	16600000	4.800,00				
		Soma:	15.700,00			Soma:	15.700,00

Resumo por Fonte decreto 148	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.900,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.800,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.000,00	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	15.700,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data				
Adição				Recurso			
151	233	30/10/2023	22/04/2024	Anulação do Próprio Órgão			

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	3.000,00	2043	31901300	15000000	3.000,00
		Soma:	3.000,00			Soma:	3.000,00

Resumo por Fonte decreto 151	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00

153	233	30/10/2023	23/04/2024	Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	3.000,00	2043	31901300	15000000	14.015,00
2055	33903000	15000000	5.000,00	2043	33903200	15000000	6.344,04
2077	33903000	16690000	2.359,04				
2077	33903600	16600000	3.000,00				
2078	33903900	16600000	3.000,00				
2081	33903000	16600000	4.000,00				
		Soma:	20.359,04			Soma:	20.359,04

Resumo por Fonte decreto 153	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	20.359,04
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.359,04	0,00

158	233	30/10/2023	26/04/2024	Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	31901100	15000000	14.349,48	2043	33903000	17000000	34.375,75
2078	31900400	15000000	3.212,00				
2079	31900400	15000000	16.814,27				
		Soma:	34.375,75			Soma:	34.375,75

Resumo por Fonte decreto 158	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.375,75	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	34.375,75

161	233	30/10/2023	29/04/2024	Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	5.436,00	2043	33903900	17200000	5.436,00
		Soma:	5.436,00			Soma:	5.436,00

Resumo por Fonte decreto 161	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.436,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	5.436,00

163	233	30/10/2023	30/04/2024	Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	16.000,00	2043	33903000	17000000	28.100,26
2077	33903000	16690000	428,01				
2077	33903900	16690000	1.596,00				
2078	33903900	16690000	2.396,25				
2079	33903000	16690000	1.400,00				
2089	33903900	16600000	6.280,00				
		Soma:	28.100,26			Soma:	28.100,26

Resumo por Fonte decreto 163	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data

	Adição	Recurso
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.280,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.820,26	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	28.100,26

166 233 30/10/2023 02/05/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	3.000,00	2058	33903000	17200000	258.539,50
2043	33903900	15000000	250.400,00				
2055	33903000	15000000	3.000,00				
2081	33903000	16600000	2.139,50				
		Soma:	258.539,50			Soma:	258.539,50

Resumo por Fonte decreto 166	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	256.400,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.139,50	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	258.539,50

169 233 30/10/2023 03/05/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2089	33903600	16600000	3.600,00	2043	33903000	17000000	3.600,00
		Soma:	3.600,00			Soma:	3.600,00

Resumo por Fonte decreto 169	Adição	Recurso
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.600,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	3.600,00

171 233 30/10/2023 06/05/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	31900400	15000000	14.000,00	2058	33903000	17200000	180.000,00
2043	31901100	15000000	69.000,00				
2055	31901100	15000000	15.000,00				
2077	31900400	16600000	25.000,00				
2077	31901100	16600000	18.000,00				
2078	31900400	16610000	3.500,00				
2078	31901100	16610000	2.000,00				
2079	31900400	16610000	17.000,00				
2079	31901100	16610000	2.500,00				
2089	31900400	16600000	11.000,00				
2089	31901100	16600000	3.000,00				
		Soma:	180.000,00			Soma:	180.000,00

Resumo por Fonte decreto 171	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	98.000,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	57.000,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	180.000,00

174 233 30/10/2023 08/05/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	20.087,24	2058	33903000	17200000	42.971,96
2055	33903000	15000000	3.254,72				
2058	33904800	16610000	10.000,00				
2077	31901100	16600000	2.000,00				
2081	33903000	16600000	7.630,00				

Decreto	Lei	Aprovação	Data		
			Adição	Recurso	
			Soma: 42.971,96	Soma:	42.971,96

Resumo por Fonte decreto 174	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.341,96	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.630,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	42.971,96

182 233 30/10/2023 14/05/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	40.000,00	2043	33903000	17000000	48.392,50
2055	33903000	15000000	2.392,50				
2081	33903000	16600000	6.000,00				
		Soma:	48.392,50			Soma:	48.392,50

Resumo por Fonte decreto 182	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.392,50	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	48.392,50

185 233 30/10/2023 15/05/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	3.000,00	2043	33903000	17000000	14.000,00
2043	33903900	15000000	6.000,00				
2077	33903600	16600000	5.000,00				
		Soma:	14.000,00			Soma:	14.000,00

Resumo por Fonte decreto 185	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	14.000,00

187 233 30/10/2023 16/05/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	4.000,00	2043	33903000	17000000	4.120,00
2077	33903000	16690000	120,00				
		Soma:	4.120,00			Soma:	4.120,00

Resumo por Fonte decreto 187	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	120,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	4.120,00

190 233 30/10/2023 20/05/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	20.000,00	2043	33903000	17000000	17.200,00
2049	33903600	16690000	2.200,00	2043	33903900	17200000	5.000,00
		Soma:	22.200,00			Soma:	22.200,00

Resumo por Fonte decreto 190	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.200,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	17.200,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	5.000,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data				
Adição				Recurso			
198	233	30/10/2023	24/05/2024	Anulação do Próprio Órgão			

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	31900400	15000000	8.000,00	2043	33903000	17000000	12.553,34
2079	33903000	16610000	3.133,34				
2079	33903900	16690000	1.420,00				
		Soma:	12.553,34			Soma:	12.553,34

Resumo por Fonte decreto 198	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.133,34	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.420,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	12.553,34

204	233	30/10/2023	28/05/2024	Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	1.000,00	2043	33903000	17000000	28.332,72
2055	33903000	15000000	2.646,00				
2058	33903200	15000000	14.195,00				
2071	33903000	15000000	3.776,00				
2077	33903000	16690000	3.840,72				
2078	33903900	15000000	405,00				
2079	33903000	16690000	2.000,00				
2079	33903600	16600000	470,00				
		Soma:	28.332,72			Soma:	28.332,72

Resumo por Fonte decreto 204	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.022,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.840,72	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	28.332,72

207	233	30/10/2023	29/05/2024	Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903000	16690000	3.000,00	2043	33903000	17000000	3.000,00
		Soma:	3.000,00			Soma:	3.000,00

Resumo por Fonte decreto 207	Adição	Recurso
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.000,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	3.000,00

212	233	30/10/2023	05/06/2024	Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	50.000,00	2043	33903000	17000000	52.000,00
2077	33903900	16690000	2.000,00				
		Soma:	52.000,00			Soma:	52.000,00

Resumo por Fonte decreto 212	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.000,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	52.000,00

214	233	30/10/2023	06/06/2024	Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2071	33903900	15000000	1.616,50	2043	33903000	17000000	3.506,50
2071	44905200	15000000	1.890,00				

Decreto	Lei	Aprovação	Data		
		Adição		Recurso	
		Soma:	3.506,50	Soma:	3.506,50

Resumo por Fonte decreto 214	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.506,50	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	3.506,50

217 233 30/10/2023 07/06/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33904800	16610000	25.000,00	2058	33904800	15000000	25.000,00
		Soma:	25.000,00			Soma:	25.000,00

Resumo por Fonte decreto 217	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	25.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00	0,00

223 233 30/10/2023 11/06/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2049	33903000	16690000	3.421,55	2043	33903000	17000000	14.743,12
2077	33903000	16690000	6.000,00				
2079	33903000	16690000	3.321,57				
2081	33903600	16600000	2.000,00				
		Soma:	14.743,12			Soma:	14.743,12

Resumo por Fonte decreto 223	Adição	Recurso
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.743,12	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	14.743,12

225 233 30/10/2023 12/06/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903900	16690000	10.000,00	2043	33903000	17000000	17.516,96
2079	33903000	16690000	2.516,96				
2089	33903600	16600000	2.000,00				
2089	33903900	16600000	3.000,00				
		Soma:	17.516,96			Soma:	17.516,96

Resumo por Fonte decreto 225	Adição	Recurso
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	12.516,96	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	17.516,96

229 233 30/10/2023 17/06/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2055	33903000	15000000	3.963,40	2043	33903000	17000000	11.010,85
2071	33903900	15000000	645,45				
2081	33903000	16600000	4.000,00				
2089	33903600	16600000	2.402,00				
		Soma:	11.010,85			Soma:	11.010,85

Resumo por Fonte decreto 229	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.608,85	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.402,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	11.010,85

236 233 30/10/2023 21/06/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor

Decreto	Lei	Aprovação	Data				
Adição				Recurso			
2049	33903900	16690000	2.800,00	2043	33903000	17000000	14.808,00
2077	33903900	16690000	7.000,00				
2077	44905200	16690000	2.008,00				
2089	33903600	16600000	3.000,00				
		Soma:	14.808,00			Soma:	14.808,00

Resumo por Fonte decreto 236	Adição	Recurso
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.808,00	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	14.808,00

238 233 30/10/2023 25/06/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	5.000,00	2043	33903000	17000000	11.440,00
2055	33903000	15000000	4.993,00	2049	33903900	16610000	2.553,00
2081	33903000	16600000	4.000,00				
		Soma:	13.993,00			Soma:	13.993,00

Resumo por Fonte decreto 238	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.993,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	2.553,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	11.440,00

242 233 30/10/2023 26/06/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2080	33903600	16600000	4.500,00	2049	33903900	16610000	4.500,00
		Soma:	4.500,00			Soma:	4.500,00

Resumo por Fonte decreto 242	Adição	Recurso
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.500,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	4.500,00

244 233 30/10/2023 27/06/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	31901100	15000000	22.760,60	2049	33903900	16610000	41.892,60
2079	31900400	15000000	17.332,00				
2079	33903600	16620000	1.800,00				
		Soma:	41.892,60			Soma:	41.892,60

Resumo por Fonte decreto 244	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.092,60	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	41.892,60
16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.800,00	0,00

250 233 30/10/2023 01/07/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	7.700,00	2079	44905200	15000000	19.412,50
2055	33903000	15000000	5.699,00				
2081	33903000	16600000	6.013,50				
		Soma:	19.412,50			Soma:	19.412,50

Resumo por Fonte decreto 250	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.399,00	19.412,50
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.013,50	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data				
Adição				Recurso			
253	233	30/10/2023	02/07/2024	Anulação do Próprio Órgão			
Ação	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ação**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**
2043	33903000	15000000	4.635,09	2079	44905200	15000000	14.260,59
2055	33903000	15000000	5.278,50				
2081	33903000	16600000	4.347,00				
		Soma:	14.260,59			Soma:	14.260,59

Resumo por Fonte decreto 253	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.913,59	14.260,59
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.347,00	0,00

257	233	30/10/2023	04/07/2024	Anulação do Próprio Órgão			
Ação	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ação**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**
2043	33903000	15000000	3.000,00	2079	44905200	15000000	3.000,00
		Soma:	3.000,00			Soma:	3.000,00

Resumo por Fonte decreto 257	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00

264	233	30/10/2023	10/07/2024	Anulação do Próprio Órgão			
Ação	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ação**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**
2043	33903000	15000000	2.798,50	2043	44905200	15000000	13.045,00
2055	33903000	15000000	5.589,00				
2081	33903000	16600000	4.657,50				
		Soma:	13.045,00			Soma:	13.045,00

Resumo por Fonte decreto 264	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.387,50	13.045,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.657,50	0,00

266	233	30/10/2023	11/07/2024	Anulação do Próprio Órgão			
Ação	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ação**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**
2043	33903000	15000000	874,00	2087	33903000	16650000	2.034,00
2089	33903600	16600000	1.160,00				
		Soma:	2.034,00			Soma:	2.034,00

Resumo por Fonte decreto 266	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	874,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.160,00	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	2.034,00

270	233	30/10/2023	12/07/2024	Anulação do Próprio Órgão			
Ação	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ação**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**
2058	33904800	16610000	10.000,00	2058	33904800	15000000	10.000,00
		Soma:	10.000,00			Soma:	10.000,00

Resumo por Fonte decreto 270	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00

272	233	30/10/2023	15/07/2024	Anulação do Próprio Órgão			
Ação	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ação**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**
2043	33903000	15000000	20.000,00	2087	33903000	16650000	20.000,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data		
		Adição		Recurso	
		Soma:	20.000,00	Soma:	20.000,00

Resumo por Fonte decreto 272	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	20.000,00

276 233 30/10/2023 16/07/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	5.535,00	2087	33903000	16650000	32.605,00
2055	33903000	15000000	5.842,50				
2058	33903200	15000000	13.000,00				
2081	33903000	16600000	5.227,50				
2081	33903600	16600000	3.000,00				
		Soma:	32.605,00			Soma:	32.605,00

Resumo por Fonte decreto 276	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.377,50	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.227,50	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	32.605,00

285 233 30/10/2023 24/07/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	10.000,00	2087	33903000	16650000	12.400,00
2079	33903600	16620000	2.400,00				
		Soma:	12.400,00			Soma:	12.400,00

Resumo por Fonte decreto 285	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00
16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.400,00	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	12.400,00

287 233 30/10/2023 25/07/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	46.250,00	2087	33903000	16650000	56.941,00
2079	33903900	15000000	10.691,00				
		Soma:	56.941,00			Soma:	56.941,00

Resumo por Fonte decreto 287	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	56.941,00	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	56.941,00

290 233 30/10/2023 26/07/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	31900400	15000000	20.994,53	2087	33903000	16650000	20.994,53
		Soma:	20.994,53			Soma:	20.994,53

Resumo por Fonte decreto 290	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.994,53	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	20.994,53

294 233 30/10/2023 29/07/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor

Decreto	Lei	Aprovação	Data				
Adição				Recurso			
2079	33903900	15000000	14.828,31	2087	33903000	16650000	14.828,31
		Soma:	14.828,31			Soma:	14.828,31

Resumo por Fonte decreto 294	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.828,31	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	14.828,31

299 233 30/10/2023 31/07/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903900	16690000	3.000,00	2087	33903000	16650000	4.985,50
2079	33903900	16690000	1.985,50				
		Soma:	4.985,50			Soma:	4.985,50

Resumo por Fonte decreto 299	Adição	Recurso
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	4.985,50
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.985,50	0,00

302 233 30/10/2023 01/08/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	4.000,00	2087	33903000	16650000	6.300,00
2079	33903600	16620000	2.300,00				
		Soma:	6.300,00			Soma:	6.300,00

Resumo por Fonte decreto 302	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00
16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	2.300,00	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	6.300,00

306 233 30/10/2023 05/08/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33904800	16610000	40.000,00	2058	33903000	17200000	41.400,00
2079	33903600	16620000	1.400,00				
		Soma:	41.400,00			Soma:	41.400,00

Resumo por Fonte decreto 306	Adição	Recurso
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.000,00	0,00
16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.400,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	41.400,00

311 233 30/10/2023 06/08/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	4.000,00	2058	33903000	17200000	15.245,00
2043	33903900	15000000	11.245,00				
		Soma:	15.245,00			Soma:	15.245,00

Resumo por Fonte decreto 311	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.245,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	15.245,00

314 233 30/10/2023 08/08/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903600	15000000	5.200,00	2079	33903000	15000000	7.745,54

Decreto	Lei	Aprovação	Data

Adição				Recurso			
2043	33903900	15000000	2.000,00	2079	33903000	16600000	469,46
2079	33903600	16600000	665,00				
2079	33903600	16620000	350,00				
		Soma:	8.215,00			Soma:	8.215,00

Resumo por Fonte decreto 314	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00	7.745,54
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	665,00	469,46
16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	350,00	0,00

317 233 30/10/2023 09/08/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903600	15000000	4.500,00	2049	33903900	16610000	13.075,00
2043	33903900	15000000	3.000,00	2089	33903000	16600000	100,00
2079	33903600	16620000	5.000,00				
2089	33903900	16600000	675,00				
		Soma:	13.175,00			Soma:	13.175,00

Resumo por Fonte decreto 317	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	675,00	100,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	13.075,00
16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	5.000,00	0,00

321 233 30/10/2023 12/08/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903600	15000000	5.000,00	2058	33903000	15000000	4.280,54
				2079	33903000	15000000	719,46
		Soma:	5.000,00			Soma:	5.000,00

Resumo por Fonte decreto 321	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	5.000,00

324 233 30/10/2023 13/08/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	4.000,00	2058	33903000	15000000	4.000,00
2058	33904800	16610000	20.000,00	2058	33904800	15000000	20.000,00
		Soma:	24.000,00			Soma:	24.000,00

Resumo por Fonte decreto 324	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	24.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	20.000,00	0,00

327 233 30/10/2023 14/08/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	8.000,00	2043	44905200	15000000	11.545,98
2043	33903600	15000000	6.613,72	2058	33903000	15000000	8.222,31
2049	33903000	16690000	3.534,57				
2079	33903900	16690000	1.620,00				
		Soma:	19.768,29			Soma:	19.768,29

Resumo por Fonte decreto 327	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.613,72	19.768,29
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.154,57	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
328	233	30/10/2023	15/08/2024

Adição

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	3.000,00
2049	33903900	16690000	618,00
2079	33903000	16690000	150,00
		Soma:	3.768,00

Recurso — Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33903000	15000000	3.768,00
		Soma:	3.768,00

Resumo por Fonte decreto 328	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.768,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	768,00	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
333	233	30/10/2023	16/08/2024

Adição

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903600	16600000	3.030,00
		Soma:	3.030,00

Recurso — Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33903000	15000000	3.030,00
		Soma:	3.030,00

Resumo por Fonte decreto 333	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.030,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.030,00	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
334	233	30/10/2023	19/08/2024

Adição

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2049	33903000	16690000	452,48
2077	33903000	16690000	2.356,76
		Soma:	2.809,24

Recurso — Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33903000	15000000	2.809,24
		Soma:	2.809,24

Resumo por Fonte decreto 334	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	2.809,24
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.809,24	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
338	233	30/10/2023	21/08/2024

Adição

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	18.039,15
2049	33903000	16690000	2.500,52
2077	33903000	16690000	5.363,06
2079	33903000	16690000	2.135,94
2081	33903000	16600000	2.000,00
		Soma:	30.038,67

Recurso — Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33903000	15000000	30.038,67
		Soma:	30.038,67

Resumo por Fonte decreto 338	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.039,15	30.038,67
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	9.999,52	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
346	233	30/10/2023	27/08/2024

Adição

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	3.000,00
2077	31900400	15000000	51.000,00
2079	31900400	15000000	17.332,00
2079	31901100	15000000	1.980,00
2079	33903900	16690000	1.157,62
2081	33903000	16600000	2.000,00
		Soma:	76.469,62

Recurso — Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33903000	17200000	76.469,62
		Soma:	76.469,62

Resumo por Fonte decreto 346	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	73.312,00	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Adição	Recurso
				16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00 / 0,00
				16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.157,62 / 0,00
				17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00 / 76.469,62

351 233 30/10/2023 29/08/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33903200	15000000	65.000,00	2058	33903000	15000000	43.851,24
				2058	33903000	17200000	21.148,76
		Soma:	65.000,00			Soma:	65.000,00

Resumo por Fonte decreto 351	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	43.851,24
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	21.148,76

354 233 30/10/2023 30/08/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	15.000,00	2058	33903000	17200000	15.000,00
		Soma:	15.000,00			Soma:	15.000,00

Resumo por Fonte decreto 354	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	15.000,00

361 233 30/10/2023 03/09/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2071	33903900	15000000	1.443,00	2058	33903000	17200000	10.311,00
2077	33903900	16600000	868,00				
2081	44905200	16600000	8.000,00				
		Soma:	10.311,00			Soma:	10.311,00

Resumo por Fonte decreto 361	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.443,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.868,00	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	10.311,00

364 233 30/10/2023 05/09/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	125.200,00	2058	33903000	17200000	124.914,16
2049	33903000	16690000	3.105,31	2058	33904800	16610000	3.794,70
2077	33903000	16690000	403,55				
		Soma:	128.708,86			Soma:	128.708,86

Resumo por Fonte decreto 364	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	125.200,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	3.794,70
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.508,86	0,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	124.914,16

368 233 30/10/2023 11/09/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	16.612,27	2043	31901100	15000000	17.987,30
2043	33903600	15000000	3.000,00	2049	33903600	16610000	10.654,40
2055	33903000	15000000	2.109,79				

Decreto	Lei	Aprovação	Data				
Adição				Recurso			
2079	33903600	15000000	350,00				
2079	33903600	16600000	650,00				
2079	33903900	16610000	3.045,00				
2081	33903000	16600000	2.874,64				
		Soma:	28.641,70			Soma:	28.641,70

Resumo por Fonte decreto 368	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.072,06	17.987,30
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.524,64	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.045,00	10.654,40

373 233 30/10/2023 12/09/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	32.176,05	1054	44905100	15000000	100,00
				1054	44905100	16650000	100,00
				1054	44905100	17000000	100,00
				1062	44905100	15000000	100,00
				1062	44905100	16693120	100,00
				2049	31901300	16610000	220,00
				2049	33903600	16610000	145,60
				2049	33903600	16690000	470,00
				2049	33903900	16610000	199,40
				2049	44905200	16600000	2.000,00
				2055	33903600	15000000	347,52
				2055	33903900	15000000	2.003,32
				2071	33903000	15000000	3.566,70
				2077	31901100	15000000	4.587,40
				2077	31909400	15000000	100,00
				2077	31909400	16600000	100,00
				2077	31909400	16690000	100,00
				2077	33903000	15000000	553,55
				2077	33903200	16690000	100,00
				2077	33903600	16600000	2.450,00
				2077	33903600	16690000	1.024,00
				2077	33903900	16690000	1.822,20
				2078	31909400	15000000	100,00
				2078	31909400	16600000	100,00
				2078	31909400	16690000	100,00
				2079	33903600	16620000	1.950,00
				2079	44905200	15000000	724,70
				2079	44905200	16690000	1.310,00
				2080	33903600	16600000	2.300,00
				2087	33903000	16650000	5.301,66
		Soma:	32.176,05			Soma:	32.176,05

Resumo por Fonte decreto 373	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.176,05	12.183,19
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	6.950,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	565,00
16620000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	1.950,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	5.401,66
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	4.926,20
16693120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	100,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	100,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
376	233	30/10/2023	13/09/2024

Adição

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903600	15000000	1.981,14
2058	33903200	15000000	7.150,00
2077	33903000	16690000	4.378,96
2079	33903000	16690000	1.780,31
		Soma:	15.290,41

Recurso — Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2055	33903000	15000000	2.108,70
2055	33903900	15000000	4.496,68
2078	33903600	16600000	2.900,00
2081	33903600	16600000	2.100,00
2081	33903900	16600000	2.130,00
2081	44905200	16600000	955,03
2089	31901100	15000000	500,00
2111	33901400	15000000	100,00
		Soma:	15.290,41

Resumo por Fonte decreto 376	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.131,14	7.205,38
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	8.085,03
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.159,27	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
378	233	30/10/2023	16/09/2024

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33904800	16610000	3.910,00
		Soma:	3.910,00

Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33904800	15000000	3.910,00
		Soma:	3.910,00

Resumo por Fonte decreto 378	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.910,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.910,00	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
381	233	30/10/2023	17/09/2024

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33904800	16610000	7.241,56
2071	33903900	15000000	160,00
2077	33903600	16600000	3.350,00
		Soma:	10.751,56

Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	3.234,74
2043	33903200	15000000	1.655,96
2043	33903600	15000000	2.350,00
2043	33903900	15000000	2.860,86
2079	33903600	16600000	650,00
		Soma:	10.751,56

Resumo por Fonte decreto 381	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160,00	10.101,56
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.350,00	650,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.241,56	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
384	233	30/10/2023	18/09/2024

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	1.748,00
		Soma:	1.748,00

Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903600	15000000	140,86
2058	33904800	16610000	1.607,14
		Soma:	1.748,00

Resumo por Fonte decreto 384	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.748,00	140,86
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	1.607,14

Decreto	Lei	Aprovação	Data
387	233	30/10/2023	20/09/2024

Anulação de Outros Órgãos

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	1.012,00
2043	33903600	15000000	3.000,00
2058	33904800	16610000	2.000,00
2078	33903900	15000000	500,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Adição	Recurso
2079	33903600	16600000		850,00	
			Soma:	7.362,00	Soma:

Resumo por Fonte decreto 387	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.512,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	850,00	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000,00	0,00

392 233 30/10/2023 24/09/2024 Anulação de Outros Órgãos

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
				2055	33903000	15000000	33.000,00
			Soma:			Soma:	33.000,00

Resumo por Fonte decreto 392	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	33.000,00

393 233 30/10/2023 24/09/2024 Anulação de Outros Órgãos

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
				2043	33903000	15000000	24.252,02
				2055	33903000	15000000	8.134,20
				2081	33903000	16600000	6.461,28
			Soma:			Soma:	38.847,50

Resumo por Fonte decreto 393	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	32.386,22
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	6.461,28

394 233 30/10/2023 24/09/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	18.481,28	2043	33903600	15000000	1.959,39
				2081	33903000	16600000	16.521,89
		Soma:	18.481,28			Soma:	18.481,28

Resumo por Fonte decreto 394	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.481,28	1.959,39
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	16.521,89

396 233 30/10/2023 25/09/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	7.408,00	2043	31901100	15000000	23.419,34
2055	33903000	15000000	3.543,70	2043	33903600	15000000	1.040,61
2077	33903900	16600000	1.400,00	2058	33904800	16610000	359,39
2079	33903000	16690000	2.546,74				
2079	33903600	15000000	2.000,00				
2079	44905200	16690000	1.900,00				
2081	33903000	16600000	6.020,90				
		Soma:	24.819,34			Soma:	24.819,34

Resumo por Fonte decreto 396	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.951,70	24.459,95
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.420,90	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	359,39
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.446,74	0,00

399 233 30/10/2023 26/09/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor

Decreto	Lei	Aprovação	Data				
Adição				Recurso			
2077	31901100	15000000	5.224,40	2043	31901100	15000000	20.526,80
2077	31901100	16600000	15.302,40				
		Soma:	20.526,80			Soma:	20.526,80

Resumo por Fonte decreto 399	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.224,40	20.526,80
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.302,40	0,00

402 233 30/10/2023 26/09/2024 Anulação de Outros Órgãos

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
				2043	31900400	15000000	8.138,33
				2043	31901100	15000000	60.769,06
				2043	31901300	15000000	50.000,00
				2055	31901100	15000000	26.000,00
				2055	33903000	15000000	223,13
				2058	33904800	16610000	1.696,33
				2077	31900400	16600000	88.508,67
				2077	31901100	15000000	5.889,60
				2077	31901100	16600000	11.264,40
				2077	33903900	16600000	1.988,28
				2078	31900400	16610000	6.604,00
				2079	31900400	16610000	44.582,00
				2079	31901100	16610000	6.720,00
				2079	44905200	16690000	1.900,00
				2080	33903900	16600000	500,00
				2081	33903900	16600000	900,00
				2089	31900400	16600000	21.563,07
				2089	31901100	16600000	4.643,36
		Soma:				Soma:	341.890,23

Resumo por Fonte decreto 402	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	151.020,12
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	129.367,78
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	59.602,33
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	1.900,00

405 233 30/10/2023 27/09/2024 Anulação de Outros Órgãos

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903600	15000000	1.500,00				
2071	33903900	15000000	5.500,00				
2077	33903900	16600000	3.000,00				
		Soma:	10.000,00			Soma:	

Resumo por Fonte decreto 405	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00

407 233 30/10/2023 30/09/2024 Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33903200	15000000	40.000,00			15000000	40.000,00
		Soma:	40.000,00			Soma:	40.000,00

Resumo por Fonte decreto 407	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	40.000,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data				
Adição				Recurso			
408	233	30/10/2023	01/10/2024	Anulação do Próprio Órgão			
Ação	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ação**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**
2043	33903000	15000000	3.638,70	2043	33903900	15000000	44.472,13
2055	33903000	15000000	1.512,23				
2058	33903200	15000000	32.150,00				
2077	33903900	16600000	2.009,00				
2079	33903000	16690000	307,70				
2079	44905200	16690000	1.900,00				
2081	33903000	16600000	2.954,50				
		Soma:	44.472,13			Soma:	44.472,13

Resumo por Fonte decreto 408	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.300,93	44.472,13
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.963,50	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.207,70	0,00

415	233	30/10/2023	03/10/2024	Anulação do Próprio Órgão			
Ação	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ação**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**
2043	33903000	15000000	3.642,30	2079	33903900	15000000	12.928,48
2043	33903900	15000000	4.781,23				
2055	33903000	15000000	1.533,60				
2081	33903000	16600000	2.971,35				
		Soma:	12.928,48			Soma:	12.928,48

Resumo por Fonte decreto 415	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.957,13	12.928,48
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.971,35	0,00

418	233	30/10/2023	04/10/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ação**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**
2058	33904800	16610000	10.607,79	2043	33903600	15000000	1.500,00
				2079	33903900	15000000	1.899,96
				2089	31901100	16600000	753,04
				2089	33903900	16600000	100,00
		Soma:	10.607,79			Soma:	4.253,00

Resumo por Fonte decreto 418	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.399,96
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	853,04
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.607,79	0,00

425	233	30/10/2023	10/10/2024	Excesso Arrecadação			
Ação	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ação**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**
2043	33903000	15000000	3.167,79			15000000	3.167,79
2058	33904800	16610000	1.832,21			16610000	1.832,21
		Soma:	5.000,00			Soma:	5.000,00

Resumo por Fonte decreto 425	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.167,79	3.167,79
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.832,21	1.832,21

429	233	30/10/2023	11/10/2024	Anulação de Outros Órgãos			
Ação	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**	**Ação**	**Elemento**	**Fonte**	**Valor**
2043	33903000	15000000	1.584,71	2055	33903000	15000000	2.654,95
2081	33903000	16600000	3.641,21				

Decreto	Lei	Aprovação	Data				
		Adição				Recurso	
			Soma: 5.225,92				Soma: 2.654,95

Resumo por Fonte decreto 429	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.584,71	2.654,95
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.641,21	0,00

431 233 30/10/2023 14/10/2024 Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	241,55			15000000	241,55
		Soma:	241,55			Soma:	241,55

Resumo por Fonte decreto 431	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	241,55	241,55

432 233 30/10/2023 15/10/2024 Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33904800	16610000	1.050,00			16610000	1.050,00
2079	33903000	16690000	2.481,04			16690000	2.481,04
		Soma:	3.531,04			Soma:	3.531,04

Resumo por Fonte decreto 432	Adição	Recurso
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.050,00	1.050,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.481,04	2.481,04

434 233 30/10/2023 16/10/2024 Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903000	16690000	4.098,13			16690000	4.098,13
		Soma:	4.098,13			Soma:	4.098,13

Resumo por Fonte decreto 434	Adição	Recurso
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.098,13	4.098,13

437 233 30/10/2023 17/10/2024 Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	4.984,00			15000000	44.107,85
2043	33903900	15000000	36.320,35			16600000	4.485,60
2055	33903000	15000000	2.803,50				
2081	33903000	16600000	4.485,60				
		Soma:	48.593,45			Soma:	48.593,45

Resumo por Fonte decreto 437	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.107,85	44.107,85
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.485,60	4.485,60

442 233 30/10/2023 22/10/2024 Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2058	33904800	16610000	2.250,00			16600000	3.056,00
2081	33903900	16600000	3.056,00			16610000	2.250,00
		Soma:	5.306,00			Soma:	5.306,00

Resumo por Fonte decreto 442	Adição	Recurso
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.056,00	3.056,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.250,00	2.250,00

445 233 30/10/2023 23/10/2024 Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor

Decreto	Lei	Aprovação	Data				
Adição				Recurso			
2043	33903000	15000000	7.900,00	15000000	7.900,00		
2089	33903900	16600000	2.100,00	16600000	2.100,00		
		Soma:	10.000,00	Soma:	10.000,00		

Resumo por Fonte decreto 445	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.900,00	7.900,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.100,00	2.100,00

452 233 30/10/2023 28/10/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	31900400	15000000	45.260,00	2077	31900400	16600000	46.000,00
2078	31901100	16610000	4.520,00	2078	31901100	15000000	3.780,00
		Soma:	49.780,00			Soma:	49.780,00

Resumo por Fonte decreto 452	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.260,00	3.780,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	46.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.520,00	0,00

456 233 30/10/2023 29/10/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	5.278,50	2058	33903200	15000000	42.773,69
2043	33903600	15000000	2.000,00				
2043	33903900	15000000	2.397,00				
2055	33903000	15000000	3.105,00				
2077	33903000	16690000	120,00				
2077	33903600	16600000	350,00				
2079	33903000	16690000	2.505,19				
2081	33903000	16600000	4.968,00				
2081	33903600	16600000	2.500,00				
2089	33903000	16600000	300,00				
2089	33903600	16600000	5.750,00				
2089	33903900	16600000	13.500,00				
		Soma:	42.773,69			Soma:	42.773,69

Resumo por Fonte decreto 456	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.780,50	42.773,69
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.368,00	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.625,19	0,00

462 233 30/10/2023 31/10/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	31901100	15000000	1.700,61	2058	33903200	15000000	1.700,61
		Soma:	1.700,61			Soma:	1.700,61

Resumo por Fonte decreto 462	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,61	1.700,61

469 233 30/10/2023 05/11/2024 Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	5.604,96			15000000	8.871,96
2055	33903000	15000000	3.267,00			16600000	5.049,00
2081	33903000	16600000	5.049,00				
		Soma:	13.920,96			Soma:	13.920,96

Resumo por Fonte decreto 469	Adição	Recurso

Decreto	Lei	Aprovação	Data		
			Adição	Recurso	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				8.871,96	8.871,96
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				5.049,00	5.049,00

474 233 30/10/2023 08/11/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903900	16690000	1.834,00	2058	33903200	15000000	1.834,00
		Soma:	1.834,00			Soma:	1.834,00

Resumo por Fonte decreto 474	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	1.834,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.834,00	0,00

477 233 30/10/2023 14/11/2024 Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	11.672,10			15000000	18.663,50
2055	33903000	15000000	6.991,40			16600000	10.576,05
2077	33903900	16690000	2.671,00			16690000	6.886,56
2079	33903000	16690000	4.215,56				
2081	33903000	16600000	10.576,05				
		Soma:	36.126,11			Soma:	36.126,11

Resumo por Fonte decreto 477	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.663,50	18.663,50
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.576,05	10.576,05
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.886,56	6.886,56

482 233 30/10/2023 18/11/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	19.477,65	2058	33903200	15000000	22.777,65
2043	33903600	15000000	2.000,00				
2058	33904800	16610000	1.300,00				
		Soma:	22.777,65			Soma:	22.777,65

Resumo por Fonte decreto 482	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.477,65	22.777,65
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.300,00	0,00

485 233 30/10/2023 19/11/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	32.907,68	2058	33903200	15000000	66.265,16
2077	33903900	16600000	9.825,00				
2079	33903900	15000000	14.828,44				
2080	33903000	16600000	8.704,04				
		Soma:	66.265,16			Soma:	66.265,16

Resumo por Fonte decreto 485	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.736,12	66.265,16
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.529,04	0,00

488 233 30/10/2023 21/11/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	35.731,82	2058	33903200	15000000	31.518,89
				2077	31900400	15000000	1.212,93
				2080	33903000	16600000	3.000,00
		Soma:	35.731,82			Soma:	35.731,82

Decreto	Lei	Aprovação	Data	Adição	Recurso

Resumo por Fonte decreto 488	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.731,82	32.731,82
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.000,00

489 233 30/10/2023 21/11/2024 Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	3.369,08			15000000	3.369,08
		Soma:	3.369,08			Soma:	3.369,08

Resumo por Fonte decreto 489	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.369,08	3.369,08

492 233 30/10/2023 22/11/2024 Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	3.948,00			15000000	3.948,00
2079	33903600	16600000	2.400,00			16600000	2.400,00
		Soma:	6.348,00			Soma:	6.348,00

Resumo por Fonte decreto 492	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.948,00	3.948,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.400,00	2.400,00

495 233 30/10/2023 25/11/2024 Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	33903000	16690000	5.516,97			16600000	8.725,00
2081	33903600	16600000	2.500,00			16690000	5.516,97
2089	33903900	16600000	6.225,00				
		Soma:	14.241,97			Soma:	14.241,97

Resumo por Fonte decreto 495	Adição	Recurso
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.725,00	8.725,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.516,97	5.516,97

496 233 30/10/2023 26/11/2024 Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	5.349,32			15000000	19.200,32
2043	33903900	15000000	9.346,62			16600000	2.854,23
2055	33903000	15000000	4.504,38				
2081	33903000	16600000	2.854,23				
		Soma:	22.054,55			Soma:	22.054,55

Resumo por Fonte decreto 496	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.200,32	19.200,32
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.854,23	2.854,23

500 233 30/10/2023 28/11/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	2.700,00	2078	31900400	16610000	3.212,00
2077	31901100	15000000	499,76	2079	31900400	16610000	13.451,99
2078	31900400	15000000	3.212,00	2089	31901100	16600000	9.059,77
2079	31900400	15000000	17.332,00				
2079	31901100	15000000	1.980,00				
		Soma:	25.723,76			Soma:	25.723,76

Resumo por Fonte decreto 500	Adição	Recurso

Decreto	Lei	Aprovação	Data

Adição	Recurso	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.723,76	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	9.059,77
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	16.663,99

503 233 30/10/2023 28/11/2024 Anulação de Outros Órgãos

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
				2043	31900400	15000000	8.456,00
				2043	31901100	15000000	20.141,31
				2043	33901400	15000000	18.180,00
				2055	31901100	15000000	11.982,78
				2077	31900400	16600000	16.200,00
				2077	31901100	15000000	1.289,60
				2077	31901100	16600000	31.716,40
				2078	31900400	16610000	352,00
				2078	31901100	15000000	440,00
				2078	31901100	16610000	670,00
				2079	31900400	16610000	6.552,01
				2079	31901100	16610000	3.100,00
				2089	31901100	16600000	919,90
		Soma:				Soma:	120.000,00

Resumo por Fonte decreto 503	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	60.489,69
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	48.836,30
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.674,01

508 233 30/10/2023 29/11/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2089	33903600	16600000	1.700,00	2089	31900400	16600000	2.349,90
2089	33903900	16600000	2.730,00	2089	31901100	16600000	2.080,10
		Soma:	4.430,00			Soma:	4.430,00

Resumo por Fonte decreto 508	Adição	Recurso
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.430,00	4.430,00

515 233 30/10/2023 09/12/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2089	33903900	16600000	12.495,00	2043	33903000	15000000	4.636,86
				2055	33903000	15000000	1.896,85
				2081	33903000	16600000	4.257,35
				2089	31900400	16600000	1.703,94
		Soma:	12.495,00			Soma:	12.495,00

Resumo por Fonte decreto 515	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.533,71
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.495,00	5.961,29

520 233 30/10/2023 11/12/2024 Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	2.908,00	2089	31900400	16600000	2.908,00
		Soma:	2.908,00			Soma:	2.908,00

Resumo por Fonte decreto 520	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.908,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.908,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
522	233	30/10/2023	12/12/2024

Anulação do Próprio Órgão

Adição				Recurso			
Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903000	15000000	185,00	2089	31900400	16600000	185,00
		Soma:	185,00			Soma:	185,00

Resumo por Fonte decreto 522	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	185,00	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	185,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
523	233	30/10/2023	13/12/2024

Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	31900400	15000000	712,47	2043	33903000	15000000	4.479,92
2043	33903900	15000000	4.300,00	2077	31900400	16600000	17.400,00
2055	31901100	15000000	502,00	2077	31901100	16600000	16.000,00
2055	33903000	15000000	2.481,47	2078	31900400	16610000	3.212,00
2077	31900400	15000000	17.252,33	2078	31901100	16610000	2.000,00
2077	31901100	15000000	15.535,20	2079	31900400	16610000	16.979,00
2078	31900400	15000000	3.212,00	2079	31901100	16610000	1.980,00
2078	31901100	15000000	1.900,00	2081	33903000	16600000	140,55
2079	31900400	15000000	16.979,00	2089	31900400	16600000	10.429,00
2079	31901100	15000000	1.980,00				
2089	31900400	15000000	7.766,00				
		Soma:	72.620,47			Soma:	72.620,47

Resumo por Fonte decreto 523	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.620,47	4.479,92
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	43.969,55
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	24.171,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
527	233	30/10/2023	19/12/2024

Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	31901100	15000000	2.538,75	2043	33903900	15000000	19.209,80
2043	33903000	15000000	8.038,40	2077	31901100	15000000	6.226,41
2055	31901100	15000000	708,00				
2055	33903000	15000000	4.389,00				
2058	33904800	15000000	1,00				
2058	33904800	16610000	300,00				
2077	31900400	16600000	1.287,87				
2077	31901100	16600000	1.390,79				
2081	33903000	16600000	6.782,40				
		Soma:	25.436,21			Soma:	25.436,21

Resumo por Fonte decreto 527	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.675,15	25.436,21
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.461,06	0,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	300,00	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
532	233	30/10/2023	20/12/2024

Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2089	31900400	16600000	7.766,00	2089	31900400	15000000	7.766,00
		Soma:	7.766,00			Soma:	7.766,00

Resumo por Fonte decreto 532	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.766,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.766,00	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data
536	250	09/12/2024	23/12/2024

Adição

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	31901100	15000000	14.902,15
2043	33903900	15000000	31.724,82
2079	33903000	16690000	125,00
		Soma:	46.751,97

Recurso — Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	31900400	15000000	68,81
2055	31901100	15000000	0,03
2055	33903000	15000000	0,07
2058	33904800	15000000	1,00
2077	31900400	15000000	7.863,33
2077	31901100	15000000	7.373,59
2077	33903000	16690000	1.582,73
2078	31901100	15000000	10,00
2078	31901100	16610000	1.890,00
2078	33903900	16690000	2.396,25
2078	44905200	16690000	1.825,00
2079	31900400	15000000	17.332,00
2079	31900400	16610000	353,00
2079	31901100	15000000	1.980,00
2079	44905200	16690000	1.825,00
2081	44905200	16600000	1.825,00
2089	31900400	16600000	126,16
2089	33903000	16600000	300,00
		Soma:	46.751,97

Resumo por Fonte decreto 536	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.626,97	34.628,83
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.251,16
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	2.243,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	125,00	7.628,98

Decreto	Lei	Aprovação	Data
537	250	09/12/2024	23/12/2024

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	31901100	15000000	22.949,03
2077	31901100	15000000	23.833,01
		Soma:	46.782,04

Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor
		15000000	46.782,04
		Soma:	46.782,04

Resumo por Fonte decreto 537	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.782,04	46.782,04

Decreto	Lei	Aprovação	Data
539	250	09/12/2024	24/12/2024

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	17.314,07
		Soma:	17.314,07

Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor
		15000000	17.314,07
		Soma:	17.314,07

Resumo por Fonte decreto 539	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.314,07	17.314,07

Decreto	Lei	Aprovação	Data
544	250	09/12/2024	26/12/2024

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	31900400	15000000	18.687,87
2077	31901100	15000000	17.370,79
2078	31900400	15000000	3.212,00
2078	31901100	15000000	1.890,00
2079	31900400	15000000	17.332,00
		Soma:	58.492,66

Anulação do Próprio Órgão

Ação	Elemento	Fonte	Valor
2077	31900400	16600000	18.687,87
2077	31901100	16600000	17.370,79
2078	31900400	16610000	3.212,00
2078	31901100	16610000	1.890,00
2079	31900400	16610000	17.332,00
		Soma:	58.492,66

Resumo por Fonte decreto 544	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.492,66	0,00

Decreto	Lei	Aprovação	Data

Adição		Recurso	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	36.058,66
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		0,00	22.434,00

546 250 09/12/2024 27/12/2024 Excesso Arrecadação

Ação	Elemento	Fonte	Valor	Ação	Elemento	Fonte	Valor
2043	33903900	15000000	62.600,00			15000000	86.433,01
2079	31900400	15000000	23.833,01				
		Soma:	86.433,01			Soma:	86.433,01

Resumo por Fonte decreto 546	Adição	Recurso
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.433,01	86.433,01

Total:	4.529.839,86	Total:	5.037.289,83
Total:	**4.529.839,86**	**Total:**	**5.037.289,83**

MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=presencial, CN=MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 15:18:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Município: AREIA BRANCA

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Período: JAN - DEZ/2024

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
10000000 - Receitas Correntes	**1.355.462,29**	**300000 - Despesa Corrente**	**5.833.901,86**
13000000 - Receita Patrimonial	21.615,72	310000 - Pessoal e Encargos Sociais	1.984.027,99
17000000 - Transferências Correntes	1.331.462,47	330000 - Outras Despesas Correntes	3.849.873,87
19000000 - Outras Receitas Correntes	2.384,10	**400000 - Despesa de Capital**	**35.602,97**
		440000 - Investimentos	35.602,97
Total	**1.355.462,29**	**Total**	**5.869.504,83**
DÉFICIT	**4.514.042,54**	**SUPERÁVIT**	**-**
Total da Receita	**5.869.504,83**	**Total da Despesa**	**5.869.504,83**

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

Município: Areia Branca

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Período: JAN - DEZ/2024

Item	Especificação	Valor
001827	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.858.040,58**
300000	DESPESA CORRENTE	5.824.327,61
310000	Pessoal e Encargos Sociais	1.984.027,99
319000	Aplicações Diretas	1.984.027,99
319004	Contratação por Tempo Determinado	836.905,33
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	514.255,07
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	158.992,26
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	163.658,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.147.122,66
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	979.467,23
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	128.385,43
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	39.270,00
319013	Obrigações Patronais	0,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00
330000	Outras Despesas Correntes	3.840.299,62
339000	Aplicações Diretas	3.840.299,62
339014	Diárias - Civil	6.820,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.820,00
339030	Material de Consumo	959.815,66
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	645.602,66
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	128.562,22
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.536,59
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	105.114,19
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	65.000,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	723.102,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	723.102,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	205.619,48
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	114.736,48
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	61.377,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.500,00
16620000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	11.300,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.706,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.655.492,48
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.535.325,54
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	72.331,09
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.045,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	44.790,85
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	72.336,00

Item	Especificação	Valor
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	72.336,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	217.114,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	211.114,00
400000	DESPESA DE CAPITAL	33.712,97
440000	Investimentos	33.712,97
449000	Aplicações Diretas	33.712,97
449052	Equipamentos e Material Permanente	33.712,97
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.085,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.029,97
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.598,00
001828	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE**	**11.464,25**
300000	DESPESA CORRENTE	9.574,25
330000	Outras Despesas Correntes	9.574,25
339000	Aplicações Diretas	9.574,25
339030	Material de Consumo	209,30
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	209,30
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.364,95
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.364,95
400000	DESPESA DE CAPITAL	1.890,00
440000	Investimentos	1.890,00
449000	Aplicações Diretas	1.890,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.890,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.890,00
	Total da Despesa	**5.869.504,83**

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Município: Areia Branca

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Período: JAN - DEZ/2024

Especificação	Atividade	Total	
Poder Executivo	**5.869.504,83**	**Do Poder:**	**5.869.504,83**
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA	**5.869.504,83**	**Do Órgão:**	**5.869.504,83**
UO: 001827-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**5.858.040,58**	**Da UO:**	**5.858.040,58**
Função: 08-Assistência Social	5.858.040,58	Da Função	5.858.040,58
SubFunção: 122-Administração Geral	3.086.144,74	Da Subfunção:	3.086.144,74
Programa: 0486-ASSISTÊNCIA SOCAL GERAL	3.086.144,74	Do Programa:	3.086.144,74
2043-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.086.144,74**		**3.086.144,74**
SubFunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	209.161,76	Da Subfunção:	209.161,76
Programa: 0486-ASSISTÊNCIA SOCAL GERAL	209.161,76	Do Programa:	209.161,76
2089-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	**209.161,76**		**209.161,76**
SubFunção: 244-Assistência Comunitária	2.562.734,08	Da Subfunção:	2.562.734,08
Programa: 0486-ASSISTÊNCIA SOCAL GERAL	2.562.734,08	Do Programa:	2.562.734,08
2049-COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA	**40.751,66**		**40.751,66**
2055-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	**249.035,70**		**249.035,70**
2058-PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	**1.005.216,00**		**1.005.216,00**
2077-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**698.097,86**		**698.097,86**
2078-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	**70.527,30**		**70.527,30**
2079-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	**347.917,91**		**347.917,91**
2080-BLOCO DA GESTÃO DO IGD SUAS	**7.904,04**		**7.904,04**
2081-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	**143.283,61**		**143.283,61**
UO: 001828-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	**11.464,25**	**Da UO:**	**11.464,25**

Gerado em 12/02/2025 16:54:23 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Função: 08-Assistência Social	11.464,25	Da Função	11.464,25
SubFunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente	11.464,25	Da Subfunção:	11.464,25
Programa: 0486-ASSISTÊNCIA SOCAL GERAL	11.464,25	Do Programa:	11.464,25
2071-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**11.464,25**		**11.464,25**

Assinado digitalmente por
MONIQUE LIMA DA
SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por
JOSE VALMIR DOS
PASSOS:11656778572

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Anexo 7 da Lei 4.320/64

Função, Subfunção e Programa por Projeto, Atividade e Oper. Especial

Município: Areia Branca

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Período: JAN - DEZ/2024

Código	Especificação	Atividade	Total
08	**Assistência Social**	**5.869.504,83**	**5.869.504,83**
08.122	**Administração Geral**	**3.086.144,74**	**3.086.144,74**
08.122.0486	ASSISTÊNCIA SOCAL GERAL	3.086.144,74	3.086.144,74
08.122.0486.2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.086.144,74	3.086.144,74
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**220.626,01**	**220.626,01**
08.243.0486	ASSISTÊNCIA SOCAL GERAL	220.626,01	220.626,01
08.243.0486.2071	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	11.464,25	11.464,25
08.243.0486.2089	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	209.161,76	209.161,76
08.244	**Assistência Comunitária**	**2.562.734,08**	**2.562.734,08**
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCAL GERAL	2.562.734,08	2.562.734,08
08.244.0486.2049	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO BÁSICA	40.751,66	40.751,66
08.244.0486.2055	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	249.035,70	249.035,70
08.244.0486.2058	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.005.216,00	1.005.216,00
08.244.0486.2077	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	698.097,86	698.097,86
08.244.0486.2078	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	70.527,30	70.527,30
08.244.0486.2079	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	347.917,91	347.917,91
08.244.0486.2080	BLOCO DA GESTÃO DO IGD SUAS	7.904,04	7.904,04
08.244.0486.2081	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	143.283,61	143.283,61
	TOTAL:	**5.869.504,83**	**5.869.504,83**

Gerado em 12/02/2025 16:54:27 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Anexo 8 da Lei 4.320/64

Função, Subfunção e Programa

Município: Areia Branca

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Período: JAN - DEZ/2024

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
08	**Assistência Social**	**4.626.194,23**	**1.243.310,60**	**5.869.504,83**
08.122	**Administração Geral**	**3.086.144,74**		**3.086.144,74**
08.122.0486	ASSISTÊNCIA SOCAL GERAL	3.086.144,74		3.086.144,74
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**11.464,25**	**209.161,76**	**220.626,01**
08.243.0486	ASSISTÊNCIA SOCAL GERAL	11.464,25	209.161,76	220.626,01
08.244	**Assistência Comunitária**	**1.528.585,24**	**1.034.148,84**	**2.562.734,08**
08.244.0486	ASSISTÊNCIA SOCAL GERAL	1.528.585,24	1.034.148,84	2.562.734,08
	TOTAL:	**4.626.194,23**	**1.243.310,60**	**5.869.504,83**

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

Gerado em 12/02/2025 16:54:35 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Município: Areia Branca

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Período: JAN - DEZ/2024

Especificação (Órgão/Função)	Valor
001827-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**5.858.040,58**
08-Assistência Social	5.858.040,58
001828-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	**11.464,25**
08-Assistência Social	11.464,25

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada

Município: Areia Branca

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Período: JAN - DEZ/2024

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraordinário	Total		
30000000	**DESPESA CORRENTE**	**5.929.079,02**	**0,00**	**5.929.079,02**	**5.833.901,86**	**95.177,16**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**2.007.861,00**	**0,00**	**2.007.861,00**	**1.984.027,99**	**23.833,01**
31900000	**Aplicações Diretas**	**2.007.861,00**	**0,00**	**2.007.861,00**	**1.984.027,99**	**23.833,01**
31900400	Contratação por Tempo Determinado	860.738,34	0,00	860.738,34	836.905,33	23.833,01
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.147.122,66	0,00	1.147.122,66	1.147.122,66	0,00
31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**3.921.218,02**	**0,00**	**3.921.218,02**	**3.849.873,87**	**71.344,15**
33500000	**Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900000	**Aplicações Diretas**	**3.921.218,02**	**0,00**	**3.921.218,02**	**3.849.873,87**	**71.344,15**
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	Diárias - Civil	6.820,00	0,00	6.820,00	6.820,00	0,00
33903000	Material de Consumo	1.014.716,79	0,00	1.014.716,79	960.024,96	54.691,83
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	723.102,00	0,00	723.102,00	723.102,00	0,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	205.619,48	0,00	205.619,48	205.619,48	0,00

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Anexo 11 da Lei 4.320/64

Comparativo da Despesa Autorizada X Realizada

Código	Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçamentário Suplementar	Especial Extraordinário	Total		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.673.589,75	0,00	1.673.589,75	1.664.857,43	8.732,32
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	72.336,00	0,00	72.336,00	72.336,00	0,00
33904100	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904200	Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	225.034,00	0,00	225.034,00	217.114,00	7.920,00
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000000	**DESPESA DE CAPITAL**	**35.602,97**	**0,00**	**35.602,97**	**35.602,97**	**0,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**	**35.602,97**	**0,00**	**35.602,97**	**35.602,97**	**0,00**
44900000	**Aplicações Diretas**	**35.602,97**	**0,00**	**35.602,97**	**35.602,97**	**0,00**
44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	35.602,97	0,00	35.602,97	35.602,97	0,00
44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	**5.964.681,99**	**0,00**	**5.964.681,99**	**5.869.504,83**	**95.177,16**

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

Gerado em 12/02/2025 16:54:46 de acordo com os dados enviados mensalmente nas Prestações de Contas Mensais (PCM) do SAGRES.

Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA
Período: Dezembro / 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	1.355.462,29	1.355.462,29
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.355.462,29	1.355.462,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	21.615,72	21.615,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	21.615,72	21.615,72
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.331.462,47	1.331.462,47
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	471.345,09	471.345,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	467.685,38	467.685,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	12.432,00	12.432,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.384,10	2.384,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.384,10	2.384,10
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA
Período: Dezembro / 2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	1.355.462,29	1.355.462,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	1.355.462,29	1.355.462,29
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	4.514.042,54	4.514.042,54
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	5.869.504,83	5.869.504,83

Balanço Orçamentário
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA
Período: Dezembro / 2024

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação	Inscritas em RP Não Processados
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.108.772,00	5.964.681,99	5.869.504,83	5.859.223,46	5.859.223,46	95.177,16	10.281,37
DESPESAS CORRENTES	5.741.532,00	5.929.079,02	5.833.901,86	5.823.620,49	5.823.620,49	95.177,16	10.281,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.164.760,00	2.007.861,00	1.984.027,99	1.984.027,99	1.984.027,99	23.833,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.576.772,00	3.921.218,02	3.849.873,87	3.839.592,50	3.839.592,50	71.344,15	10.281,37
DESPESAS DE CAPITAL	367.240,00	35.602,97	35.602,97	35.602,97	35.602,97	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	367.240,00	35.602,97	35.602,97	35.602,97	35.602,97	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	6.108.772,00	5.964.681,99	5.869.504,83	5.859.223,46	5.859.223,46	95.177,16	10.281,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	6.108.772,00	5.964.681,99	5.869.504,83	5.859.223,46	5.859.223,46	95.177,16	10.281,37
SUPERÁVIT (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVI) = (XIV+XV)	6.108.772,00	5.964.681,99	5.869.504,83	5.859.223,46	5.859.223,46	95.177,16	10.281,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente
por MONIQUE LIMA DA
SILVA:03587335532

Assinado digitalmente
por JOSE VALMIR DOS
PASSOS:11656778572

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Balanço Financeiro

Exercício: 2024

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	**2024**	**2023**	**Especificação**	**2024**	**2023**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**1.355.462,29**	**952.236,55**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**5.869.504,83**	**4.863.208,16**
- Ordinária	**394.816,10**	**1.020,00**	**- Ordinária**	**4.626.194,23**	**4.026.375,78**
- Vinculada	**960.646,19**	**951.216,55**	**- Vinculada**	**1.243.310,60**	**836.832,38**
- Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	- Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
- Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	- Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	- Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Assistência Social	960.646,19	951.203,96	- Recursos Destinado a Assistência Social	1.178.310,60	836.832,38
- Outras Destinações de Recursos	0,00	12,59	- Outras Destinações de Recursos	65.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**4.837.800,00**	**4.344.000,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**0,00**	**0,00**
- Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.837.800,00	4.344.000,00	- Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	- Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
- Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	- Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**451.865,04**	**772.683,57**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**378.313,13**	**1.073.008,53**
- Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.281,37	11.651,34	- Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	11.450,34	352.586,34
- Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	54.425,70	- Pagamentos de Restos a Pagar Processados	53.933,08	172.294,77
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	238.748,69	215.187,43	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	285.132,94	533.026,87
- Outros Recebimentos Extraorçamentários	202.834,98	491.419,10	- Outros Pagamentos Extraorçamentários	27.796,77	15.100,55
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**404.583,96**	**271.880,53**	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**801.893,33**	**404.583,96**
- Caixa e Equivalentes de Caixa	404.583,96	271.880,53	- Caixa e Equivalentes de Caixa	801.893,33	404.583,96
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	- Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Total Geral dos Ingressos (V) = (I+II+III+IV)	**7.049.711,29**	**6.340.800,65**	**Total Geral dos Dispêndios (X) = (VI+VII+VIII+IX**	**7.049.711,29**	**6.340.800,65**

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Balanço Financeiro

Exercício: 2024

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Dedução Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Dedução Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**394.816,10**	**0,00**	**394.816,10**	**1.020,00**	**0,00**	**1.020,00**
Vinculada	**960.646,19**	**0,00**	**960.646,19**	**951.216,55**	**0,00**	**951.216,55**
- Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Recursos Destinado a Assistência Social	960.646,19	0,00	960.646,19	951.203,96	0,00	951.203,96
- Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	12,59	0,00	12,59
Total	**1.355.462,29**	**0,00**	**1.355.462,29**	**952.236,55**	**0,00**	**952.236,55**

Assinado digitalmente por
MONIQUE LIMA DA
SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por
JOSE VALMIR DOS
PASSOS:11656778572

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Balanço Patrimonial

Exercício: 2024

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
ATIVO		2.049.480,42	1.615.493,77	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		2.049.480,42	1.615.493,77
ATIVO CIRCULANTE		818.841,59	420.457,91	PASSIVO CIRCULANTE		59.631,52	160.516,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		801.893,33	404.583,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		8.243,33	9.910,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		5.160,16	1.196,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		26.318,15	79.152,30
ESTOQUES		11.788,10	14.527,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		25.070,04	71.454,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	150,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		1.989.848,90	1.454.977,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.230.638,83	1.195.035,86	RESULTADOS ACUMULADOS		1.989.848,90	1.454.977,18
IMOBILIZADO		1.230.638,83	1.195.035,86				
TOTAL		2.049.480,42	1.615.493,77	TOTAL		2.049.480,42	1.615.493,77

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64					
ATIVO FINANCEIRO	807.053,49	405.780,36	PASSIVO FINANCEIRO	83.549,13	185.603,17
ATIVO PERMANENTE	1.242.426,93	1.209.713,41	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	2.049.480,42	1.615.493,77	TOTAL	83.549,13	185.603,17
SALDO PATRIMONIAL				1.965.931,29	1.429.890,60

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64

ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		2024	2023			2024	2023
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
	2024	2023
5000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	756.504,41	-18.187,17
6600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	141.878,84	213.397,15
6610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.609,33	46.579,69
6650000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.541,03	22.541,03
6690000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	-64.310,59	40.565,15
6693110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.	2.176,91	2.176,91

6693120 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA.	4.716,40	4.716,40
7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	12,59	12,59
7200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	-65.000,00	0,00
7990000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	-91.624,56	-91.624,56
TOTAL DOS RECURSOS:	**723.504,36**	**220.177,19**

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Dívida Flutuante

Exercício: 2024

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	**114.148,88**	**10.281,37**	**65.383,42**	**567,74**	**0,00**	**0,00**	**58.479,09**
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS							
Soma	**89.062,30**	**0,00**	**53.933,08**	**567,74**	**0,00**	**0,00**	**34.561,48**
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS							
Soma	**25.086,58**	**10.281,37**	**11.450,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.917,61**
VALORES RESTITUÍVEIS	**71.454,29**	**238.748,69**	**285.132,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.070,04**
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	**71.454,29**	**238.748,69**	**285.132,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.070,04**
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**71.454,29**	**238.748,69**	**285.132,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.070,04**
218810100 - CONSIGNACOES	**71.454,29**	**238.748,69**	**285.132,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.070,04**
218810102 - Contribuição ao Rgps	**23.219,50**	**181.972,63**	**180.386,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.805,47**
21881010201 - Inss	22.351,18	181.972,63	180.386,66	0,00	0,00	0,00	23.937,15
21881010202 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - INSS SERVIDORES	868,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868,32
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	**6.094,98**	**14.302,44**	**20.397,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	6.094,98	14.302,44	20.397,42	0,00	0,00	0,00	0,00
218810106 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	**73,12**	**677,76**	**730,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20,32**
21881010602 - SINDSPAB	73,12	677,76	730,56	0,00	0,00	0,00	20,32
218810108 - ISS	**41.653,81**	**23.148,99**	**64.802,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21881010801 - Iss	41.653,81	23.148,99	64.802,80	0,00	0,00	0,00	0,00
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	**0,00**	**3.524,30**	**3.524,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21881011001 - Pensao Alimenticia	0,00	3.524,30	3.524,30	0,00	0,00	0,00	0,00
218810114 - RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	**20,00**	**240,00**	**260,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21881011402 - SINDCONAM-SE	20,00	240,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**392,88**	**14.882,57**	**15.031,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**244,25**
21881011502 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	244,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244,25
21881011503 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BANESE	148,63	14.882,57	15.031,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**185.603,17**	**249.030,06**	**350.516,36**	**567,74**	**0,00**	**0,00**	**83.549,13**

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

SEM MOVIMENTO

Filtros Realizados

Nome	Valor
:	

Total 1

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

SEM MOVIMENTO

Filtros Realizados

Nome	Valor
:	

Total 1

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Exercício: 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Nota	SALDO 2024	SALDO 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**21.615,72**	**24.227,67**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		21.615,72	24.227,67
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**6.171.574,47**	**5.270.988,88**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.837.800,00	4.344.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		1.331.462,47	926.988,88
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		2.312,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**179.569,71**	**425.311,11**
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		179.569,71	425.311,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**72,10**	**1.020,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		72,10	1.020,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		**6.372.832,00**	**5.721.547,66**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS		**1.984.027,99**	**1.802.011,96**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.984.027,99	1.802.011,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**3.853.782,29**	**3.245.192,61**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.685.865,92	1.641.371,91
SERVIÇOS		2.167.916,37	1.603.820,70
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**1.792,00**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	1.792,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		**5.837.810,28**	**5.048.996,57**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		**535.021,72**	**672.551,09**

Assinado digitalmente por
MONIQUE LIMA DA
SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por
JOSE VALMIR DOS
PASSOS:11656778572

Exercício: 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	**6.633.932,92**	**5.577.531,97**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	24.227,67
Receita Agropecuaria	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	21.615,72	0,00
Transferências recebidas	1.331.462,47	926.988,88
Outras Receitas Derivadas e Originárias	**5.280.854,73**	**4.626.315,42**
Valores Restituíveis	238.748,69	215.187,43
Outros Valores Restituíveis	0,00	66.107,99
Transferências Financeiras Recebidas	4.837.800,00	4.344.000,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	201.921,94	0,00
Outras Receitas	2.384,10	1.020,00
DESEMBOLSOS	**6.201.020,58**	**5.267.944,07**
Pessoal e Demais Despesas	5.823.620,49	4.620.246,65
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	**357.400,09**	**647.697,42**
Valores Restituíveis	284.219,90	107.715,76
Outros Valores Restituíveis	0,00	15.100,55
Transferências Financeiras Concedias	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	27.796,77	524.881,11
Outros Desembolsos	65.383,42	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**432.912,34**	**309.587,90**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**35.602,97**	**176.884,47**
Aquisição de ativo não circulante	35.602,97	176.884,47
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-35.602,97**	**-176.884,47**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**0,00**	**0,00**
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**397.309,37**	**132.703,43**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**404.583,96**	**271.880,53**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**801.893,33**	**404.583,96**

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	951.462,47	920.095,57
da União	471.345,09	532.495,57
de Estados e Distrito Federal	467.685,38	387.600,00
de Municípios	12.432,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	380.000,00	6.893,31
Total das Transferências Recebidas	**1.331.462,47**	**926.988,88**
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.837.800,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**4.837.800,00**	**0,00**

Exercício: 2024

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	5.823.620,49	4.620.246,65
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**5.889.003,91**	**4.620.246,65**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Demonstrativo Restos a Pagar Sintético

Exercício: 2024

Credor	Classificação	Empenho		Processado	Não Processado		Total
		Numero	Data		A Liquidar	Liquidado	
Exercicio: 2020							
GILTON OLIVEIRA SANTOS - 266.729.605-20	18.1827.08.122.2043.33903600-15000000	210	25/03/2020	0,00	700,00	0,00	700,00
LOKSAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-ME - 27.698.427/0001-61	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	261	01/07/2020	195,00	195,00	0,00	390,00
DENIS RUBENS LISBOA COSTA - ME - 04.928.445/0001-97	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	353	20/10/2020	0,00	60,00	0,00	60,00
3TECNOS COMERCIAL LTDA ME - 23.821.789/0001-47	18.1827.08.122.2043.33904000-15000000	16	02/01/2020	0,00	2.096,00	0,00	2.096,00
EJM NET TECNOLOGIA LTDA EPP - 09.125.860/0001-26	18.1827.08.122.2043.33904000-15000000	103	10/01/2020	0,00	1.947,00	0,00	1.947,00
JOSE ANDRADE - 28.218.614/0001-63	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	105	15/01/2020	0,00	400,00	0,00	400,00
		Total do ano 2020		**195,00**	**5.398,00**	**0,00**	**5.593,00**
Exercicio: 2021							
PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA - 001.730.985-92	18.1827.08.244.2049.33903600-16690000	312	23/07/2021	1,00	0,00	0,00	1,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA - 14.787.720/0001-53	18.1827.08.244.2058.33904800-15000000	384	01/09/2021	240,00	0,00	0,00	240,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - 13.018.171/0001-90	18.1827.08.244.2078.33903900-16690000	286	01/07/2021	40,02	0,00	0,00	40,02
ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 13.017.462/0001-63	18.1827.08.244.2078.33903900-16690000	285	01/07/2021	39,76	0,00	0,00	39,76
VIVIANE SANTOS DA SILVA - 862.652.245-22	18.1827.08.244.2058.33904800-15000000	641	06/12/2021	200,00	0,00	0,00	200,00
GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA - 14.970.182/0001-38	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	689	30/12/2021	0,00	6.200,28	0,00	6.200,28
JULIANA DE JESUS FREIRE DE OLIVEIRA - 021.641.665-58	18.1827.08.122.2043.31901100-15000000	469	01/10/2021	800,00	0,00	0,00	800,00
ISMAEL COSTA PEREIRA - 073.947.355-75	18.1827.08.244.2058.33904800-15000000	529	25/10/2021	200,00	0,00	0,00	200,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - 13.018.171/0001-90	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	244	02/06/2021	16.684,31	0,00	0,00	16.684,31
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - 13.018.171/0001-90	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	1	04/01/2021	4.574,54	0,00	0,00	4.574,54
ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 13.017.462/0001-63	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	2	04/01/2021	87,93	0,00	0,00	87,93
BANCO DO BRASIL SA - 00.000.000/0278-04	18.1827.08.244.2077.33903900-16600000	42	04/01/2021	10,45	0,00	0,00	10,45
BANCO DO BRASIL SA - 00.000.000/0278-04	18.1827.08.243.2089.33903900-16600000	43	04/01/2021	10,45	0,00	0,00	10,45
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE - 01.560.393/0001-50	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	69	01/02/2021	2.901,98	0,00	0,00	2.901,98
JOSE ERALDO DOS SANTOS - 386.973.005-68	18.1827.08.244.2058.33904800-15000000	199	22/04/2021	200,00	0,00	0,00	200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA - 14.787.720/0001-53	18.1827.08.244.2079.31900400-16690000	38	04/01/2021	7.443,33	0,00	0,00	7.443,33
EJM NET TECNOLOGIA LTDA EPP - 09.125.860/0001-26	18.1827.08.122.2043.33904000-15000000	54	11/01/2021	0,00	649,00	0,00	649,00
		Total do ano 2021		**33.433,77**	**6.849,28**	**0,00**	**40.283,05**

Exercício: 2024

Credor	Classificação	Empenho		Processado	Não Processado		Total
		Numero	Data		A Liquidar	Liquidado	
Exercicio: 2022							
AUTO POSTO NASCIMETO LTDA - 07.662.790/0001-10	18.1827.08.244.2081.33903000-16600000	754	01/11/2022	0,09	0,00	0,00	0,09
CLARICE DANTAS ALMEIDA - 051.289.915-04	18.1827.08.122.2043.33901400-15000000	801	14/11/2022	100,00	0,00	0,00	100,00
CLARICE DANTAS ALMEIDA - 051.289.915-04	18.1827.08.122.2043.33901400-15000000	845	30/11/2022	100,00	0,00	0,00	100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA - 14.787.720/0001-53	18.1827.08.244.2058.33904800-15000000	71	03/01/2022	240,00	0,00	0,00	240,00
3TECNOS COMERCIAL LTDA ME - 23.821.789/0001-47	18.1827.08.122.2043.33904000-15000000	161	09/02/2022	0,00	212,96	0,00	212,96
LOKSAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-ME - 27.698.427/0001-61	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	451	01/07/2022	0,00	975,00	0,00	975,00
		Total do ano 2022		**440,09**	**1.187,96**	**0,00**	**1.628,05**
Exercicio: 2023							
MARIA HELENA DA CONCEICAO - 098.322.426-90	18.1827.08.244.2058.33904800-16610000	814	13/12/2023	400,00	0,00	0,00	400,00
ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 13.017.462/0001-63	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	842	29/12/2023	35,11	0,00	0,00	35,11
LOKSAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-ME - 27.698.427/0001-61	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	580	15/08/2023	0,00	201,00	0,00	201,00
BANCO DO BRASIL SA - 00.000.000/0278-04	18.1827.08.244.2077.33903900-16600000	5	02/01/2023	57,50	0,00	0,00	57,50
AUTO POSTO NASCIMETO LTDA - 07.662.790/0001-10	18.1827.08.244.2055.33903000-15000000	394	02/06/2023	0,01	0,00	0,00	0,01
		Total do ano 2023		**492,62**	**201,00**	**0,00**	**693,62**
Exercicio: 2024							
DENIS RUBENS LISBOA COSTA - ME - 04.928.445/0001-97	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	417001	17/04/2024	0,00	420,00	0,00	420,00
J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 31.275.000/0001-28	18.1827.08.244.2077.33903000-16690000	411001	11/04/2024	0,00	0,49	0,00	0,49
R2 GESTAO PUBLICA LTDA - 22.664.736/0001-05	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	830001	30/08/2024	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
LOKSAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-ME - 27.698.427/0001-61	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	815006	15/08/2024	0,00	201,00	0,00	201,00
JOSE ANDRADE - 28.218.614/0001-63	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	129001	29/01/2024	0,00	733,34	0,00	733,34
EJM NET TECNOLOGIA LTDA EPP - 09.125.860/0001-26	18.1827.08.122.2043.33904000-15000000	102066	02/01/2024	0,00	2.208,00	0,00	2.208,00
MULTICOPIA COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - EPP - 32.885.303/0001-25	18.1827.08.122.2043.33903900-15000000	219004	19/02/2024	0,00	2.920,00	0,00	2.920,00
VALTER GOMES DE JESUS - 016.167.455-09	18.1827.08.244.2055.33903600-15000000	208007	08/02/2024	0,00	798,54	0,00	798,54
		Total do ano 2024		**0,00**	**10.281,37**	**0,00**	**10.281,37**
		Total Geral		**34.561,48**	**23.917,61**	**0,00**	**58.479,09**

Credor	Classificação	Empenho		Processado	Não Processado		Total
		Numero	Data		A Liquidar	Liquidado	

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período															
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)								
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas					
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (E)	Req/ED/T/ES (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
18984	10W20 ATF SAE SUFIXO	UND	0	**0,00**	5	0	0	5	0	0	**0**	149,87	0,00	0,00	149,87	0,00	0,00	**149,87**	0,00	**0,00**
19609	15W40 CI-4/SL	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	605,10	0,00	0,00	605,10	0,00	0,00	**605,10**	0,00	**0,00**
22810	15W40 CI-4SL 20 LITROS	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	605,08	0,00	0,00	605,08	0,00	0,00	**605,08**	0,00	**0,00**
19076	15W40 SYNTIUM 800 PETRONAS 1 LT	UND	0	**0,00**	6	0	0	6	0	0	**0**	197,96	0,00	0,00	197,96	0,00	0,00	**197,96**	0,00	**0,00**
19358	15W40 SYNTIUM 800 PETRONAS 1LT	UND	0	**0,00**	6	0	0	6	0	0	**0**	238,49	0,00	0,00	238,49	0,00	0,00	**238,49**	0,00	**0,00**
19802	5W30 SELENIA PERFORM SN SINTÉTICO 1LT	UND	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	132,72	0,00	0,00	132,72	0,00	0,00	**132,72**	0,00	**0,00**
23625	5W30 SN SELENIA SINTÉTICO PERFORM PETRONAS 1L	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	176,96	0,00	0,00	176,96	0,00	0,00	**176,96**	0,00	**0,00**
19674	90 GL-5 LUBRAX 20 LT	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	898,48	0,00	0,00	898,48	0,00	0,00	**898,48**	0,00	**0,00**
19077	AB G PO 1.3/4	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	16,80	0,00	0,00	16,80	0,00	0,00	**16,80**	0,00	**0,00**
23238	AB G PO 2	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	16,80	0,00	0,00	16,80	0,00	0,00	**16,80**	0,00	**0,00**
22526	ABRACADEIRA INSULOK.	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	21,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	**21,00**	0,00	**0,00**
22706	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 4,8 X 395	UND	0	**0,00**	6	0	0	6	0	0	**0**	7,38	0,00	0,00	7,38	0,00	0,00	**7,38**	0,00	**0,00**
20429	ACHOCOLATADO EM PÓ RICO EM SAIS MINERAIS, EMBALAGEM COM 200g.	PCT	0	**0,00**	93	0	0	93	0	0	**0**	319,92	0,00	0,00	319,92	0,00	0,00	**319,92**	0,00	**0,00**
18084	Achocolatado líquido, embalagem com 200ml, caixa com 27 unidades	CX	0	**0,00**	148	0	0	148	0	0	**0**	4.989,65	0,00	0,00	4.989,65	0,00	0,00	**4.989,65**	0,00	**0,00**
20093	Ácido muriático para limpeza, em embalagem de 01 litro com dados de fabricação do produto, identificação do fabricante e	LT	0	**0,00**	228	0	0	219	0	3	**12**	1.482,00	0,00	0,00	1.423,50	0,00	19,50	**1.404,00**	6,50	**78,00**
20004	AÇÚCAR CRISTAL – Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprio, sabor doce, sem umidade, sem fermentação.	KG	0	**0,00**	650	0	0	650	0	0	**0**	3.932,50	0,00	0,00	3.932,50	0,00	0,00	**3.932,50**	0,00	**0,00**
15317	Açúcar cristal, pacote com 1kg	KG	0	**0,00**	315	0	0	315	0	0	**0**	1.315,62	0,00	0,00	1.315,62	0,00	0,00	**1.315,62**	0,00	**0,00**
19617	Açúcar refinado, tipo cristal, pacote com 1kg	KG	0	**0,00**	6.620	0	0	6.620	0	0	**0**	21.647,40	0,00	0,00	21.647,40	0,00	0,00	**21.647,40**	0,00	**0,00**
10186	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	0	**0,00**	6	0	0	6	0	0	**0**	143,90	0,00	0,00	143,90	0,00	0,00	**143,90**	0,00	**0,00**
21305	AGUA DESMINERALIZADA 1L	UND	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	12,09	0,00	0,00	12,09	0,00	0,00	**12,09**	0,00	**0,00**
21882	Água Mineral - Copo com 300ml (Caixa com 48 unidades)	CX	0	**0,00**	50	0	0	50	0	0	**0**	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	**1.500,00**	0,00	**0,00**
20094	Água sanitária 01 litro. Composição: hipocloreto de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Componente ativo	LT	0	**0,00**	720	0	0	599	0	0	**121**	1.044,00	0,00	0,00	868,55	0,00	0,00	**868,55**	1,45	**175,45**
20095	Álcool etílico, hidratado 70° gl ou mais – desinfetante de uso geral, 1l.	LT	0	**0,00**	162	0	0	150	0	0	**12**	3.557,52	0,00	0,00	3.294,00	0,00	0,00	**3.294,00**	21,96	**263,52**
20096	Álcool gel antisséptico com ação-séptica – álcool 50° gl ou mais, acondicionado em embalagem com 500 ml	UND	0	**0,00**	166	0	0	166	0	0	**0**	3.109,18	0,00	0,00	3.109,18	0,00	0,00	**3.109,18**	0,00	**0,00**
12952	ALFINETE PARA MAPA, NIQUELADO COM CABEÇA EM POLIET. DE 5MM	CX	7	**34,30**	0	0	0	7	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	34,30	0,00	0,00	**34,30**	0,00	**0,00**
19874	Alfinete para mapa, niquelado com cabeça em polietileno de 5 mm cores variadas, caixa com 50 unidades, com dados de iden	CX	0	**0,00**	25	0	0	25	0	0	**0**	227,50	0,00	0,00	227,50	0,00	0,00	**227,50**	0,00	**0,00**
14522	Algodão em rolo 50g.	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	150,60	0,00	0,00	150,60	0,00	0,00	**150,60**	0,00	**0,00**
15318	Alho nacional in natura	KG	0	**0,00**	72	0	0	72	0	0	**0**	1.458,56	0,00	0,00	1.458,56	0,00	0,00	**1.458,56**	0,00	**0,00**
19875	Almofada com base plástica para carimbo nº 3	UND	0	**0,00**	20	0	0	20	0	0	**0**	169,00	0,00	0,00	169,00	0,00	0,00	**169,00**	0,00	**0,00**
6584	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, CORES DIVERSAS	UND	5	**26,9559**	0	0	0	5	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	26,9559	0,00	0,00	**26,9559**	0,00	**0,00**
23585	Amido de milho tipo maisena , pacote com 200 g	UND	0	**0,00**	59	0	0	59	0	0	**0**	292,64	0,00	0,00	292,64	0,00	0,00	**292,64**	0,00	**0,00**
7617	AMIDO DE MILHO TIPO MAISENA, PACOTE COM 200G, CAIXA COM 24	CX	0	**0,00**	28	0	0	28	0	0	**0**	2.470,72	0,00	0,00	2.470,72	0,00	0,00	**2.470,72**	0,00	**0,00**
23631	AMORT. DIANT. VW	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	792,96	0,00	0,00	792,96	0,00	0,00	**792,96**	0,00	**0,00**
22473	ANILHA EM AÇO	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	15,63	0,00	0,00	15,63	0,00	0,00	**15,63**	0,00	**0,00**
21307	ANTI RUIDO VECTRA	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	13,44	0,00	0,00	13,44	0,00	0,00	**13,44**	0,00	**0,00**
19876	Apagador para quadro branco com base plástica. Com feltro de dimensões de 147mm de comprimento 61mm de largura e altura	UND	0	**0,00**	42	0	0	42	0	0	**0**	466,20	0,00	0,00	466,20	0,00	0,00	**466,20**	0,00	**0,00**

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período																
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)									
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas						
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/ IAQ/DAC/T/ CON (E)	Req/ED/T/E S (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ /DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
6605	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA COM DEPOSITO, APROXIMADAMENTE 15CM X 6CM X 5CM	UND	30	**135,00**	0	0	0	30	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	135,00	0,00	0,00	**135,00**	0,00	**0,00**
6606	APAGADOR QUADRO BRANCO	UND	22	**135,6667**	0	0	0	15	0	0	**7**	0,00	0,00	0,00	92,50	0,00	0,00	**92,50**	6,1667	**43,1667**
14525	Apontador de lápis, manual, portátil, com no mínimo uma entrada, material plástico rígido, com deposito	UND	0	**0,00**	45	0	0	45	0	0	**0**	76,50	0,00	0,00	76,50	0,00	0,00	**76,50**	0,00	**0,00**
19877	Apontador para lápis grafite com depósito embalagem em caixa com 25 unidades de cores sortidas.	CX	0	**0,00**	17	0	0	17	0	0	**0**	707,20	0,00	0,00	707,20	0,00	0,00	**707,20**	0,00	**0,00**
15319	Arroz beneficiado tipo 1, pacote com 1kg	KG	0	**0,00**	172	0	0	172	0	0	**0**	792,58	0,00	0,00	792,58	0,00	0,00	**792,58**	0,00	**0,00**
22048	Arroz beneficiado, tipo parboilizado, pacote com 1kg	KG	0	**0,00**	6.620	0	0	6.620	0	0	**0**	29.061,80	0,00	0,00	29.061,80	0,00	0,00	**29.061,80**	0,00	**0,00**
15320	Arroz parboilizado tipo 01, pacote com 01kg	KG	0	**0,00**	270	0	0	270	0	0	**0**	1.429,65	0,00	0,00	1.429,65	0,00	0,00	**1.429,65**	0,00	**0,00**
20643	Arroz parbolizado, tipo 01, isento de sujicidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada, pesando	UND	0	**0,00**	6.000	0	0	6.000	0	0	**0**	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	**40.800,00**	0,00	**0,00**
23632	ARRUELA CUBO	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	38,96	0,00	0,00	38,96	0,00	0,00	**38,96**	0,00	**0,00**
19386	ARRUELA LISA 1/2 12MM	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	6,96	0,00	0,00	6,96	0,00	0,00	**6,96**	0,00	**0,00**
20835	ARRUELA LISA 16MM AÇO	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	1,23	0,00	0,00	1,23	0,00	0,00	**1,23**	0,00	**0,00**
20097	Avental - multiuso em tecido 100% algodao, cores variadas	UND	0	**0,00**	17	0	0	17	0	0	**0**	520,54	0,00	0,00	520,54	0,00	0,00	**520,54**	0,00	**0,00**
20099	Bacia plastica com capacidade de 30 litros	UND	0	**0,00**	11	0	0	11	0	0	**0**	561,66	0,00	0,00	561,66	0,00	0,00	**561,66**	0,00	**0,00**
20098	Bacia plastica com capacidade de 5 litros	UND	0	**0,00**	12	0	0	12	0	0	**0**	338,52	0,00	0,00	338,52	0,00	0,00	**338,52**	0,00	**0,00**
6594	BALÃO DE LATEX, CORES DIVERSAS, DIMENSÃO 7" ,PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	16	**117,76**	0	0	0	16	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	117,76	0,00	0,00	**117,76**	0,00	**0,00**
19878	Balão liso 7 com 50 unidades sortido	PCT	0	**0,00**	110	0	0	110	0	0	**0**	1.567,50	0,00	0,00	1.567,50	0,00	0,00	**1.567,50**	0,00	**0,00**
20100	Balde plastico com alça resistente capacidade 15 litros	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	714,75	0,00	0,00	714,75	0,00	0,00	**714,75**	0,00	**0,00**
20101	Balde plastico com alça resistente capacidade 20 litros	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	357,45	0,00	0,00	357,45	0,00	0,00	**357,45**	0,00	**0,00**
14528	Balde plástico de 10 litros com alça reforçada.	UND	0	**0,00**	31	0	0	31	0	0	**0**	449,50	0,00	0,00	449,50	0,00	0,00	**449,50**	0,00	**0,00**
14529	Balde plástico de 20 litros com alça reforçada.	UND	0	**0,00**	25	0	0	25	0	0	**0**	587,50	0,00	0,00	587,50	0,00	0,00	**587,50**	0,00	**0,00**
7656	BANANA PRATA	KG	0	**0,00**	291	0	0	291	0	0	**0**	1.071,55	0,00	0,00	1.071,55	0,00	0,00	**1.071,55**	0,00	**0,00**
19879	Barbante tubete nº 4 6 170m cru	ROL	0	**0,00**	20	0	0	20	0	0	**0**	344,00	0,00	0,00	344,00	0,00	0,00	**344,00**	0,00	**0,00**
19880	Barbante tubete nº 4 8 129m 432	ROL	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	258,00	0,00	0,00	258,00	0,00	0,00	**258,00**	0,00	**0,00**
7657	BATATA DOCE	KG	0	**0,00**	172	0	0	172	0	0	**0**	684,86	0,00	0,00	684,86	0,00	0,00	**684,86**	0,00	**0,00**
4589	BATATA INGLESA	KG	0	**0,00**	232	0	0	232	0	0	**0**	1.354,99	0,00	0,00	1.354,99	0,00	0,00	**1.354,99**	0,00	**0,00**
18975	BATERIA M60GD HE	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	910,59	0,00	0,00	910,59	0,00	0,00	**910,59**	0,00	**0,00**
19008	BATERIA ZETTA Z100E	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	1.980,83	0,00	0,00	1.980,83	0,00	0,00	**1.980,83**	0,00	**0,00**
19078	BATERIA ZETTA Z60D MFA	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	938,61	0,00	0,00	938,61	0,00	0,00	**938,61**	0,00	**0,00**
23586	Bebida láctea tipo Iogurte, embalagem com 1 l, sabores variados .	UND	0	**0,00**	360	0	0	360	0	0	**0**	2.376,00	0,00	0,00	2.376,00	0,00	0,00	**2.376,00**	0,00	**0,00**
15322	Bebida láctea tipo iogurte, embalagem com 1L, sabores variados, fardo com 20	FD	0	**0,00**	56	0	0	56	0	0	**0**	4.256,00	0,00	0,00	4.256,00	0,00	0,00	**4.256,00**	0,00	**0,00**
9655	BIELETA	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	185,84	0,00	0,00	185,84	0,00	0,00	**185,84**	0,00	**0,00**
18087	Biscoito Cream Cracker integral, pacote com 400g, caixa com 20 unidades	CX	0	**0,00**	23	0	0	23	0	0	**0**	2.389,00	0,00	0,00	2.389,00	0,00	0,00	**2.389,00**	0,00	**0,00**
20014	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA – O produto deverá conter na sua composição: farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido	PCT	0	**0,00**	660	0	0	660	0	0	**0**	3.564,00	0,00	0,00	3.564,00	0,00	0,00	**3.564,00**	0,00	**0,00**
23587	Biscoito doce tipo maisena, pacote com 400 g	UND	0	**0,00**	69	0	0	69	0	0	**0**	462,30	0,00	0,00	462,30	0,00	0,00	**462,30**	0,00	**0,00**
18088	Biscoito doce tipo maisena, pacote com 400g, cx com 20 unidades	CX	0	**0,00**	26	0	0	26	0	0	**0**	2.184,00	0,00	0,00	2.184,00	0,00	0,00	**2.184,00**	0,00	**0,00**
21273	Biscoito doce tipo maizena, fardo com pacotes com 400g	CX	0	**0,00**	45	0	0	45	0	0	**0**	4.050,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00	0,00	**4.050,00**	0,00	**0,00**
13394	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PACOTE COM 400G, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	0	**0,00**	30	0	0	30	0	0	**0**	2.754,00	0,00	0,00	2.754,00	0,00	0,00	**2.754,00**	0,00	**0,00**
20846	Biscoito doce tipo rosquinha, pacote com 400	PCT	0	**0,00**	190	0	0	190	0	0	**0**	839,07	0,00	0,00	839,07	0,00	0,00	**839,07**	0,00	**0,00**
23588	Biscoito Recheado 40 g	UND	0	**0,00**	972	0	0	972	0	0	**0**	913,68	0,00	0,00	913,68	0,00	0,00	**913,68**	0,00	**0,00**

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período																
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)									
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas						
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (E)	Req/ED/T/ES (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
18090	Biscoito recheado 40g, sabores variados, caixa com 65 unidades	CX	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	190,44	0,00	0,00	190,44	0,00	0,00	**190,44**	0,00	**0,00**
20015	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – r farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal,	PCT	0	**0,00**	670	0	0	670	0	0	**0**	3.276,30	0,00	0,00	3.276,30	0,00	0,00	**3.276,30**	0,00	**0,00**
21274	Biscoito salgado tipo cream cracker, fardo com pacotes com 400g	CX	0	**0,00**	21	0	0	21	0	0	**0**	1.890,00	0,00	0,00	1.890,00	0,00	0,00	**1.890,00**	0,00	**0,00**
13395	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE COM 400G, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	0	**0,00**	30	0	0	30	0	0	**0**	2.645,70	0,00	0,00	2.645,70	0,00	0,00	**2.645,70**	0,00	**0,00**
16471	Biscoito salgado tipo cream cracker, pacote com 400g.	UND	0	**0,00**	3.310	0	0	3.310	0	0	**0**	10.261,00	0,00	0,00	10.261,00	0,00	0,00	**10.261,00**	0,00	**0,00**
22049	Biscoito tipo maria, pacote com 400g	PCT	0	**0,00**	6.620	0	0	6.620	0	0	**0**	20.522,00	0,00	0,00	20.522,00	0,00	0,00	**20.522,00**	0,00	**0,00**
23589	Biscoito Waffer 30 g	UND	0	**0,00**	1.580	0	0	1.580	0	0	**0**	1.643,20	0,00	0,00	1.643,20	0,00	0,00	**1.643,20**	0,00	**0,00**
15325	Biscoito waffer 30g, isento de lactose, sabores variados, caixa com 60 unidades	CX	0	**0,00**	70	0	0	70	0	0	**0**	5.313,00	0,00	0,00	5.313,00	0,00	0,00	**5.313,00**	0,00	**0,00**
19881	Bloco de anotações com papel colorido 8x8cm, embalagem com 100 folhas	UND	0	**0,00**	37	0	0	37	0	0	**0**	545,75	0,00	0,00	545,75	0,00	0,00	**545,75**	0,00	**0,00**
12854	BLOCO DE ANOTAÇOES, DIMENSOES APROXIMADAS: 180X100MM, COM 300 FOLHAS	UND	6	**76,7878**	0	0	0	6	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	76,7878	0,00	0,00	**76,7878**	0,00	**0,00**
6366	BLOCO DE RASCUNHO SEM PAUT6A, COM APROXIMADAMENTE 204MM X 149MM, COM 50 FOLHAS	UND	17	**114,75**	0	0	0	17	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	114,75	0,00	0,00	**114,75**	0,00	**0,00**
19883	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas cada pacote, medidas 38x50mm. Pacote com 4 blocos.	PCT	0	**0,00**	65	0	0	65	0	0	**0**	792,35	0,00	0,00	792,35	0,00	0,00	**792,35**	0,00	**0,00**
19884	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas cada pacote, medidas 76x102mm. Pacote com 4 blocos.	PCT	0	**0,00**	65	0	0	65	0	0	**0**	2.229,50	0,00	0,00	2.229,50	0,00	0,00	**2.229,50**	0,00	**0,00**
12856	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVIVEIS, 100 FOLHAS, 76X102MM,PACOTE COM BLOCOS	PCT	3	**50,40**	0	0	0	3	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	50,40	0,00	0,00	**50,40**	0,00	**0,00**
12857	BOBINA PARA CALCULADORA, UMA VIA, COR BRANCA DIMENSOES APROXIMADAS: 57X30MM	UND	5	**19,90**	0	0	0	5	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	19,90	0,00	0,00	**19,90**	0,00	**0,00**
14538	Bobina para calculadora, uma via, cor branca, dimensões aproximadas: 57x30m	UND	7	**27,86**	0	0	0	7	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	27,86	0,00	0,00	**27,86**	0,00	**0,00**
19885	Bobina para máquina de calcular com 12 dígitos de papel acetinado branco com dimensões de 57mmx60m	UND	0	**0,00**	5	0	0	5	0	0	**0**	37,75	0,00	0,00	37,75	0,00	0,00	**37,75**	0,00	**0,00**
7618	BOLINHO BACIA	UND	0	**0,00**	2.600	0	0	2.600	0	0	**0**	7.040,00	0,00	0,00	7.040,00	0,00	0,00	**7.040,00**	0,00	**0,00**
8639	BOMBA DE AGUA.	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	242,18	0,00	0,00	242,18	0,00	0,00	**242,18**	0,00	**0,00**
19886	Borracha bicolor - azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas d	CX	0	**0,00**	11	0	0	11	0	0	**0**	510,40	0,00	0,00	510,40	0,00	0,00	**510,40**	0,00	**0,00**
12918	BORRACHA BICOLOR, AZUL E VERMELHA PARA APAGAR TINTA E LAPIS, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	5	**134,3825**	0	0	0	3	0	0	**2**	0,00	0,00	0,00	80,6295	0,00	0,00	**80,6295**	26,8765	**53,753**
19887	Borracha branca quadrada caixa com 60 unidades	CX	0	**0,00**	45	0	0	45	0	0	**0**	2.268,00	0,00	0,00	2.268,00	0,00	0,00	**2.268,00**	0,00	**0,00**
6371	BORRACHA DE APAGAR PONTEIRA PARA ENCAIXE NO LÁPIS	UND	10	**1,90**	0	0	0	0	0	0	**10**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,19	**1,90**
19888	Borracha ponteira pacote com 50 unidades	PCT	0	**0,00**	130	0	0	130	0	0	**0**	1.553,50	0,00	0,00	1.553,50	0,00	0,00	**1.553,50**	0,00	**0,00**
12920	BORRACHA PONTEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	9	**238,6463**	0	0	0	9	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	238,6463	0,00	0,00	**238,6463**	0,00	**0,00**
21883	Botijão GLP 13KG	UND	0	**0,00**	22	0	0	22	0	0	**0**	2.645,00	0,00	0,00	2.645,00	0,00	0,00	**2.645,00**	0,00	**0,00**
23593	BROA DE MILHO .	UND	0	**0,00**	1.550	0	0	1.550	0	0	**0**	3.720,00	0,00	0,00	3.720,00	0,00	0,00	**3.720,00**	0,00	**0,00**
21408	BROA DE MILHO RECHEADA	UND	0	**0,00**	2.301	0	0	2.301	0	0	**0**	3.221,40	0,00	0,00	3.221,40	0,00	0,00	**3.221,40**	0,00	**0,00**
23158	BUCHA MOLA TRASEIRO MICRO ÔNIBUS	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	136,80	0,00	0,00	136,80	0,00	0,00	**136,80**	0,00	**0,00**
23157	BUCHA SIL MOLA	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	112,07	0,00	0,00	112,07	0,00	0,00	**112,07**	0,00	**0,00**
9312	CABO DE VELA.	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	139,86	0,00	0,00	139,86	0,00	0,00	**139,86**	0,00	**0,00**

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período																
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)									
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas						
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/ IAQ/DAC/T/ CON (E)	Req/ED/T/E S (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ /DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
6553	CADEADO DE HASTE TEMPERADA E CROMADA, LATÃO MACIÇO, COM CHAVE TIPO TETRA, TAMANHO 50MM	UND	0	**0,00**	7	0	0	7	0	0	**0**	1.298,50	0,00	0,00	1.298,50	0,00	0,00	**1.298,50**	0,00	**0,00**
6554	CADEADO DE HASTE TEMPERADA E CROMADA, LATÃO MACIÇO, TAMANHO 40MM	UND	1	**36,708**	7	0	0	8	0	0	**0**	523,60	0,00	0,00	560,308	0,00	0,00	**560,308**	0,00	**0,00**
6556	CADEADO DE HASTE TEMPERADA E CROMADA, LATÃO MACIÇO, TAMANHO 50MM	UND	2	**86,84**	7	0	0	9	0	0	**0**	571,20	0,00	0,00	658,04	0,00	0,00	**658,04**	0,00	**0,00**
6558	CADEADO DE HASTE TEMPERADA E CROMADA, LATÃO MACIÇO, TAMANHO 60MM	UND	0	**0,00**	7	0	0	7	0	0	**0**	910,00	0,00	0,00	910,00	0,00	0,00	**910,00**	0,00	**0,00**
22652	Caderno Brochura Universitário- Sem arame, 275x200mm, 96 Folhas, área para identificação e folhas pautadas.	UND	0	**0,00**	50	0	0	50	0	0	**0**	425,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	**425,00**	0,00	**0,00**
19889	Caderno capa dura (livro ata) com 100 folhas numeradas	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	**300,00**	0,00	**0,00**
23590	Café Soluvél , refil com 50 g	UND	0	**0,00**	205	0	0	205	0	0	**0**	682,65	0,00	0,00	682,65	0,00	0,00	**682,65**	0,00	**0,00**
7664	CAFÉ SOLÚVEL, REFIL COM 50G, CAIXA COM 24	CX	0	**0,00**	38	0	0	38	0	0	**0**	2.349,92	0,00	0,00	2.349,92	0,00	0,00	**2.349,92**	0,00	**0,00**
22050	Café torrado e moído, com selo ABIC, embalado à vácuo, pacote com 500g	PCT	0	**0,00**	3.310	0	0	3.310	0	0	**0**	20.488,90	0,00	0,00	20.488,90	0,00	0,00	**20.488,90**	0,00	**0,00**
21275	Café torrado e moído, fardo com 25 pacotes de 500g	UND	0	**0,00**	135	0	0	135	0	0	**0**	1.962,90	0,00	0,00	1.962,90	0,00	0,00	**1.962,90**	0,00	**0,00**
23536	CAFÉ TORRADO E MOÍDO– Deverá ser apresentado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldage	PCT	0	**0,00**	550	0	0	550	0	0	**0**	10.972,50	0,00	0,00	10.972,50	0,00	0,00	**10.972,50**	0,00	**0,00**
6597	CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA COM APROX. 390MMX300MMX180MM,CORES DIVERSAS	UND	14	**74,06**	0	0	0	14	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	74,06	0,00	0,00	**74,06**	0,00	**0,00**
19890	Caixa arquivo morto de polionda com aproximadamente 390mm x 300mm x 180mm, cores diversas	UND	0	**0,00**	120	0	0	120	0	0	**0**	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	**1.260,00**	0,00	**0,00**
19891	Calculadora de mesa com bateria solar, com 12 dígitos	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	168,00	0,00	0,00	168,00	0,00	0,00	**168,00**	0,00	**0,00**
19892	Calculadora grande 12 dígitos	UND	0	**0,00**	7	0	0	7	0	0	**0**	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	**350,00**	0,00	**0,00**
20836	CALOTA PALIO	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	181,44	0,00	0,00	181,44	0,00	0,00	**181,44**	0,00	**0,00**
14546	Caneta esferográfica, escrita média, corpo sextavado em cristal, cores diversas	CX	0	**0,00**	65	0	0	59	0	0	**6**	2.587,00	0,00	0,00	2.348,20	0,00	0,00	**2.348,20**	39,80	**238,80**
11001	CANETA HIDROGRAFICA ESTOJO COM 12 CORES	PCT	282	**1.962,72**	0	0	0	282	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	1.962,72	0,00	0,00	**1.962,72**	0,00	**0,00**
19893	Caneta marca texto	UND	0	**0,00**	156	0	0	156	0	0	**0**	546,00	0,00	0,00	546,00	0,00	0,00	**546,00**	0,00	**0,00**
6370	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CORES DIVERSAS, TAMANHO OFICIO 2, COM APROXIMADAMENTE (216 X 330)MM	UND	5	**3,75**	0	0	0	5	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	3,75	0,00	0,00	**3,75**	0,00	**0,00**
19894	Capa para encadernação cores diversas, tamanho ofício 2, com aproximadamente 216 x 330mm	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	1,49	0,00	0,00	1,49	0,00	0,00	**1,49**	0,00	**0,00**
19895	Capa para encadernação tamanho a4 na cor preta/azul, pacote com 100 unidades	PCT	0	**0,00**	5	0	0	5	0	0	**0**	465,00	0,00	0,00	465,00	0,00	0,00	**465,00**	0,00	**0,00**
19896	Capa para encadernação tamanho a4 transparente pacote com 100 unidades	PCT	0	**0,00**	5	0	0	5	0	0	**0**	465,00	0,00	0,00	465,00	0,00	0,00	**465,00**	0,00	**0,00**
12858	CAPA PARA ENCADERNAÇAO, CORES PRETA/AZUL, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UND	PCT	11	**685,30**	0	0	0	11	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	685,30	0,00	0,00	**685,30**	0,00	**0,00**
12859	CAPA PARA ENCADERNAÇAO, TRANSPARENTE, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UND	PCT	8	**498,40**	0	0	0	8	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	498,40	0,00	0,00	**498,40**	0,00	**0,00**
22474	CAPA SUPER LEVER	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	23,29	0,00	0,00	23,29	0,00	0,00	**23,29**	0,00	**0,00**
7665	CARNE BOVINA CONGELADA, TIPO COLCHÃO MOLE	KG	0	**0,00**	307	0	0	307	0	0	**0**	11.263,70	0,00	0,00	11.263,70	0,00	0,00	**11.263,70**	0,00	**0,00**
20851	Carne moída congelada, pacote com 500g.	PCT	0	**0,00**	238	0	0	238	0	0	**0**	1.723,68	0,00	0,00	1.723,68	0,00	0,00	**1.723,68**	0,00	**0,00**
14781	Cartolina escolar simples	UND	0	**0,00**	165	0	0	165	0	0	**0**	300,30	0,00	0,00	300,30	0,00	0,00	**300,30**	0,00	**0,00**
12924	CARTOLINA ESCOLAR SIMPLES, CORES VARIADAS	UND	217	**224,0994**	0	0	0	197	0	0	**20**	0,00	0,00	0,00	203,4451	0,00	0,00	**203,4451**	1,0327	**20,6543**
19898	Cd virgem com capacidade de armazenamento 700mb	UND	0	**0,00**	30	0	0	30	0	0	**0**	96,00	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	**96,00**	0,00	**0,00**
19899	Cd virgem regravável com armazenamento 700mb	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	53,00	0,00	0,00	53,00	0,00	0,00	**53,00**	0,00	**0,00**

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período															
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)								
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas					
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/ IAQ/DAC/T/ CON (E)	Req/ED/T/E S (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ /DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
19900	Cd-r 80 min / 700 mb com capa de papel	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	52,35	0,00	0,00	52,35	0,00	0,00	**52,35**	0,00	**0,00**
6596	CD-R 80 MIN 700MB COM CAPA DE PAPEL	UND	124	**116,0286**	0	0	0	124	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	116,0286	0,00	0,00	**116,0286**	0,00	**0,00**
7667	CEBOLA BRANCA	KG	0	**0,00**	115	0	0	115	0	0	**0**	550,60	0,00	0,00	550,60	0,00	0,00	**550,60**	0,00	**0,00**
7668	CENOURA	KG	0	**0,00**	152	0	0	152	0	0	**0**	605,72	0,00	0,00	605,72	0,00	0,00	**605,72**	0,00	**0,00**
20103	Cera líquida brilho instantâneo – composição: ceras naturas, tensos ativos não iônicos, polímero acrílico, resina natura	UND	0	**0,00**	108	0	0	108	0	0	**0**	864,00	0,00	0,00	864,00	0,00	0,00	**864,00**	0,00	**0,00**
15327	Cereais para alimentação infantil, tipo Mucilon, trigo, milho e arroz, embalagem com 400g, caixa com 12	CX	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	459,60	0,00	0,00	459,60	0,00	0,00	**459,60**	0,00	**0,00**
7614	CHARQUE DIANTEIRO	KG	0	**0,00**	221	0	0	221	0	0	**0**	8.103,27	0,00	0,00	8.103,27	0,00	0,00	**8.103,27**	0,00	**0,00**
18122	Chuchu	KG	0	**0,00**	59	0	0	59	0	0	**0**	300,47	0,00	0,00	300,47	0,00	0,00	**300,47**	0,00	**0,00**
9368	CILINDRO MESTRE	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	415,14	0,00	0,00	415,14	0,00	0,00	**415,14**	0,00	**0,00**
23470	CILINDRO RODA	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	250,04	0,00	0,00	250,04	0,00	0,00	**250,04**	0,00	**0,00**
23634	CJ ROLAMENTO CUBO RODA DT EXT	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	157,92	0,00	0,00	157,92	0,00	0,00	**157,92**	0,00	**0,00**
23239	CJ. INTERM. FIAT DOBLÔ 1.4 L 2	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	334,32	0,00	0,00	334,32	0,00	0,00	**334,32**	0,00	**0,00**
19901	Clips niquelado para papel. Tamanho 1/0, caixa com 100 unidades	CX	0	**0,00**	30	0	0	30	0	0	**0**	145,50	0,00	0,00	145,50	0,00	0,00	**145,50**	0,00	**0,00**
19902	Clips niquelado para papel. Tamanho 2/0, caixa com 100 unidades	CX	0	**0,00**	80	0	0	80	0	0	**0**	375,20	0,00	0,00	375,20	0,00	0,00	**375,20**	0,00	**0,00**
19903	Clips niquelado para papel. Tamanho 8/0, caixa com 25 unidades	CX	0	**0,00**	80	0	0	80	0	0	**0**	460,00	0,00	0,00	460,00	0,00	0,00	**460,00**	0,00	**0,00**
20104	Cloro em gel, cx com 12 unidades	UND	0	**0,00**	6	0	0	6	0	0	**0**	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	**120,00**	0,00	**0,00**
6667	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE	UND	10	**21,00**	0	0	0	10	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00	**21,00**	0,00	**0,00**
20105	Coador de pano, para café tamanho grande	UND	0	**0,00**	9	0	0	9	0	0	**0**	49,95	0,00	0,00	49,95	0,00	0,00	**49,95**	0,00	**0,00**
7621	COENTRO	MOL	0	**0,00**	117	0	0	117	0	0	**0**	217,13	0,00	0,00	217,13	0,00	0,00	**217,13**	0,00	**0,00**
23151	COIFA HOMO	KIT	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	25,65	0,00	0,00	25,65	0,00	0,00	**25,65**	0,00	**0,00**
6381	COLA BASTAO 20G	UND	3	**10,47**	0	0	0	3	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	10,47	0,00	0,00	**10,47**	0,00	**0,00**
19904	Cola branca 40g	UND	0	**0,00**	72	0	0	72	0	0	**0**	200,88	0,00	0,00	200,88	0,00	0,00	**200,88**	0,00	**0,00**
19905	Cola branca liquida para papel não toxica 90 g	UND	0	**0,00**	54	0	0	54	0	0	**0**	205,20	0,00	0,00	205,20	0,00	0,00	**205,20**	0,00	**0,00**
6380	COLA BRANCA PVA, NAO TÓXICA 1KG	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	**300,00**	0,00	**0,00**
19906	Cola brilhante 25g	UND	0	**0,00**	35	0	0	35	0	0	**0**	260,75	0,00	0,00	260,75	0,00	0,00	**260,75**	0,00	**0,00**
19907	Cola de bastão 20g	UND	0	**0,00**	17	0	0	17	0	0	**0**	102,00	0,00	0,00	102,00	0,00	0,00	**102,00**	0,00	**0,00**
19908	Cola de isopor 40g com12 unidades	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	780,00	0,00	0,00	780,00	0,00	0,00	**780,00**	0,00	**0,00**
19909	Cola de isopor 470g	UND	0	**0,00**	7	0	0	7	0	0	**0**	217,00	0,00	0,00	217,00	0,00	0,00	**217,00**	0,00	**0,00**
13307	cola de isopor 500g	UND	0	**0,00**	14	0	0	14	0	0	**0**	434,00	0,00	0,00	434,00	0,00	0,00	**434,00**	0,00	**0,00**
19910	Cola glitter 35g	UND	0	**0,00**	84	0	0	84	0	0	**0**	924,00	0,00	0,00	924,00	0,00	0,00	**924,00**	0,00	**0,00**
23610	COLA JUNTA 3M MOTOR DIESEL	UND	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	30,75	0,00	0,00	30,75	0,00	0,00	**30,75**	0,00	**0,00**
19542	COLA JUNTA MOTOR	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	236,28	0,00	0,00	236,28	0,00	0,00	**236,28**	0,00	**0,00**
12929	COLA LIQUIDA A BASE D'AGUA, LAVAVEL, NAO TOXICA, EMBALAGEM COM 40G	UND	25	**29,5844**	0	0	0	25	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	29,5844	0,00	0,00	**29,5844**	0,00	**0,00**
6616	COLA PARA ISOPOR, 90G	UND	0	**0,00**	12	0	0	12	0	0	**0**	78,00	0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	**78,00**	0,00	**0,00**
19911	Cola quente fina, 1° qualidade, não tóxica, com aderência e colagem firme, composição: polivinil e pirrolidone.	KG	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	1.170,00	0,00	0,00	1.170,00	0,00	0,00	**1.170,00**	0,00	**0,00**
19912	Cola quente grossa, 1° qualidade, não tóxica, com aderência e colagem firme, composição: polivinil e pirrolidone.	KG	0	**0,00**	17	0	0	17	0	0	**0**	1.275,00	0,00	0,00	1.275,00	0,00	0,00	**1.275,00**	0,00	**0,00**
20108	Colher de sopa em aço/aluminio	UND	0	**0,00**	136	0	0	136	0	0	**0**	1.271,60	0,00	0,00	1.271,60	0,00	0,00	**1.271,60**	0,00	**0,00**
20106	Colher descartável para café (pequena) pcote com 50 colheres comprimento: 80 mm largura: 15, 5 mm	PCT	0	**0,00**	200	0	0	200	0	0	**0**	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	**1.600,00**	0,00	**0,00**
20107	Colher descartável para sobremesa. Embalagem com 50unid.	PCT	0	**0,00**	400	0	0	400	0	0	**0**	3.280,00	0,00	0,00	3.280,00	0,00	0,00	**3.280,00**	0,00	**0,00**
20441	COLORAU EMBALAGEM COM 100g.	PCT	0	**0,00**	53	0	0	53	0	0	**0**	49,58	0,00	0,00	49,58	0,00	0,00	**49,58**	0,00	**0,00**



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período															
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)								
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas					
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (E)	Req/ED/T/ES (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
20858	Cominho em pó, embalagem com 10g.	PCT	0	**0,00**	56	0	0	56	0	0	**0**	68,46	0,00	0,00	68,46	0,00	0,00	**68,46**	0,00	**0,00**
23472	COMPRESSOR DELPHI	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	2.880,00	0,00	0,00	2.880,00	0,00	0,00	**2.880,00**	0,00	**0,00**
8345	CONDENSADOR DE AR CONDICIONADO	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	1.176,00	0,00	0,00	1.176,00	0,00	0,00	**1.176,00**	0,00	**0,00**
22475	CONEXÃO PR MM16-6	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	64,32	0,00	0,00	64,32	0,00	0,00	**64,32**	0,00	**0,00**
23635	CONTRA - PINO 3/16X2.1/2	UND	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	6,75	0,00	0,00	6,75	0,00	0,00	**6,75**	0,00	**0,00**
19913	Contracapa para encadernação cores diversas, tamanho ofício, com aproximadamente 216 x 355mm	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	14,90	0,00	0,00	14,90	0,00	0,00	**14,90**	0,00	**0,00**
20180	Copo descartável, estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualida	PCT	0	**0,00**	550	0	0	550	0	0	**0**	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	**2.200,00**	0,00	**0,00**
20109	Copo descartável, estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1ª qualidad	PCT	0	**0,00**	325	0	0	325	0	0	**0**	2.340,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00	0,00	**2.340,00**	0,00	**0,00**
19914	Cordão de nylon com 1 cm de espessura	UND	0	**0,00**	12	0	0	12	0	0	**0**	504,00	0,00	0,00	504,00	0,00	0,00	**504,00**	0,00	**0,00**
21123	CORREIA AUTOMOTIVA	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	51,30	0,00	0,00	51,30	0,00	0,00	**51,30**	0,00	**0,00**
7608	CORREIA DENTADA	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	281,72	0,00	0,00	281,72	0,00	0,00	**281,72**	0,00	**0,00**
18995	CORREIA DIR HID	UND	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	84,856	0,00	0,00	84,856	0,00	0,00	**84,856**	0,00	**0,00**
19005	CORREIA DIST PALIO	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	83,00	0,00	0,00	83,00	0,00	0,00	**83,00**	0,00	**0,00**
18996	CORREIA FIAT	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	88,85	0,00	0,00	88,85	0,00	0,00	**88,85**	0,00	**0,00**
19915	Corretivo líquido escolar 18ml	UND	0	**0,00**	34	0	0	34	0	0	**0**	118,66	0,00	0,00	118,66	0,00	0,00	**118,66**	0,00	**0,00**
6385	CORRETIVO LIQUIDO PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE DE AGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATOXICO, INODORO, AQUOSO EM FRASCO	UND	10	**19,80**	0	0	0	3	0	0	**7**	0,00	0,00	0,00	5,94	0,00	0,00	**5,94**	1,98	**13,86**
7622	COUVE	MOL	0	**0,00**	151	0	0	151	0	0	**0**	269,67	0,00	0,00	269,67	0,00	0,00	**269,67**	0,00	**0,00**
23242	COX TRASEIRO	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	28,56	0,00	0,00	28,56	0,00	0,00	**28,56**	0,00	**0,00**
18123	Coxa de frango congelada	KG	0	**0,00**	20	0	0	20	0	0	**0**	246,88	0,00	0,00	246,88	0,00	0,00	**246,88**	0,00	**0,00**
23241	COXIM	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	2.187,63	0,00	0,00	2.187,63	0,00	0,00	**2.187,63**	0,00	**0,00**
3256	COXIM AMORT.□	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	601,57	0,00	0,00	601,57	0,00	0,00	**601,57**	0,00	**0,00**
23240	COXIM CAMB	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	280,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	**280,00**	0,00	**0,00**
22714	COXIM DO AMORTECEDOR.	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	190,30	0,00	0,00	190,30	0,00	0,00	**190,30**	0,00	**0,00**
18511	COXIM DO MOTOR	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	327,02	0,00	0,00	327,02	0,00	0,00	**327,02**	0,00	**0,00**
8069	COXIM MOTOR	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	92,53	0,00	0,00	92,53	0,00	0,00	**92,53**	0,00	**0,00**
10339	COXIM TRAS	UND	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	75,60	0,00	0,00	75,60	0,00	0,00	**75,60**	0,00	**0,00**
7623	CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM 200G, CAIXA COM 27	CX	0	**0,00**	16	0	0	16	0	0	**0**	1.469,70	0,00	0,00	1.469,70	0,00	0,00	**1.469,70**	0,00	**0,00**
20110	Creme dental infantil com flúor, ação bacteriana, peso líquido mínimo de 50g, embalagem de papelão com identificação do	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	19,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	**19,00**	0,00	**0,00**
20111	Creme dental, branco, com flúor mfp, embalagem de compra: tubo com no mínimo 90gr. Ação bacteriana, adulto, embalagem de	UND	0	**0,00**	6	0	0	6	0	0	**0**	57,00	0,00	0,00	57,00	0,00	0,00	**57,00**	0,00	**0,00**
10178	CREPOM	UND	24	**48,168**	0	0	0	20	0	0	**4**	0,00	0,00	0,00	40,14	0,00	0,00	**40,14**	2,007	**8,028**
23636	CUBO RODA DT	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	680,10	0,00	0,00	680,10	0,00	0,00	**680,10**	0,00	**0,00**
23473	CUBO RODA HFCT44 H FREIOS	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	345,94	0,00	0,00	345,94	0,00	0,00	**345,94**	0,00	**0,00**
23637	CUPILHA 5/32X2 ACO	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	10,68	0,00	0,00	10,68	0,00	0,00	**10,68**	0,00	**0,00**
14564	Deo colônia lavanda com no mínimo 110ml - alfazema	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	**120,00**	0,00	**0,00**
23243	DESCARBONIZANTE	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	14,33	0,00	0,00	14,33	0,00	0,00	**14,33**	0,00	**0,00**
18977	DESCARBONIZANTE CAR80-300ML	UND	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	146,98	0,00	0,00	146,98	0,00	0,00	**146,98**	0,00	**0,00**
20112	Desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador, embalagem compra: frasco 500 m	UND	0	**0,00**	118	0	0	118	0	0	**0**	1.091,50	0,00	0,00	1.091,50	0,00	0,00	**1.091,50**	0,00	**0,00**
19390	DESENGRIPANTE WHITE LUB 300ML	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	25,33	0,00	0,00	25,33	0,00	0,00	**25,33**	0,00	**0,00**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA
Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período															
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)								
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas					
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/ IAQ/DAC/T/ CON (E)	Req/ED/T/E S (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ /DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
20113	Desentupidor de pia (para pias e ralos, composição: hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, al	UND	0	**0,00**	36	0	0	36	0	0	**0**	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	**1.080,00**	0,00	**0,00**
20114	Desinfetante de uso geral, embalagem de 500ml diversos aromas (eucalipto, lavanda, floral, talco) concentrado e perfumad	UND	0	**0,00**	880	0	0	720	0	0	**160**	2.728,00	0,00	0,00	2.232,00	0,00	0,00	**2.232,00**	3,10	**496,00**
20115	Detergente líquido, com tenso ativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, autorizado pelo ministério da	UND	0	**0,00**	816	0	0	447	0	0	**369**	2.529,60	0,00	0,00	1.385,70	0,00	0,00	**1.385,70**	3,10	**1.143,90**
19916	Dvd virgem regravável com capacidade de armazenamento de 4.7gb.	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	84,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	**84,00**	0,00	**0,00**
6600	DVD-R 4,7GB COM CAPA DE PAPEL	UND	118	**185,20**	0	0	0	90	0	0	**28**	0,00	0,00	0,00	141,2542	0,00	0,00	**141,2542**	1,5695	**43,9458**
19917	Dvd-r 4.7gb com capa de papel	UND	0	**0,00**	20	0	0	20	0	0	**0**	104,20	0,00	0,00	104,20	0,00	0,00	**104,20**	0,00	**0,00**
12935	DVD-R VIRGEM, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4.7GB	UND	8	**11,20**	0	0	0	8	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	11,20	0,00	0,00	**11,20**	0,00	**0,00**
23611	EIXO PILOTO CAMBIO	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	3.676,86	0,00	0,00	3.676,86	0,00	0,00	**3.676,86**	0,00	**0,00**
6571	ELÁSTICO AMARELO N°18, PACOTE COM 500G	PCT	15	**304,9286**	0	0	0	15	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	304,9286	0,00	0,00	**304,9286**	0,00	**0,00**
19918	Elástico amarelo pacote com 50g	PCT	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	55,80	0,00	0,00	55,80	0,00	0,00	**55,80**	0,00	**0,00**
10873	ELEMENTO FILTRANTE DO AR	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	79,90	0,00	0,00	79,90	0,00	0,00	**79,90**	0,00	**0,00**
21290	ELEMENTO FILTRANTE DO AR-1-3	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	79,90	0,00	0,00	79,90	0,00	0,00	**79,90**	0,00	**0,00**
19391	ELETRODO 6130 SOLDA INOX	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	16,56	0,00	0,00	16,56	0,00	0,00	**16,56**	0,00	**0,00**
19919	Emborrachado 40x48cm	UND	0	**0,00**	280	0	0	280	0	0	**0**	1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	**1.260,00**	0,00	**0,00**
19920	Emborrachado 40x95cm eva	UND	0	**0,00**	135	0	0	135	0	0	**0**	888,30	0,00	0,00	888,30	0,00	0,00	**888,30**	0,00	**0,00**
19921	Emborrachado 60x40 eva	UND	0	**0,00**	100	0	0	100	0	0	**0**	525,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	**525,00**	0,00	**0,00**
12880	EMBORRACHADO EM EVA, DIMENSOES 40X60	UND	47	**117,03**	0	0	0	47	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	117,03	0,00	0,00	**117,03**	0,00	**0,00**
12879	EMBORRACHADO EM EVA, DIMENSOES: 40X48CM	UND	46	**203,1913**	0	0	0	46	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	203,1913	0,00	0,00	**203,1913**	0,00	**0,00**
12881	EMBORRACHADO EM EVA, ESPECIAL DIMENSOES 40X48	UND	7	**53,0183**	0	0	0	7	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	53,0183	0,00	0,00	**53,0183**	0,00	**0,00**
23612	ENGRENAGEM CONSTANTE 4 FIXA	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	777,10	0,00	0,00	777,10	0,00	0,00	**777,10**	0,00	**0,00**
19922	Envelope 114x162 s rpc com 50 of 10	PCT	0	**0,00**	20	0	0	20	0	0	**0**	440,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	**440,00**	0,00	**0,00**
19923	Envelope 162x229 of 23 com20	PCT	0	**0,00**	40	0	0	40	0	0	**0**	540,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	**540,00**	0,00	**0,00**
19924	Envelope 200x280 of 28 com 20 unidades	PCT	0	**0,00**	35	0	0	35	0	0	**0**	525,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	**525,00**	0,00	**0,00**
19925	Envelope 229x324 com 20 branco 75g	PCT	0	**0,00**	110	0	0	110	0	0	**0**	1.815,00	0,00	0,00	1.815,00	0,00	0,00	**1.815,00**	0,00	**0,00**
19926	Envelope 260x360 of036 com 20	PCT	0	**0,00**	93	0	0	93	0	0	**0**	1.786,53	0,00	0,00	1.786,53	0,00	0,00	**1.786,53**	0,00	**0,00**
12860	ENVELOPE CARTA, LISO, COR BRANCA, OFFSET, 114X162MM, SEM RPC, 63G, PCT COM 50 UNIDADES	PCT	5	**54,0375**	0	0	0	0	0	0	**5**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	10,8075	**54,0375**
12861	ENVELOPE OFICIO PLASTICO, REUTILIZAVEL, 240X330MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2	**74,4312**	0	0	0	2	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	74,4312	0,00	0,00	**74,4312**	0,00	**0,00**
19927	Envelope para cd e dvd em papel com janela em acetato e aba de fechamento	UND	0	**0,00**	75	0	0	75	0	0	**0**	67,50	0,00	0,00	67,50	0,00	0,00	**67,50**	0,00	**0,00**
12862	ENVELOPE PARA CD E DVD EM PAPEL, COM JANELA EM ACETATO E ABA DE FECHAMENTO	UND	20	**16,592**	0	0	0	20	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	16,592	0,00	0,00	**16,592**	0,00	**0,00**
19928	Envelope plástico reutilizável, tamanho oficio	UND	0	**0,00**	80	0	0	80	0	0	**0**	329,60	0,00	0,00	329,60	0,00	0,00	**329,60**	0,00	**0,00**
12882	ENVELOPE SACO, LISO, COR BRANCA, OFFSET, 162X229MM,SEM RPC, 90G 50 UNIDADES	PCT	5	**81,0369**	0	0	0	0	0	0	**5**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	16,2074	**81,0369**
12885	ENVELOPE SACO, LISO, COR BRANCA, OFFSET, 260X360 ,SEM RPC, 90G 20 UNIDADES	PCT	10	**119,90**	0	0	0	0	0	0	**10**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	11,99	**119,90**
19929	Envelope tipo saco, liso sem timbre, papel kraft, com aproximadamente 17cmx25cm 90g/m², caixa com 250 unidades	CX	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	**1.450,00**	0,00	**0,00**
23161	ESP RETROV	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	352,80	0,00	0,00	352,80	0,00	0,00	**352,80**	0,00	**0,00**
6393	ESPIRAL DE PÁSTICO, PRETO, PARA ENCADERNAÇÃO, DE 20MM.	UND	50	**25,00**	0	0	0	50	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	**25,00**	0,00	**0,00**
6395	ESPIRAL DE PÁSTICO, PRETO, PARA ENCADERNAÇÃO, DE 40MM.	UND	50	**89,50**	0	0	0	50	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	89,50	0,00	0,00	**89,50**	0,00	**0,00**



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período																
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)									
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas						
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (E)	Req/ED/T/ES (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
6398	ESPIRAL DE PÁSTICO, PRETO, PARA ENCADERNAÇÃO, DE 50MM.	UND	50	**132,50**	0	0	0	32	0	0	**18**	0,00	0,00	0,00	84,80	0,00	0,00	**84,80**	2,65	**47,70**
19930	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 20mm	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	16,20	0,00	0,00	16,20	0,00	0,00	**16,20**	0,00	**0,00**
19931	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 40mm	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	36,90	0,00	0,00	36,90	0,00	0,00	**36,90**	0,00	**0,00**
19932	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 50mm	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	47,50	0,00	0,00	47,50	0,00	0,00	**47,50**	0,00	**0,00**
19933	Espiral para encadernação tamanho 07mm capacidade para 40 folhas	PCT	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	**40,00**	0,00	**0,00**
19934	Espiral para encadernação tamanho 09mm capacidade para 60 folhas	PCT	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	52,24	0,00	0,00	52,24	0,00	0,00	**52,24**	0,00	**0,00**
19935	Espiral para encadernação tamanho 14mm capacidade para 100 folhas	PCT	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	**60,00**	0,00	**0,00**
19936	Espiral para encadernação tamanho 17mm capacidade para 130 folhas	PCT	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	76,00	0,00	0,00	76,00	0,00	0,00	**76,00**	0,00	**0,00**
19937	Espiral para encadernação tamanho 20mm capacidade para 160 folhas	PCT	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	91,00	0,00	0,00	91,00	0,00	0,00	**91,00**	0,00	**0,00**
19938	Espiral para encadernação tamanho 23mm capacidade para 180 folhas	PCT	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	99,00	0,00	0,00	99,00	0,00	0,00	**99,00**	0,00	**0,00**
19939	Espiral para encadernação tamanho 25mm capacidade para 200 folhas	PCT	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	102,00	0,00	0,00	102,00	0,00	0,00	**102,00**	0,00	**0,00**
19940	Espiral para encadernação tamanho 29mm capacidade para 235 folhas	PCT	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	118,00	0,00	0,00	118,00	0,00	0,00	**118,00**	0,00	**0,00**
19941	Espiral para encadernação tamanho 40mm capacidade para 350 folhas	PCT	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	122,00	0,00	0,00	122,00	0,00	0,00	**122,00**	0,00	**0,00**
19942	Espiral para encadernação tamanho 45mm capacidade para 380 folhas	PCT	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	144,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	**144,00**	0,00	**0,00**
19943	Espiral para encadernação tamanho 50mm capacidade para 400 folhas	PCT	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	**180,00**	0,00	**0,00**
20119	Esponja de lã de aço, embalagem com 8 unidades	UND	0	**0,00**	180	0	0	112	0	0	**68**	495,00	0,00	0,00	308,00	0,00	0,00	**308,00**	2,75	**187,00**
22225	esponja floral- resina fenólica retangular .	CX	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	**100,00**	0,00	**0,00**
20118	Esponja multi-uso, antibactérias, dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia; medidas: 110 mm x75mmx20 mm, em emb	UND	0	**0,00**	366	0	0	186	0	0	**180**	860,10	0,00	0,00	437,10	0,00	0,00	**437,10**	2,35	**423,00**
22707	ESTICADOR - TENSIONADOR	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	238,88	0,00	0,00	238,88	0,00	0,00	**238,88**	0,00	**0,00**
12999	ESTILETE COM ESTRUTURA EM PLASTICO, LAMINA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, 18MM, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COMP/152MM	UND	2	**5,96**	0	0	0	1	0	0	**1**	0,00	0,00	0,00	2,98	0,00	0,00	**2,98**	2,98	**2,98**
6403	ESTILETE DE PLÁSTICO ESTREITO COM 9MM	UND	37	**114,914**	0	0	0	37	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	114,914	0,00	0,00	**114,914**	0,00	**0,00**
6405	ESTILETE DE PLÁSTICO LARGO COM 18MM	UND	43	**94,60**	0	0	0	43	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	94,60	0,00	0,00	**94,60**	0,00	**0,00**
12863	ESTILETE ESTEITO, EM PLASTICO, 09MM	UND	10	**18,00**	0	0	0	0	0	0	**10**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	1,80	**18,00**
12864	ESTILETE LARGO, EM PLASTICO, 18MM	UND	9	**47,9057**	0	0	0	9	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	47,9057	0,00	0,00	**47,9057**	0,00	**0,00**
19944	Estilete mp 450, pequeno	UND	0	**0,00**	35	0	0	35	0	0	**0**	122,50	0,00	0,00	122,50	0,00	0,00	**122,50**	0,00	**0,00**
19945	Estilete mp 451, grande	UND	0	**0,00**	24	0	0	24	0	0	**0**	108,00	0,00	0,00	108,00	0,00	0,00	**108,00**	0,00	**0,00**
12940	ESTOPA BRANCA, PACOTE COM 1KG	PCT	8	**107,6294**	0	0	0	8	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	107,6294	0,00	0,00	**107,6294**	0,00	**0,00**
19946	Etiqueta 19mm com 100	CT	0	**0,00**	95	0	0	95	0	0	**0**	950,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	**950,00**	0,00	**0,00**
12941	ETIQUETA 19MM, CARTELA COM 100	CT	15	**206,9712**	0	0	0	15	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	206,9712	0,00	0,00	**206,9712**	0,00	**0,00**
6409	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET/LASER PARA PAPEL A4, COM APROXIMADAMENTO 32,83MM X 69,66MM R: A4350, CX C/ 100F	CX	2	**104,80**	0	0	0	2	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	104,80	0,00	0,00	**104,80**	0,00	**0,00**
6415	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET/LASER PARA PAPEL A4, COM APROXIMADAMENTO 33,9MM X 101,6MM R: A6282, CX C/ 25F	CX	2	**45,00**	0	0	0	2	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	**45,00**	0,00	**0,00**



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período																
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)									
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas						
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/ IAQ/DAC/T/ CON (E)	Req/ED/T/E S (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ /DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
6412	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA INKJET/LASER PARA PAPEL A4, COM APROXIMADAMENTO 55,8MM X 99,0MM R: A4370, CX C/ 100F	CX	2	**129,90**	0	0	0	2	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	129,90	0,00	0,00	**129,90**	0,00	**0,00**
19947	Eva especial 40x48	UND	0	**0,00**	30	0	0	30	0	0	**0**	348,00	0,00	0,00	348,00	0,00	0,00	**348,00**	0,00	**0,00**
22471	EVAPORADOR	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	3.198,40	0,00	0,00	3.198,40	0,00	0,00	**3.198,40**	0,00	**0,00**
19948	Extensão elétrica com 10 m com 3 tomadas compatíveis com o novo padrão	UND	0	**0,00**	25	0	0	25	0	0	**0**	3.125,00	0,00	0,00	3.125,00	0,00	0,00	**3.125,00**	0,00	**0,00**
19949	Extensão elétrica com 5 m com 3 tomadas compatíveis com o novo padrão	UND	0	**0,00**	17	0	0	17	0	0	**0**	1.275,00	0,00	0,00	1.275,00	0,00	0,00	**1.275,00**	0,00	**0,00**
18097	Extrato de tomate, embalagem com 320g, caixa com 24 unidades	CX	0	**0,00**	20	0	0	20	0	0	**0**	836,81	0,00	0,00	836,81	0,00	0,00	**836,81**	0,00	**0,00**
19950	Extrator de grampo em aço inoxidável resistente, tipo espátula	UND	0	**0,00**	51	0	0	51	0	0	**0**	214,20	0,00	0,00	214,20	0,00	0,00	**214,20**	0,00	**0,00**
20121	Faca de mesa em aço/aluminio	UND	0	**0,00**	72	0	0	72	0	0	**0**	936,00	0,00	0,00	936,00	0,00	0,00	**936,00**	0,00	**0,00**
20120	Faca descartável para refeição. Embalagem com 50 unid.	PCT	0	**0,00**	330	0	0	330	0	0	**0**	4.785,00	0,00	0,00	4.785,00	0,00	0,00	**4.785,00**	0,00	**0,00**
19414	FAIXA REFLETIVA LATERAL DIREITA	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	8,54	0,00	0,00	8,54	0,00	0,00	**8,54**	0,00	**0,00**
19415	FAIXA REFLETIVA LATERAL ESQUERDA	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	8,54	0,00	0,00	8,54	0,00	0,00	**8,54**	0,00	**0,00**
22051	Farinha de mandioca, pacote com 1kg	KG	0	**0,00**	3.310	0	0	3.310	0	0	**0**	11.254,00	0,00	0,00	11.254,00	0,00	0,00	**11.254,00**	0,00	**0,00**
11672	FARINHA DE MANDIOCA.	KG	0	**0,00**	80	0	0	80	0	0	**0**	406,50	0,00	0,00	406,50	0,00	0,00	**406,50**	0,00	**0,00**
22052	Farinha de milho flocada, pacote com 500g	PCT	0	**0,00**	6.620	0	0	6.620	0	0	**0**	7.282,00	0,00	0,00	7.282,00	0,00	0,00	**7.282,00**	0,00	**0,00**
15329	Farinha de trigo com fermento, pacote com 1kg, fardo com 10	FD	0	**0,00**	7	0	0	7	0	0	**0**	354,90	0,00	0,00	354,90	0,00	0,00	**354,90**	0,00	**0,00**
10306	FAROL	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	157,89	0,00	0,00	157,89	0,00	0,00	**157,89**	0,00	**0,00**
15330	Feijão carioquinha tipo 01, pacote com 01kg	KG	0	**0,00**	56	0	0	56	0	0	**0**	343,70	0,00	0,00	343,70	0,00	0,00	**343,70**	0,00	**0,00**
22053	Feijão carioquinha, pacote com 1kg	KG	0	**0,00**	3.310	0	0	3.310	0	0	**0**	18.536,00	0,00	0,00	18.536,00	0,00	0,00	**18.536,00**	0,00	**0,00**
19951	Fichário de mesa, cor fumê, para fichas em acrílico 6" x 9"	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	397,90	0,00	0,00	397,90	0,00	0,00	**397,90**	0,00	**0,00**
8566	FIGADO BOVINO CONGELADO	KG	0	**0,00**	92	0	0	92	0	0	**0**	887,60	0,00	0,00	887,60	0,00	0,00	**887,60**	0,00	**0,00**
20122	Filme de pvc transparente para alimentos 28 cm x 100 metros.	UND	0	**0,00**	51	0	0	51	0	0	**0**	1.173,00	0,00	0,00	1.173,00	0,00	0,00	**1.173,00**	0,00	**0,00**
21289	FILTRO ANTIPOLEN PARA CONDIC DE AR	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	147,68	0,00	0,00	147,68	0,00	0,00	**147,68**	0,00	**0,00**
8602	FILTRO DE AR	PÇ	0	**0,00**	5	0	0	5	0	0	**0**	144,79	0,00	0,00	144,79	0,00	0,00	**144,79**	0,00	**0,00**
23246	FILTRO DE AR ARS7998	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	245,70	0,00	0,00	245,70	0,00	0,00	**245,70**	0,00	**0,00**
8073	FILTRO DE AR DO MOTOR	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	141,00	0,00	0,00	141,00	0,00	0,00	**141,00**	0,00	**0,00**
8342	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PÇ	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	801,29	0,00	0,00	801,29	0,00	0,00	**801,29**	0,00	**0,00**
23247	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARKER	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	390,83	0,00	0,00	390,83	0,00	0,00	**390,83**	0,00	**0,00**
3523	FILTRO DE COMBUSTÍVEL UND□	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	39,24	0,00	0,00	39,24	0,00	0,00	**39,24**	0,00	**0,00**
22984	Filtro de oleo CC1.3 turbo	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	101,90	0,00	0,00	101,90	0,00	0,00	**101,90**	0,00	**0,00**
8341	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	57,70	0,00	0,00	57,70	0,00	0,00	**57,70**	0,00	**0,00**
18978	FILTRO DE OLEO TM5	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	77,72	0,00	0,00	77,72	0,00	0,00	**77,72**	0,00	**0,00**
19655	FILTRO DE OLEO TM5.	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	39,03	0,00	0,00	39,03	0,00	0,00	**39,03**	0,00	**0,00**
9310	FILTRO DE OLEO.	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	36,34	0,00	0,00	36,34	0,00	0,00	**36,34**	0,00	**0,00**
23248	FILTRO LUBRIFICANTE DONALDSON P551100	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	121,34	0,00	0,00	121,34	0,00	0,00	**121,34**	0,00	**0,00**
19517	FILTRO ÓLEO PEL 108	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	30,15	0,00	0,00	30,15	0,00	0,00	**30,15**	0,00	**0,00**
19418	FILTRO SEP DE COMB	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	324,19	0,00	0,00	324,19	0,00	0,00	**324,19**	0,00	**0,00**
19952	Fita ad 45x45 empacotamento marrom	UND	0	**0,00**	48	0	0	48	0	0	**0**	220,32	0,00	0,00	220,32	0,00	0,00	**220,32**	0,00	**0,00**
19953	Fita adesiva 48x50 transparente	UND	0	**0,00**	62	0	0	62	0	0	**0**	551,80	0,00	0,00	551,80	0,00	0,00	**551,80**	0,00	**0,00**
12898	FITA ADESIVA CRIASTAL 12MMX30M	UND	4	**6,9344**	0	0	0	4	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	6,9344	0,00	0,00	**6,9344**	0,00	**0,00**
19954	Fita adesiva cristal 12x30	UND	0	**0,00**	30	0	0	30	0	0	**0**	63,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00	**63,00**	0,00	**0,00**
6417	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA BRANCA COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 15KG, COM APROXIMADAMENTE 25MM X 1,5M	UND	0	**0,00**	44	0	0	44	0	0	**0**	1.848,00	0,00	0,00	1.848,00	0,00	0,00	**1.848,00**	0,00	**0,00**



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período																
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)									
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas						
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/ IAQ/DAC/T/ CON (E)	Req/ED/T/E S (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ /DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
12901	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, COR MARROM, 45MMX45M	UND	9	**39,6338**	0	0	0	9	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	39,6338	0,00	0,00	**39,6338**	0,00	**0,00**
12902	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, COR TRANSPARENTE, 48MMX50M	UND	1	**4,0002**	0	0	0	1	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	4,0002	0,00	0,00	**4,0002**	0,00	**0,00**
12903	FITA ADESIVA PP QUALITAPE KRAFT, 48MMX40M	UND	5	**24,5125**	0	0	0	5	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	24,5125	0,00	0,00	**24,5125**	0,00	**0,00**
19955	Fita crepe 18x50 720	UND	0	**0,00**	12	0	0	12	0	0	**0**	114,00	0,00	0,00	114,00	0,00	0,00	**114,00**	0,00	**0,00**
12905	FITA CREPE 25MMX50	UND	2	**11,46**	0	0	0	0	0	0	**2**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	5,73	**11,46**
19956	Fita crepe 25x50 mks6142	UND	0	**0,00**	13	0	0	13	0	0	**0**	169,00	0,00	0,00	169,00	0,00	0,00	**169,00**	0,00	**0,00**
12906	FITA DECORATIVA 16MMX50M	UND	5	**35,7333**	0	0	0	0	0	0	**5**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	7,1467	**35,7333**
19957	Fita decorativa 16mmx50m 23	UND	0	**0,00**	29	0	0	29	0	0	**0**	435,00	0,00	0,00	435,00	0,00	0,00	**435,00**	0,00	**0,00**
19958	Fita dupla face 19x30m	UND	0	**0,00**	13	0	0	13	0	0	**0**	156,00	0,00	0,00	156,00	0,00	0,00	**156,00**	0,00	**0,00**
19959	Fita qualitapekraft 48mx50m	UND	0	**0,00**	13	0	0	13	0	0	**0**	156,00	0,00	0,00	156,00	0,00	0,00	**156,00**	0,00	**0,00**
20123	Flanela para limpeza em 100% algodão, com bordas overloqueadas, medindo aproximadamente 48 x 48cm.	UND	0	**0,00**	264	0	0	230	0	0	**34**	1.742,40	0,00	0,00	1.518,00	0,00	0,00	**1.518,00**	6,60	**224,40**
19081	FLEXÍVEL UTIL INOX	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	319,20	0,00	0,00	319,20	0,00	0,00	**319,20**	0,00	**0,00**
20861	Flocos de milho, pacote com 500g.	PCT	0	**0,00**	355	0	0	355	0	0	**0**	598,05	0,00	0,00	598,05	0,00	0,00	**598,05**	0,00	**0,00**
22226	flores naturais áster mariana, pacote com 10 unidades .	PCT	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	24,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	**24,00**	0,00	**0,00**
22229	flores naturais egipsofila , pacote com 05 unidades .	PCT	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	**48,00**	0,00	**0,00**
19527	FLUIDO DOT 4 500 ML	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	35,10	0,00	0,00	35,10	0,00	0,00	**35,10**	0,00	**0,00**
18619	FLUIDO FREIO DOT 4	PÇ	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	85,15	0,00	0,00	85,15	0,00	0,00	**85,15**	0,00	**0,00**
19960	Folha de isopor 1,0mx0,50m. 10mm	UND	0	**0,00**	30	0	0	30	0	0	**0**	246,00	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	**246,00**	0,00	**0,00**
19961	Folha de isopor 1,0mx0,50m. 15mm	UND	0	**0,00**	25	0	0	25	0	0	**0**	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	**300,00**	0,00	**0,00**
19962	Folha de isopor 1,0mx0,50m. 20mm	UND	0	**0,00**	24	0	0	24	0	0	**0**	348,00	0,00	0,00	348,00	0,00	0,00	**348,00**	0,00	**0,00**
19963	Folha de isopor 1,0mx0,50m. 50mm	UND	0	**0,00**	20	0	0	20	0	0	**0**	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	**840,00**	0,00	**0,00**
20124	Fósforo pacote com 10 caixas.	CX	0	**0,00**	50	0	0	50	0	0	**0**	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	**500,00**	0,00	**0,00**
7672	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	0	**0,00**	137	0	0	137	0	0	**0**	1.443,13	0,00	0,00	1.443,13	0,00	0,00	**1.443,13**	0,00	**0,00**
21881	Galão de Água Mineral - 20L	GAL	0	**0,00**	198	0	0	198	0	0	**0**	1.386,00	0,00	0,00	1.386,00	0,00	0,00	**1.386,00**	0,00	**0,00**
20125	Garfo descartável para refeição. Embalagem com 50 unid	PCT	0	**0,00**	300	0	0	300	0	0	**0**	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	**4.800,00**	0,00	**0,00**
6567	GARRAFA TÉRMICA EM PLASTICO CAPACIDADE 1L	UND	3	**90,00**	0	0	0	3	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	**90,00**	0,00	**0,00**
12421	GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 1L	UND	0	**0,00**	7	0	0	7	0	0	**0**	455,00	0,00	0,00	455,00	0,00	0,00	**455,00**	0,00	**0,00**
4	GASOLINA COMUM	LT	0	**0,00**	52.252,498	950	0	51.302,498	0	950	**0**	317.403,655	4.968,50	0,00	317.403,655	0,00	4.968,50	**312.435,155**	0,00	**0,00**
19964	Giz de cera atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.	CX	0	**0,00**	80	0	0	80	0	0	**0**	297,60	0,00	0,00	297,60	0,00	0,00	**297,60**	0,00	**0,00**
19965	Giz de cera grande e grosso, atóxico. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.	CX	0	**0,00**	110	0	0	110	0	0	**0**	933,90	0,00	0,00	933,90	0,00	0,00	**933,90**	0,00	**0,00**
12955	GIZ DE CERA, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, 48G, CAIXA COM 12 CORES	CX	7	**14,6557**	0	0	0	7	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	14,6557	0,00	0,00	**14,6557**	0,00	**0,00**
12911	GIZ DE CERA,ATOXICO, FORMATO ANATOMCO, 112G, CAIXA COM 12 CORES	CX	35	**130,7111**	0	0	0	35	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	130,7111	0,00	0,00	**130,7111**	0,00	**0,00**
19966	Giz de gesso comum com 64 unidades	CX	0	**0,00**	60	0	0	60	0	0	**0**	342,00	0,00	0,00	342,00	0,00	0,00	**342,00**	0,00	**0,00**
19967	Glitter em pó 1kg	KG	0	**0,00**	42	0	0	42	0	0	**0**	6.930,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	0,00	**6.930,00**	0,00	**0,00**
7626	GOIABA	KG	0	**0,00**	41	0	0	41	0	0	**0**	230,42	0,00	0,00	230,42	0,00	0,00	**230,42**	0,00	**0,00**
19968	Grampeador 26 6	UND	0	**0,00**	45	0	0	45	0	0	**0**	2.632,50	0,00	0,00	2.632,50	0,00	0,00	**2.632,50**	0,00	**0,00**
19969	Grampeador 306p	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	705,00	0,00	0,00	705,00	0,00	0,00	**705,00**	0,00	**0,00**
19970	Grampeador gigante gp 4000	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	189,00	0,00	0,00	189,00	0,00	0,00	**189,00**	0,00	**0,00**
19971	Grampo galvanizado 9/10 rapid para grampeador semi -industrial, caixa com 5000 unidades	CX	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	380,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00	**380,00**	0,00	**0,00**
6421	GRAMPO GALVANIZADO 9/10 RAPID PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, CAIXA COM 5000UN	CX	1	**22,59**	0	0	0	1	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	22,59	0,00	0,00	**22,59**	0,00	**0,00**



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período															
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)								
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas					
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (E)	Req/ED/T/ES (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
19972	Grampo para grampeador 23/6, caixa com 5.000 unidades	CX	0	**0,00**	8	0	0	8	0	0	**0**	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	**220,00**	0,00	**0,00**
19973	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades	CX	0	**0,00**	20	0	0	20	0	0	**0**	184,00	0,00	0,00	184,00	0,00	0,00	**184,00**	0,00	**0,00**
19974	Grampo plástico macho/fêmea (tipo romeu e julieta) para papel nº 1, caixa com 50 grampos	CX	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	247,50	0,00	0,00	247,50	0,00	0,00	**247,50**	0,00	**0,00**
6426	GRAMPO TRANÇADO N° 1 GALVANIZADO	UND	14	**57,40**	0	0	0	14	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	57,40	0,00	0,00	**57,40**	0,00	**0,00**
19975	Grampo trançado nº 1 galvanizado	UND	0	**0,00**	25	0	0	25	0	0	**0**	112,50	0,00	0,00	112,50	0,00	0,00	**112,50**	0,00	**0,00**
19059	GRAXA LUBRIFICAÇÃO CHASSI TC	KG	0	**0,00**	8	0	0	8	0	0	**0**	120,96	0,00	0,00	120,96	0,00	0,00	**120,96**	0,00	**0,00**
23638	GRAXA ROLAMENTO TUTELA ALFA 2K 34X1KG	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	61,98	0,00	0,00	61,98	0,00	0,00	**61,98**	0,00	**0,00**
20126	Guardanapo de papel, na cor branca, decorado, macio, com medidas aproximadas de 22 x 24 cm, em pacotes de 50 folhas.	PCT	0	**0,00**	834	0	0	739	0	1	**96**	2.668,80	0,00	0,00	2.364,80	0,00	3,20	**2.361,60**	3,20	**307,20**
19976	Hidrocor classic plus 12 cores	UND	0	**0,00**	120	0	0	120	0	0	**0**	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	**1.200,00**	0,00	**0,00**
19977	Índice relfverttopzvd	UND	0	**0,00**	5	0	0	5	0	0	**0**	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	**225,00**	0,00	**0,00**
10813	INDUZIDO	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	542,37	0,00	0,00	542,37	0,00	0,00	**542,37**	0,00	**0,00**
7628	INHAME	KG	0	**0,00**	86	0	0	86	0	0	**0**	787,76	0,00	0,00	787,76	0,00	0,00	**787,76**	0,00	**0,00**
20128	Inseticida, em aerosol, em frasco de 300ml.	UND	0	**0,00**	153	0	0	143	0	0	**10**	3.880,08	0,00	0,00	3.626,48	0,00	0,00	**3.626,48**	25,36	**253,60**
22708	INTERRUPTOR ÓLEO.	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	85,04	0,00	0,00	85,04	0,00	0,00	**85,04**	0,00	**0,00**
20864	Iogurte, embalagem com 100g, cartela com 6 unidades, sabores diversos.	CRT	0	**0,00**	80	0	0	80	0	0	**0**	442,40	0,00	0,00	442,40	0,00	0,00	**442,40**	0,00	**0,00**
15394	JOGO EDUCATIVO ALFABETO MOVEL	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	**1.450,00**	0,00	**0,00**
15103	JOGO EDUCATIVO BOLICHE	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	**1.100,00**	0,00	**0,00**
13063	JOGO EDUCATIVO CAÇA PALAVRAS	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	**1.250,00**	0,00	**0,00**
15104	JOGO EDUCATIVO FORMAS GEOMETRICAS	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	**1.250,00**	0,00	**0,00**
15105	JOGO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	**800,00**	0,00	**0,00**
12963	JOGO EDUCATIVO QUEBRA-CABEÇA INFANTIL MINIMO 50 PÇS, CONFECCIONANDO EM MDF, RECOMENDADO P/ CRIANÇAS A PARTIR DE A 4 ANOS	UND	1	**19,7313**	0	0	0	1	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	19,7313	0,00	0,00	**19,7313**	0,00	**0,00**
23615	JOGO JUNTA CAMBIO COMPLETO	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	249,65	0,00	0,00	249,65	0,00	0,00	**249,65**	0,00	**0,00**
23244	JUN. ESC. SECUNDARIA	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	28,56	0,00	0,00	28,56	0,00	0,00	**28,56**	0,00	**0,00**
10638	JUNTA CABEÇOTE	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	157,32	0,00	0,00	157,32	0,00	0,00	**157,32**	0,00	**0,00**
8077	JUNTA DO CABEÇOTE	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	220,59	0,00	0,00	220,59	0,00	0,00	**220,59**	0,00	**0,00**
23245	JUNTA HOMO JHC03124 COFAP	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	320,09	0,00	0,00	320,09	0,00	0,00	**320,09**	0,00	**0,00**
9323	JUNTA TAMPA DE VALVULA	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	36,60	0,00	0,00	36,60	0,00	0,00	**36,60**	0,00	**0,00**
19060	KIT DE ANEIS POLEGADA STD	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	12,10	0,00	0,00	12,10	0,00	0,00	**12,10**	0,00	**0,00**
3740	KIT DE EMBREAGEM□	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	2.176,17	0,00	0,00	2.176,17	0,00	0,00	**2.176,17**	0,00	**0,00**
23152	KIT DO ESTABILIZADOR	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	97,34	0,00	0,00	97,34	0,00	0,00	**97,34**	0,00	**0,00**
22139	KIT ENXOVAL	KIT	0	**0,00**	80	0	0	80	0	0	**0**	22.712,00	0,00	0,00	22.712,00	0,00	0,00	**22.712,00**	0,00	**0,00**
22487	KIT REPARO.	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	113,80	0,00	0,00	113,80	0,00	0,00	**113,80**	0,00	**0,00**
20129	Lã de aço, pacote com 08 und. Validade mínima de 18 meses, a partir de entrega.	UND	0	**0,00**	104	0	0	104	0	0	**0**	353,60	0,00	0,00	353,60	0,00	0,00	**353,60**	0,00	**0,00**
19253	LÂMPADA 24V.	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	11,01	0,00	0,00	11,01	0,00	0,00	**11,01**	0,00	**0,00**
7580	LAMPADA H4	UND	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	69,89	0,00	0,00	69,89	0,00	0,00	**69,89**	0,00	**0,00**
23202	LAMPADA HAL NEOLUX	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	32,74	0,00	0,00	32,74	0,00	0,00	**32,74**	0,00	**0,00**
20178	Lápis borracha, corpo cilíndrico em madeira, para uso em texto datilografado, para apagar traços de tinta esferográfic	UND	0	**0,00**	46	0	0	46	0	0	**0**	241,50	0,00	0,00	241,50	0,00	0,00	**241,50**	0,00	**0,00**
6631	LÁPIS DE COR GRANDE, CORES DIVERSAS, COM 12UN	UND	97	**579,09**	0	0	0	97	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	579,09	0,00	0,00	**579,09**	0,00	**0,00**
19978	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resi	CX	0	**0,00**	250	0	0	250	0	0	**0**	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	**2.500,00**	0,00	**0,00**



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período															
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)								
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas					
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (E)	Req/ED/T/ES (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
19979	Lápis de cor, caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resi	CX	0	**0,00**	32	0	0	32	0	0	**0**	1.024,00	0,00	0,00	1.024,00	0,00	0,00	**1.024,00**	0,00	**0,00**
22660	Lápis Grafite- Lápis grafite sextavado Nº 2	UND	0	**0,00**	772	0	0	722	0	0	**50**	1.235,20	0,00	0,00	1.155,20	0,00	0,00	**1.155,20**	1,60	**80,00**
19980	Lápis preto de resina mp740	DZ	0	**0,00**	110	0	0	110	0	0	**0**	1.457,50	0,00	0,00	1.457,50	0,00	0,00	**1.457,50**	0,00	**0,00**
19981	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,5mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	255,00	0,00	0,00	255,00	0,00	0,00	**255,00**	0,00	**0,00**
19982	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	**240,00**	0,00	**0,00**
19983	Lapiseira, material plástico, diâmetro carga 0,9mm, com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	**240,00**	0,00	**0,00**
15332	Leite condensado, embalagem com 395g, caixa com 27	CX	0	**0,00**	13	0	0	13	0	0	**0**	1.887,48	0,00	0,00	1.887,48	0,00	0,00	**1.887,48**	0,00	**0,00**
23592	leite de coco com 15 % de gordura , embalagem com 500 ml	UND	0	**0,00**	20	0	0	20	0	0	**0**	106,80	0,00	0,00	106,80	0,00	0,00	**106,80**	0,00	**0,00**
9826	LEITE DE COCO COM 15% DE GORDURA, EMBALAGEM COM 500ML	UND	0	**0,00**	3.000	0	0	3.000	0	0	**0**	18.180,00	0,00	0,00	18.180,00	0,00	0,00	**18.180,00**	0,00	**0,00**
7673	LEITE DE COCO COM 15% DE GORDURA, EMBALAGEM COM 500ML, CAIXA COM 12	CX	0	**0,00**	7	0	0	7	0	0	**0**	294,00	0,00	0,00	294,00	0,00	0,00	**294,00**	0,00	**0,00**
20866	Leite em pó instantâneo, embalagem com 200g.	PCT	0	**0,00**	471	0	0	471	0	0	**0**	2.902,39	0,00	0,00	2.902,39	0,00	0,00	**2.902,39**	0,00	**0,00**
23537	LEITE EM PÓ INTEGRAL – O produto deverá apresentar cor branca amarelada, sabor e odor agradavel, não rançoso, sem glúten	PCT	0	**0,00**	565	0	0	565	0	0	**0**	9.277,30	0,00	0,00	9.277,30	0,00	0,00	**9.277,30**	0,00	**0,00**
21276	Leite em pó integral instantâneo, com vitaminas A e D, fardo com pacotes com 400g	UND	0	**0,00**	125	0	0	125	0	0	**0**	2.106,25	0,00	0,00	2.106,25	0,00	0,00	**2.106,25**	0,00	**0,00**
22054	Leite em pó, integral, pacote com 400g	PCT	0	**0,00**	3.310	0	0	3.310	0	0	**0**	15.226,00	0,00	0,00	15.226,00	0,00	0,00	**15.226,00**	0,00	**0,00**
20130	Limpa vidros embalagem mínima de 480ml.	UND	0	**0,00**	166	0	0	166	0	0	**0**	1.975,40	0,00	0,00	1.975,40	0,00	0,00	**1.975,40**	0,00	**0,00**
20131	Limpador multiuso veja 500ml	UND	0	**0,00**	12	0	0	12	0	0	**0**	260,52	0,00	0,00	260,52	0,00	0,00	**260,52**	0,00	**0,00**
20868	Linguiça, tipo calabresa, pacote com 5kg	KG	0	**0,00**	22	0	0	22	0	0	**0**	692,04	0,00	0,00	692,04	0,00	0,00	**692,04**	0,00	**0,00**
12969	LIVRO ATA, SEM MARGENS, CAPA DURA, PAPEL SULFITE, 100FOLHAS NUMERADAS, COM APROX. 205MM X 305MM	UND	5	**69,20**	0	0	0	0	0	0	**5**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	13,84	**69,20**
19984	Livro atas 200folhas margem	UND	0	**0,00**	40	0	0	40	0	0	**0**	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	**1.700,00**	0,00	**0,00**
19985	Livro de ata 50 folhas margem	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	318,75	0,00	0,00	318,75	0,00	0,00	**318,75**	0,00	**0,00**
12950	LIVRO DE ATA, SEM MARGENS, CAPA DURA, PAPEL SULFITE, 100 FOLHAS NUMERADAS, COM APROXIMADAMENTE 205MM X 305MM	UND	2	**47,54**	0	0	0	2	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	47,54	0,00	0,00	**47,54**	0,00	**0,00**
14626	Livro de ata, sem margens, capa dura, papel sulfite, 200 folhas numeradas, com aproximadamente 205mm x 305mm	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	615,00	0,00	0,00	615,00	0,00	0,00	**615,00**	0,00	**0,00**
12951	LIVRO DE ATA, SEM MARGENS, CAPA DURA, PAPEL SULFITE, 50 FOLHAS NUMERADAS, COM APROXIMADAMENTE 205MM X 305MM	UND	15	**155,10**	0	0	0	12	0	0	**3**	0,00	0,00	0,00	124,08	0,00	0,00	**124,08**	10,34	**31,02**
19986	Livro de protocolo corresp. 52folhas	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	**225,00**	0,00	**0,00**
19987	Livro protocolo corresp. 104 folhas	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	277,50	0,00	0,00	277,50	0,00	0,00	**277,50**	0,00	**0,00**
12844	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, 1/4, CAPA DURA, 100 FOLHAS, DIMENSOES APROXIMADAS 154 X 216MM	UND	9	**93,06**	0	0	0	0	0	0	**9**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	10,34	**93,06**
12845	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, 1/4, CAPA DURA, 50 FOLHAS, DIMENSOES APROXIMADAS 154 X 216MM	UND	15	**120,00**	0	0	0	0	0	0	**15**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	8,00	**120,00**
20137	Lixeira plastica com tampa e pedal com capacidade de 60lt	UND	0	**0,00**	11	0	0	11	0	0	**0**	1.697,08	0,00	0,00	1.697,08	0,00	0,00	**1.697,08**	0,00	**0,00**
23639	LONA FREIO	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	400,04	0,00	0,00	400,04	0,00	0,00	**400,04**	0,00	**0,00**

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período															
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)								
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas					
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/ IAQ/DAC/T/ CON (E)	Req/ED/T/E S (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ /DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
20132	Lustra móveis branco cremoso a base de silicone, solvente de petróleo, emsulficante, carboneto neutralizante, conservant	UND	0	**0,00**	108	0	0	108	0	0	**0**	896,40	0,00	0,00	896,40	0,00	0,00	**896,40**	0,00	**0,00**
20133	Lustra moveis, multiuso superficie	CX	0	**0,00**	6	0	0	6	0	0	**0**	1.501,02	0,00	0,00	1.501,02	0,00	0,00	**1.501,02**	0,00	**0,00**
20134	Luvas (par) confeccionadas em látex natural, frisos antiderrapantes cor amarela tam. G	PAR	0	**0,00**	72	0	0	72	0	0	**0**	597,60	0,00	0,00	597,60	0,00	0,00	**597,60**	0,00	**0,00**
20135	Luvas (par) confeccionadas em látex natural, frisos antiderrapantes cor amarela tam. M.	PAR	0	**0,00**	64	0	0	64	0	0	**0**	531,20	0,00	0,00	531,20	0,00	0,00	**531,20**	0,00	**0,00**
20136	Luvas plásticas descartáveis plástica de primeiro uso (não reciclado), atóxico, produtos com grau alimentício, isento de	UND	0	**0,00**	40	0	0	40	0	0	**0**	272,40	0,00	0,00	272,40	0,00	0,00	**272,40**	0,00	**0,00**
7674	MAÇÃ NACIONAL	KG	0	**0,00**	306	0	0	306	0	0	**0**	3.474,88	0,00	0,00	3.474,88	0,00	0,00	**3.474,88**	0,00	**0,00**
18101	Macarrão com sêmola pacote com 500g, fardo com 24 pacotes	FD	0	**0,00**	24	0	0	24	0	0	**0**	1.839,84	0,00	0,00	1.839,84	0,00	0,00	**1.839,84**	0,00	**0,00**
22055	Macarrão espaguete, com sêmola e ovos, pacote com 500g	PCT	0	**0,00**	3.310	0	0	3.310	0	0	**0**	7.248,90	0,00	0,00	7.248,90	0,00	0,00	**7.248,90**	0,00	**0,00**
23159	MANG INTERCOOLER	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	**840,00**	0,00	**0,00**
19268	MANGUEIRA SAE	M	0	**0,00**	0,8	0	0	0,8	0	0	**0**	70,384	0,00	0,00	70,384	0,00	0,00	**70,384**	0,00	**0,00**
7632	MARACUJÁ	KG	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	70,50	0,00	0,00	70,50	0,00	0,00	**70,50**	0,00	**0,00**
19988	Marcador cddvd t 765	UND	0	**0,00**	60	0	0	60	0	0	**0**	315,00	0,00	0,00	315,00	0,00	0,00	**315,00**	0,00	**0,00**
14810	Marcador para quadro branco	CX	0	**0,00**	150	0	0	150	0	0	**0**	637,50	0,00	0,00	637,50	0,00	0,00	**637,50**	0,00	**0,00**
6504	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS.	UND	7	**19,5945**	0	0	0	7	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	19,5945	0,00	0,00	**19,5945**	0,00	**0,00**
6454	MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD COM ESPESSURA DE PONTA DE 1MM. CORES DIVERSAS	UND	47	**164,50**	0	0	0	37	0	0	**10**	0,00	0,00	0,00	129,50	0,00	0,00	**129,50**	3,50	**35,00**
19989	Marcador permanente t720	UND	0	**0,00**	150	0	0	150	0	0	**0**	532,50	0,00	0,00	532,50	0,00	0,00	**532,50**	0,00	**0,00**
7633	MARGARINA CREMOSA, EMBALAGEM COM 250G, CAIXA COM 24	CX	0	**0,00**	17	0	0	17	0	0	**0**	1.194,15	0,00	0,00	1.194,15	0,00	0,00	**1.194,15**	0,00	**0,00**
18103	Mariola de goiabada, embalagem com 400g, pacote com 20 unidades	PCT	0	**0,00**	52	0	0	52	0	0	**0**	744,59	0,00	0,00	744,59	0,00	0,00	**744,59**	0,00	**0,00**
20138	Máscara descartável dupla em tnt, branca, com elástico. Embalagem com 100 unidades. Para uso em cozinha. Produto descar	PCT	0	**0,00**	30	0	0	30	0	0	**0**	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	**1.050,00**	0,00	**0,00**
19990	Massa de modelar 180g atóxica, composta por cera, carga inerte e pigmento orgânico com 12 unidades, constar o selo do in	UND	0	**0,00**	80	0	0	80	0	0	**0**	729,60	0,00	0,00	729,60	0,00	0,00	**729,60**	0,00	**0,00**
7677	MELANCIA	KG	0	**0,00**	265	0	0	265	0	0	**0**	572,90	0,00	0,00	572,90	0,00	0,00	**572,90**	0,00	**0,00**
7678	MELÃO	KG	0	**0,00**	230	0	0	230	0	0	**0**	797,34	0,00	0,00	797,34	0,00	0,00	**797,34**	0,00	**0,00**
15334	Milho de pipoca, pacote com 500g, fardo com 20	FD	0	**0,00**	16	0	0	16	0	0	**0**	1.161,04	0,00	0,00	1.161,04	0,00	0,00	**1.161,04**	0,00	**0,00**
7634	MILHO PARA MUNGUNZÁ, TIPO 1, PACOTE COM 500G, FARDO COM 20	FD	0	**0,00**	6	0	0	6	0	0	**0**	312,78	0,00	0,00	312,78	0,00	0,00	**312,78**	0,00	**0,00**
11020	MINAS GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5MM	UND	15	**45,75**	0	0	0	15	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	45,75	0,00	0,00	**45,75**	0,00	**0,00**
11021	MINAS GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,9MM	UND	7	**23,156**	0	0	0	7	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	23,156	0,00	0,00	**23,156**	0,00	**0,00**
12970	MINAS GRAFITE PARA LAPISEIRA, 0,7MM	UND	15	**68,85**	0	0	0	15	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	68,85	0,00	0,00	**68,85**	0,00	**0,00**
19991	Minas para lapiseira nº 0,5mm	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	**40,00**	0,00	**0,00**
19992	Minas para lapiseira nº 0,7mm	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	**40,00**	0,00	**0,00**
19993	Minas para lapiseira nº 0,9mm	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	**40,00**	0,00	**0,00**
15335	Mingau tipo Cremogena tradicional, embalagem 200g	UND	0	**0,00**	85	0	0	85	0	0	**0**	361,78	0,00	0,00	361,78	0,00	0,00	**361,78**	0,00	**0,00**
23641	MOLA PATIM FREIO VW	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	23,10	0,00	0,00	23,10	0,00	0,00	**23,10**	0,00	**0,00**
23642	MOLA PATIM PEQUENA VW/CARGO	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	56,08	0,00	0,00	56,08	0,00	0,00	**56,08**	0,00	**0,00**
23643	MOLA RETORNO PATIM	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	45,36	0,00	0,00	45,36	0,00	0,00	**45,36**	0,00	**0,00**
23160	MOLA VW 129-1 TR MICRO ÔNIBUS	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	1.100,40	0,00	0,00	1.100,40	0,00	0,00	**1.100,40**	0,00	**0,00**
19994	Molha dedos em pasta, 12g	UND	0	**0,00**	7	0	0	7	0	0	**0**	67,20	0,00	0,00	67,20	0,00	0,00	**67,20**	0,00	**0,00**
22057	Mortadela de 1° qualidade, embalagem com 500g	UND	0	**0,00**	3.310	0	0	3.310	0	0	**0**	12.875,90	0,00	0,00	12.875,90	0,00	0,00	**12.875,90**	0,00	**0,00**



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA
Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período																
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)									
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas						
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/ IAQ/DAC/T/ CON (E)	Req/ED/T/E S (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ /DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
22233	murta, pacote com 600 gramas com aproximadamente 0,70 cm.	PCT	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	13,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	**13,00**	0,00	**0,00**
23618	ÓLEO CAIXA EP SAE API GL-4 80W 1 L	UND	0	**0,00**	7	0	0	7	0	0	**0**	398,72	0,00	0,00	398,72	0,00	0,00	**398,72**	0,00	**0,00**
22056	Óleo de soja refinado, embalagem com 900ml	UND	0	**0,00**	3.310	0	0	3.310	0	0	**0**	19.495,90	0,00	0,00	19.495,90	0,00	0,00	**19.495,90**	0,00	**0,00**
15336	Óleo de soja, embalagem com pet 900ml, caixa com 20	CX	0	**0,00**	12	0	0	12	0	0	**0**	1.799,80	0,00	0,00	1.799,80	0,00	0,00	**1.799,80**	0,00	**0,00**
21511	OLEO MOPAR MAXPRO SYNTOW 20 1 LT	UND	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	218,01	0,00	0,00	218,01	0,00	0,00	**218,01**	0,00	**0,00**
19518	ÓLEO MOTOR 5W40 SELENIA PERFORM SINT SM	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	185,98	0,00	0,00	185,98	0,00	0,00	**185,98**	0,00	**0,00**
21783	OLEO SELENIA K FORWARD SAE OW 20	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	218,01	0,00	0,00	218,01	0,00	0,00	**218,01**	0,00	**0,00**
22709	ORING BOBINA	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	13,89	0,00	0,00	13,89	0,00	0,00	**13,89**	0,00	**0,00**
21137	OVO CACAU MAGIA 40G	UND	0	**0,00**	450	0	0	450	0	0	**0**	5.845,50	0,00	0,00	5.845,50	0,00	0,00	**5.845,50**	0,00	**0,00**
15337	Ovos brancos médios	DZ	0	**0,00**	113	0	0	113	0	0	**0**	1.426,80	0,00	0,00	1.426,80	0,00	0,00	**1.426,80**	0,00	**0,00**
20140	Pá para lixo com formato l cabo de rosca medindo aproximadamente 80 cm. Composição: material sintético e metal.	UND	0	**0,00**	52	0	0	52	0	0	**0**	572,00	0,00	0,00	572,00	0,00	0,00	**572,00**	0,00	**0,00**
10245	PALHETA DIANTEIRA	UND	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	241,63	0,00	0,00	241,63	0,00	0,00	**241,63**	0,00	**0,00**
20141	Pano de prato em 100% algodão, medindo aproximadamente 40 x 76cm.	UND	0	**0,00**	224	0	0	162	0	0	**62**	2.464,00	0,00	0,00	1.782,00	0,00	0,00	**1.782,00**	11,00	**682,00**
20142	Pano multiuso 30 cm x 300 m cores diversas. Confeccionado com 50% celulose e 50% poliéster. 100% biodegradável.	UND	0	**0,00**	62	0	0	62	0	0	**0**	15.438,00	0,00	0,00	15.438,00	0,00	0,00	**15.438,00**	0,00	**0,00**
20144	Pano para limpeza flanelado 40x60	UND	0	**0,00**	40	0	0	40	0	0	**0**	306,40	0,00	0,00	306,40	0,00	0,00	**306,40**	0,00	**0,00**
20143	Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão medindo no mínimo	UND	0	**0,00**	638	0	0	570	0	0	**68**	2.871,00	0,00	0,00	2.565,00	0,00	0,00	**2.565,00**	4,50	**306,00**
18108	Pão de forma integral com 500g, pacote com 20 unidades	PCT	0	**0,00**	7	0	0	7	0	0	**0**	65,55	0,00	0,00	65,55	0,00	0,00	**65,55**	0,00	**0,00**
7635	PÃO DE FORMA, EMBALAGEM COM 500G, PACOTE COM 20	PCT	0	**0,00**	133	0	0	133	0	0	**0**	1.144,20	0,00	0,00	1.144,20	0,00	0,00	**1.144,20**	0,00	**0,00**
15639	PÃO DE QUEIJO	KG	0	**0,00**	27	0	0	27	0	0	**0**	451,98	0,00	0,00	451,98	0,00	0,00	**451,98**	0,00	**0,00**
7681	PÃO MASSA FINA PARA CACHORRO QUENTE COM 50G, PACOTE COM 10	PCT	0	**0,00**	228	0	0	228	0	0	**0**	1.878,57	0,00	0,00	1.878,57	0,00	0,00	**1.878,57**	0,00	**0,00**
19995	Papel 40 kg 50 x 66 cm	UND	0	**0,00**	25	0	0	25	0	0	**0**	63,25	0,00	0,00	63,25	0,00	0,00	**63,25**	0,00	**0,00**
12870	PAPEL 40 KG, FOLHA 50X66CM	UND	37	**45,4165**	0	0	0	37	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	45,4165	0,00	0,00	**45,4165**	0,00	**0,00**
19996	Papel a4 resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas	CX	0	**0,00**	206	0	0	206	0	0	**0**	40.994,00	0,00	0,00	40.994,00	0,00	0,00	**40.994,00**	0,00	**0,00**
20145	Papel aluminio, com medida aprox. 30x7,5cm, tamanho grande	UND	0	**0,00**	25	0	0	25	0	0	**0**	289,50	0,00	0,00	289,50	0,00	0,00	**289,50**	0,00	**0,00**
12971	PAPEL AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, MEDINDO: 45CM X 25CM	ROL	4	**298,1333**	0	0	0	4	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	298,1333	0,00	0,00	**298,1333**	0,00	**0,00**
19997	Papel camurça 40x60cm	UND	0	**0,00**	290	0	0	290	0	0	**0**	614,80	0,00	0,00	614,80	0,00	0,00	**614,80**	0,00	**0,00**
6634	PAPEL CAMURÇA COM APROX. 40CM X 60CM,CORES DIVERSAS	UND	6	**11,1801**	0	0	0	6	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	11,1801	0,00	0,00	**11,1801**	0,00	**0,00**
1781	PAPEL CARTAO□	CX	18	**232,6125**	0	0	0	18	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	232,6125	0,00	0,00	**232,6125**	0,00	**0,00**
19998	Papel cartão 48x66cm duplex	UND	0	**0,00**	80	0	0	80	0	0	**0**	169,60	0,00	0,00	169,60	0,00	0,00	**169,60**	0,00	**0,00**
19999	Papel celofane 70x89cm	UND	0	**0,00**	60	0	0	60	0	0	**0**	129,00	0,00	0,00	129,00	0,00	0,00	**129,00**	0,00	**0,00**
6636	PAPEL CELOFANE COM APROX. 70X90, FOLHAS	UND	3	**3,30**	0	0	0	3	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	3,30	0,00	0,00	**3,30**	0,00	**0,00**
20000	Papel contact transparente, com 45cm x 25m	ROL	0	**0,00**	8	0	0	8	0	0	**0**	1.280,00	0,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	**1.280,00**	0,00	**0,00**
20001	Papel crepom comum 48x2m	UND	0	**0,00**	230	0	0	230	0	0	**0**	483,00	0,00	0,00	483,00	0,00	0,00	**483,00**	0,00	**0,00**
20002	Papel de seda com 48cm x 60cm, pacote com 100 folhas	PCT	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	950,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	**950,00**	0,00	**0,00**
20047	Papel dupla face 48x66cm	UND	0	**0,00**	170	0	0	170	0	0	**0**	357,00	0,00	0,00	357,00	0,00	0,00	**357,00**	0,00	**0,00**
20147	Papel higiênico interfolhado folhas simples, para dispenser simples, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúve	PCT	0	**0,00**	1.320	0	0	1.208	0	0	**112**	7.603,20	0,00	0,00	6.958,08	0,00	0,00	**6.958,08**	5,76	**645,12**
20048	Papel kraft 60x96 pardo	UND	0	**0,00**	55	0	0	55	0	0	**0**	98,45	0,00	0,00	98,45	0,00	0,00	**98,45**	0,00	**0,00**

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período															
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)								
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas					
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/ IAQ/DAC/T/ CON (E)	Req/ED/T/E S (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ /DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
13074	PAPEL KRAFT, MED 60X96, 80G, PARDO	UND	15	**29,0827**	0	0	0	15	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	29,0827	0,00	0,00	**29,0827**	0,00	**0,00**
20049	Papel laminado 48x60cm	UND	0	**0,00**	250	0	0	250	0	0	**0**	525,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	**525,00**	0,00	**0,00**
6638	PAPEL LAMINADO COM APROX. 49CMX59CM, CORES DIVERSAS	UND	22	**23,10**	0	0	0	22	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	23,10	0,00	0,00	**23,10**	0,00	**0,00**
20050	Papel linho 180g a/4 50 folhas branco	PCT	0	**0,00**	12	0	0	12	0	0	**0**	419,88	0,00	0,00	419,88	0,00	0,00	**419,88**	0,00	**0,00**
11012	PAPEL OFICIO 2, BRANCO,75G/M2,RESMA COM 500FLS	CX	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	**5.000,00**	0,00	**0,00**
20148	Papel toalha, descartável, interfolhas, absorvente, branco, tamanho aproximado 22,5 x 22,5cm, com fardo entre 1.000 e 1.	PCT	0	**0,00**	260	0	0	260	0	0	**0**	2.249,00	0,00	0,00	2.249,00	0,00	0,00	**2.249,00**	0,00	**0,00**
20149	Papel toalha, em pacote com 02 rolos com 50 toalhas de 22x20cm	PCT	0	**0,00**	412	0	0	300	0	0	**112**	3.699,76	0,00	0,00	2.694,00	0,00	0,00	**2.694,00**	8,98	**1.005,76**
20051	Papel verge branco a4 180g 50 folhas	PCT	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	**450,00**	0,00	**0,00**
19533	PARAFUSO CENTRO 12X12 ESPIGÃO AÇO 8.8 COM ALTA	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	35,46	0,00	0,00	35,46	0,00	0,00	**35,46**	0,00	**0,00**
18892	PARAFUSO RODA CROMADO	PÇ	0	**0,00**	8	0	0	8	0	0	**0**	60,48	0,00	0,00	60,48	0,00	0,00	**60,48**	0,00	**0,00**
20052	Pasta az oficio marmorizada	UND	0	**0,00**	234	0	0	184	0	0	**50**	7.020,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00	**5.520,00**	30,00	**1.500,00**
12847	PASTA AZ, LOMBO LARGO, REVESTIDA EM PVC, ANTIBACTERICIDA, COR VISOR E ETIQUETA, MECANISMO DE TRAVAMENTO NIQUELADO	UND	30	**498,00**	0	0	0	30	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	498,00	0,00	0,00	**498,00**	0,00	**0,00**
6644	PASTA CATÁLOGO COM 100 FOLHAS PLASTICAS,TAMANHO OFÍCIO	UND	12	**197,40**	0	0	0	0	0	0	**12**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	16,45	**197,40**
20053	Pasta catálogo com 100 folhas.	UND	0	**0,00**	18	0	0	18	0	0	**0**	756,00	0,00	0,00	756,00	0,00	0,00	**756,00**	0,00	**0,00**
10680	PASTA CLASSIFICADORA DE PAPELAO COM ABAS E ELASTICO 345MM X 250M	UND	15	**31,50**	0	0	0	15	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	31,50	0,00	0,00	**31,50**	0,00	**0,00**
20054	Pasta classificadora plástica com elástico	UND	0	**0,00**	60	0	0	60	0	0	**0**	323,40	0,00	0,00	323,40	0,00	0,00	**323,40**	0,00	**0,00**
20055	Pasta classificadora plástica s/ elástico	UND	0	**0,00**	60	0	0	60	0	0	**0**	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	**300,00**	0,00	**0,00**
12851	PASTA CLASSIFICADORA PLASTICA, SEM ELASTICO, CRISTAL	UND	100	**215,2336**	0	0	0	80	0	0	**20**	0,00	0,00	0,00	172,1869	0,00	0,00	**172,1869**	2,1523	**43,0467**
20056	Pasta de papelão com elástico	UND	0	**0,00**	60	0	0	60	0	0	**0**	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	**300,00**	0,00	**0,00**
20057	Pasta de papelão sem elástico	UND	0	**0,00**	60	0	0	60	0	0	**0**	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	**300,00**	0,00	**0,00**
20058	Pasta de polipropileno com abas e elástico, tamanho ofício com aproximadamente 4cm de altura	UND	0	**0,00**	90	0	0	90	0	0	**0**	720,90	0,00	0,00	720,90	0,00	0,00	**720,90**	0,00	**0,00**
20059	Pasta marmorizada vareta plástica e grampo plástico	UND	0	**0,00**	60	0	0	60	0	0	**0**	321,00	0,00	0,00	321,00	0,00	0,00	**321,00**	0,00	**0,00**
20060	Pasta pendular lateral para arquivo, com aproximadamente 365x260mm	UND	0	**0,00**	60	0	0	60	0	0	**0**	727,20	0,00	0,00	727,20	0,00	0,00	**727,20**	0,00	**0,00**
20061	Pasta plástica em I transparente, tamanho ofício	UND	0	**0,00**	70	0	0	70	0	0	**0**	237,30	0,00	0,00	237,30	0,00	0,00	**237,30**	0,00	**0,00**
20062	Pasta pp of lombo 2cm	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	58,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	**58,00**	0,00	**0,00**
20063	Pasta pp of lombo 3cm	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	67,40	0,00	0,00	67,40	0,00	0,00	**67,40**	0,00	**0,00**
20064	Pasta pp of lombo 4cm	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	83,50	0,00	0,00	83,50	0,00	0,00	**83,50**	0,00	**0,00**
12852	PASTA PP, LOMBO 2CM	UND	20	**58,24**	0	0	0	20	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	58,24	0,00	0,00	**58,24**	0,00	**0,00**
13058	PASTA PP, LOMBO 3CM	UND	26	**82,68**	0	0	0	26	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	82,68	0,00	0,00	**82,68**	0,00	**0,00**
13059	PASTA PP, LOMBO 4CM	UND	20	**79,30**	0	0	0	20	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	79,30	0,00	0,00	**79,30**	0,00	**0,00**
20065	Pasta sanfonada com múltiplas divisórias tamanho grande	UND	0	**0,00**	8	0	0	8	0	0	**0**	656,00	0,00	0,00	656,00	0,00	0,00	**656,00**	0,00	**0,00**
20066	Pasta sanfonada com múltiplas divisórias tamanho médio	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	590,00	0,00	0,00	590,00	0,00	0,00	**590,00**	0,00	**0,00**
13060	PASTA SANFONADA, 16 DIVISORIAS, CONFECCIONADA EM POLOPROPILENO, ATOXICA, FECHAMENTO POR ELASTICO	UND	10	**318,00**	0	0	0	10	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	318,00	0,00	0,00	**318,00**	0,00	**0,00**
13061	PASTA SANFONADA, 31 DIVISORIAS, CONFECCIONADA EM POLOPROPILENO, ATOXICA, FECHAMENTO POR ELASTICO	UND	6	**307,14**	0	0	0	6	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	307,14	0,00	0,00	**307,14**	0,00	**0,00**
6513	PASTA SUSPENSA MAMORIZADA PARA ARQUIVO, COM APROXIMADAMENTE 360X 240MM	UND	45	**134,10**	0	0	0	45	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	134,10	0,00	0,00	**134,10**	0,00	**0,00**



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período																
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)									
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas						
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/ IAQ/DAC/T/ CON (E)	Req/ED/T/E S (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ /DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
10687	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PARA ARQUIVO COM 360MM X 240MM COM VISOR	UND	47	**140,06**	0	0	0	47	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	140,06	0,00	0,00	**140,06**	0,00	**0,00**
13794	PASTA SUSPENSA PLASTICA	UND	0	**0,00**	150	0	0	150	0	0	**0**	1.455,00	0,00	0,00	1.455,00	0,00	0,00	**1.455,00**	0,00	**0,00**
13017	PASTA SUSPENSA, PLASTICA, ATOXICA, COM HASTE E GRAMPO TRILHO PLASTICOS	UND	7	**28,4421**	0	0	0	7	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	28,4421	0,00	0,00	**28,4421**	0,00	**0,00**
13019	PASTA VETRO LATERAL PARA ARQUIVO, MARMORIZADA, COM APROXIMADAMENTO 8 GB	UND	25	**127,50**	0	0	0	25	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	127,50	0,00	0,00	**127,50**	0,00	**0,00**
7283	PASTILHA DE FREIO	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	188,42	0,00	0,00	188,42	0,00	0,00	**188,42**	0,00	**0,00**
23644	PATIM FREIO TRAS	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	369,60	0,00	0,00	369,60	0,00	0,00	**369,60**	0,00	**0,00**
23471	PB DT	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	924,00	0,00	0,00	924,00	0,00	0,00	**924,00**	0,00	**0,00**
20323	PEITO DE FRANGO CONGELADO- congelado, apresentando coloração normal e uniforme, ausência de penas, penugens,. 1KG	KG	0	**0,00**	204	0	0	204	0	0	**0**	3.076,35	0,00	0,00	3.076,35	0,00	0,00	**3.076,35**	0,00	**0,00**
22058	Peixe em conserva, embalagem com 250g	UND	0	**0,00**	6.620	0	0	6.620	0	0	**0**	19.065,60	0,00	0,00	19.065,60	0,00	0,00	**19.065,60**	0,00	**0,00**
7615	PEIXE TIPO CORVINA	KG	0	**0,00**	86	0	0	86	0	0	**0**	1.655,36	0,00	0,00	1.655,36	0,00	0,00	**1.655,36**	0,00	**0,00**
20644	Peixe tipo tilápia, eviscerado, pesando entre 700g e 1200g, com aspecto e cheiro próprio, livre de sujicidades e parasit	KG	0	**0,00**	14.500	0	0	14.500	0	0	**0**	491.260,00	0,00	0,00	491.260,00	0,00	0,00	**491.260,00**	0,00	**0,00**
13075	PEN DRIVE 16GB	UND	19	**779,00**	0	0	0	19	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	779,00	0,00	0,00	**779,00**	0,00	**0,00**
1883	PEN DRIVE 8GB□	UND	1	**27,93**	0	0	0	1	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	27,93	0,00	0,00	**27,93**	0,00	**0,00**
14662	Pen drive com capacidade de armazenamento 8gb	UND	0	**0,00**	20	0	0	20	0	0	**0**	1.385,00	0,00	0,00	1.385,00	0,00	0,00	**1.385,00**	0,00	**0,00**
14663	Pen drive com capacidade de armazenamento de 16gb	UND	0	**0,00**	18	0	0	18	0	0	**0**	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	**1.440,00**	0,00	**0,00**
6522	PERCEVEJO EM LATÃO	UND	0	**0,00**	25	0	0	25	0	0	**0**	134,75	0,00	0,00	134,75	0,00	0,00	**134,75**	0,00	**0,00**
8570	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS, CAPACIDADE PARA FURAR ENTRE 18 E 20 FOLHAS	UND	2	**49,20**	0	0	0	2	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	49,20	0,00	0,00	**49,20**	0,00	**0,00**
20067	Perfurador de papel metal 837 para 15 folhas	UND	0	**0,00**	7	0	0	7	0	0	**0**	287,00	0,00	0,00	287,00	0,00	0,00	**287,00**	0,00	**0,00**
20068	Perfurador pequeno	UND	0	**0,00**	12	0	0	12	0	0	**0**	480,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	**480,00**	0,00	**0,00**
20069	Pilha aa cartela com4	CT	0	**0,00**	12	0	0	12	0	0	**0**	162,00	0,00	0,00	162,00	0,00	0,00	**162,00**	0,00	**0,00**
20070	Pilha aaa cartela com4	CT	0	**0,00**	12	0	0	12	0	0	**0**	180,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	**180,00**	0,00	**0,00**
6542	PILHA ALCALINA GRANDE ,TAMANHO D, EMBALAGEM C/ 02 PILHAS	UND	4	**95,00**	0	0	0	4	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	**95,00**	0,00	**0,00**
6544	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA,EMBALAGEM C/ 04 PILHAS	UND	2	**37,50**	0	0	0	2	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00	0,00	**37,50**	0,00	**0,00**
6545	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHO AA, AMBALAGEM C/ 04 PILHAS	UND	4	**56,00**	0	0	0	4	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	**56,00**	0,00	**0,00**
12871	PILHA COMUM, AA, CARTELA COM 4	CT	7	**43,26**	0	0	0	0	0	0	**7**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	6,18	**43,26**
12872	PILHA COMUM, AAA, CARTELA COM 4	CT	15	**114,00**	0	0	0	12	0	0	**3**	0,00	0,00	0,00	91,20	0,00	0,00	**91,20**	7,60	**22,80**
20071	Pilha grande r20 2lp	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	52,00	0,00	0,00	52,00	0,00	0,00	**52,00**	0,00	**0,00**
6548	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA, 950MAH,EMBALAGEM C/ 04 PILHAS	UND	2	**111,00**	0	0	0	2	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	111,00	0,00	0,00	**111,00**	0,00	**0,00**
20072	Pilha recarregável pequena aa, 2100 mah, embalagem com 2 pilhas	CT	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	**150,00**	0,00	**0,00**
6550	PILHA RECARREGÁVEL PEQUENA AA, 2100MAH, EMBALAGEM C/ 02 PILHAS	UND	1	**33,3182**	0	0	0	1	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	33,3182	0,00	0,00	**33,3182**	0,00	**0,00**
7637	PIMENTÃO	KG	0	**0,00**	13	0	0	13	0	0	**0**	72,93	0,00	0,00	72,93	0,00	0,00	**72,93**	0,00	**0,00**
20073	Pincel em pelo n° 1	UND	0	**0,00**	36	0	0	36	0	0	**0**	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	**225,00**	0,00	**0,00**
20074	Pincel em pelo n° 5	UND	0	**0,00**	36	0	0	36	0	0	**0**	261,00	0,00	0,00	261,00	0,00	0,00	**261,00**	0,00	**0,00**
20075	Pincel marcador permanente	UND	0	**0,00**	190	0	0	190	0	0	**0**	706,80	0,00	0,00	706,80	0,00	0,00	**706,80**	0,00	**0,00**
20076	Pincel para pintura escolar	UND	0	**0,00**	36	0	0	36	0	0	**0**	306,36	0,00	0,00	306,36	0,00	0,00	**306,36**	0,00	**0,00**
23249	PISTÃO A GÁS 41 KG	PÇ	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	402,08	0,00	0,00	402,08	0,00	0,00	**402,08**	0,00	**0,00**
20077	Pistola de cola hf 042	UND	0	**0,00**	40	0	0	40	0	0	**0**	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	**2.000,00**	0,00	**0,00**
20078	Pistola de cola pequeno hf 036	UND	0	**0,00**	45	0	0	45	0	0	**0**	1.665,00	0,00	0,00	1.665,00	0,00	0,00	**1.665,00**	0,00	**0,00**
19375	PIVÔ SUSP	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	68,48	0,00	0,00	68,48	0,00	0,00	**68,48**	0,00	**0,00**



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período																
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)									
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas						
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/ IAQ/DAC/T/ CON (E)	Req/ED/T/E S (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ /DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
6557	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO (POLASEAL) PARA RG C/ MEDIDAS APROXÍMADAS DE 80MM X 110MM, PACOTE C/ 10 UND.	PCT	20	**435,00**	0	0	0	20	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	435,00	0,00	0,00	**435,00**	0,00	**0,00**
8865	PNEU 175/70 R13	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	1.748,00	0,00	0,00	1.748,00	0,00	0,00	**1.748,00**	0,00	**0,00**
21149	PNEU 175/70 R13 NOVO, PRIMEIRA LINHA NAO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	4.370,00	0,00	0,00	4.370,00	0,00	0,00	**4.370,00**	0,00	**0,00**
10645	PNEU 175/70 R14	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	1.012,00	0,00	0,00	1.012,00	0,00	0,00	**1.012,00**	0,00	**0,00**
21153	PNEU 185/70 R14 NOVO, PRIMEIRA LINHA NAO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	2.268,00	0,00	0,00	2.268,00	0,00	0,00	**2.268,00**	0,00	**0,00**
21151	PNEU 215/75 R 17.5 RADIAL S/CAMARA NOVO, PRIMEIRA LINHA NÃO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	0	**0,00**	7	0	0	7	0	0	**0**	9.212,00	0,00	0,00	9.212,00	0,00	0,00	**9.212,00**	0,00	**0,00**
21316	POLIA TENSORA	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	141,38	0,00	0,00	141,38	0,00	0,00	**141,38**	0,00	**0,00**
20153	Polidor de aluminio e panelas 500ml	UND	0	**0,00**	44	0	0	44	0	0	**0**	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	**550,00**	0,00	**0,00**
18112	Polpa de frutas embalagem com 1 kg, sabores variados	KG	0	**0,00**	115	0	0	115	0	0	**0**	1.299,50	0,00	0,00	1.299,50	0,00	0,00	**1.299,50**	0,00	**0,00**
23645	PORCA CASTELO 14 UNF	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	47,04	0,00	0,00	47,04	0,00	0,00	**47,04**	0,00	**0,00**
22476	PORCA EM AÇO	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	19,14	0,00	0,00	19,14	0,00	0,00	**19,14**	0,00	**0,00**
19534	PORCA SEXT 12MM SIMPLES	UND	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	3,06	0,00	0,00	3,06	0,00	0,00	**3,06**	0,00	**0,00**
19406	PORCA SEXT ACO 12MB/1.25	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	1,27	0,00	0,00	1,27	0,00	0,00	**1,27**	0,00	**0,00**
20080	Porta carimbo em acrílico, cor fumê, capacidade 12 carimbos	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	**110,00**	0,00	**0,00**
20081	Porta carimbo em acrílico, cor fumê, capacidade 6 carimbos	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	**80,00**	0,00	**0,00**
6562	PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO,COR FUMÊ CAPACIDADE 12 CARIMBOS	UND	3	**33,00**	0	0	0	3	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	**33,00**	0,00	**0,00**
6564	PORTA CARIMBO EM CRÍLICO, COR FUMÊ, CAPACIDADE 12 CARIMBOS	UND	5	**95,00**	0	0	0	5	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	95,00	0,00	0,00	**95,00**	0,00	**0,00**
18937	PORTA ESCOVA	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	168,31	0,00	0,00	168,31	0,00	0,00	**168,31**	0,00	**0,00**
20082	Prancheta branca linear	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	**400,00**	0,00	**0,00**
20083	Prancheta em acrílico, tamanho ofício	UND	0	**0,00**	15	0	0	15	0	0	**0**	517,50	0,00	0,00	517,50	0,00	0,00	**517,50**	0,00	**0,00**
20150	Prato descartável para refeição 26cm. Embalagem com 10 unid	PCT	0	**0,00**	350	0	0	350	0	0	**0**	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	**4.900,00**	0,00	**0,00**
20151	Prato descartável para sobremesa 15cm. Embalagem com 10 unid.	PCT	0	**0,00**	350	0	0	350	0	0	**0**	2.261,00	0,00	0,00	2.261,00	0,00	0,00	**2.261,00**	0,00	**0,00**
20152	Prendedor de roupas em madeira pacote com 12 unidades.	PCT	0	**0,00**	90	0	0	90	0	0	**0**	558,00	0,00	0,00	558,00	0,00	0,00	**558,00**	0,00	**0,00**
20084	Quadro branco popular alumínio 120x90cm	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	1.196,00	0,00	0,00	1.196,00	0,00	0,00	**1.196,00**	0,00	**0,00**
19259	REBITE ALUMÍNIO 10X14	UND	0	**0,00**	128	0	0	128	0	0	**0**	29,44	0,00	0,00	29,44	0,00	0,00	**29,44**	0,00	**0,00**
22877	Recarga de extintor - ABC 6KG	UND	0	**0,00**	10	0	0	10	0	0	**0**	630,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	**630,00**	0,00	**0,00**
10701	REGUA PLASTICA MILIMETRADA TRANSPARENTE MEDINDO 30CM	UND	3	**2,22**	0	0	0	0	0	0	**3**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,74	**2,22**
20085	Régua transparente 30cm cristal	UND	0	**0,00**	35	0	0	35	0	0	**0**	52,15	0,00	0,00	52,15	0,00	0,00	**52,15**	0,00	**0,00**
22710	REPARO DE FREIO	JOG	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	125,48	0,00	0,00	125,48	0,00	0,00	**125,48**	0,00	**0,00**
23474	REPARO SAP 422	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	21,70	0,00	0,00	21,70	0,00	0,00	**21,70**	0,00	**0,00**
23475	REPARO SAPATA 106	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	25,51	0,00	0,00	25,51	0,00	0,00	**25,51**	0,00	**0,00**
18118	Repolho	KG	0	**0,00**	81	0	0	81	0	0	**0**	384,68	0,00	0,00	384,68	0,00	0,00	**384,68**	0,00	**0,00**
18998	RETENTOR	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	108,66	0,00	0,00	108,66	0,00	0,00	**108,66**	0,00	**0,00**
22711	RETENTOR BOMBA ÓLEO	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	27,18	0,00	0,00	27,18	0,00	0,00	**27,18**	0,00	**0,00**
23647	RETENTOR CUBO DT	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	80,64	0,00	0,00	80,64	0,00	0,00	**80,64**	0,00	**0,00**
15822	RETENTOR EIXO COMANDO	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	45,45	0,00	0,00	45,45	0,00	0,00	**45,45**	0,00	**0,00**
14674	Rodo borracha com cabo de rosca.	UND	0	**0,00**	84	0	0	67	0	7	**24**	1.001,28	0,00	0,00	798,64	0,00	83,44	**715,20**	11,92	**286,08**
20154	Rodo plastico com duas laminas paralelas, em borracha 40cm com ponteiras plasticas	UND	0	**0,00**	28	0	0	28	0	0	**0**	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	**840,00**	0,00	**0,00**
8715	ROLAMENTO	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	465,83	0,00	0,00	465,83	0,00	0,00	**465,83**	0,00	**0,00**



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período															
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)								
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas					
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (E)	Req/ED/T/ES (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
23648	ROLAMENTO CUBO RODA DIANT INTERNO	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	178,08	0,00	0,00	178,08	0,00	0,00	**178,08**	0,00	**0,00**
23620	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	PÇ	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	412,06	0,00	0,00	412,06	0,00	0,00	**412,06**	0,00	**0,00**
19000	ROLAMENTO EST CORR	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	74,10	0,00	0,00	74,10	0,00	0,00	**74,10**	0,00	**0,00**
23621	ROLAMENTO FUNDO EIXO PILOTO	PÇ	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	1.479,04	0,00	0,00	1.479,04	0,00	0,00	**1.479,04**	0,00	**0,00**
20873	ROLAMENTO VKM	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	435,42	0,00	0,00	435,42	0,00	0,00	**435,42**	0,00	**0,00**
20155	Sabão de coco em barra (embalagem com 05 barras).	PCT	0	**0,00**	70	0	0	70	0	0	**0**	1.365,00	0,00	0,00	1.365,00	0,00	0,00	**1.365,00**	0,00	**0,00**
20156	Sabão em pó, com aroma agradável, inofensivo à pele, autorizado pelo ministério da saúde - anvisa, em embalagem de 500mg	UND	0	**0,00**	1.360	0	0	1.128	0	0	**232**	7.140,00	0,00	0,00	5.922,00	0,00	0,00	**5.922,00**	5,25	**1.218,00**
20157	Sabão glicerinado em pedra: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, gli	PCT	0	**0,00**	160	0	0	151	0	0	**9**	2.286,40	0,00	0,00	2.157,79	0,00	0,00	**2.157,79**	14,29	**128,61**
20158	Sabonete adulto, 90gr glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, contendo nome do fabricante, data de fabricaç	UND	0	**0,00**	60	0	0	60	0	0	**0**	183,60	0,00	0,00	183,60	0,00	0,00	**183,60**	0,00	**0,00**
20159	Sabonete infantil, 90gr gliceriando, sódio em barra, de baixa irritação dérmica, fragrância suave, indicado para bebês.	UND	0	**0,00**	29	0	0	29	0	0	**0**	187,34	0,00	0,00	187,34	0,00	0,00	**187,34**	0,00	**0,00**
20160	Sabonete líquido, embalagem de 5 litros perolado fragrâncias diversas: composição lauril éter sulfato, dietanolamidade á	UND	0	**0,00**	192	0	0	177	0	0	**15**	8.789,76	0,00	0,00	8.103,06	0,00	0,00	**8.103,06**	45,78	**686,70**
20166	Saco de papel para pipoca	UND	0	**0,00**	190	0	0	190	0	0	**0**	1.843,00	0,00	0,00	1.843,00	0,00	0,00	**1.843,00**	0,00	**0,00**
20167	Saco para cachorro quente	UND	0	**0,00**	160	0	0	160	0	0	**0**	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	**1.440,00**	0,00	**0,00**
20161	Saco para lixo com capacidade de 15 litros	UND	0	**0,00**	100	0	0	100	0	0	**0**	1.259,00	0,00	0,00	1.259,00	0,00	0,00	**1.259,00**	0,00	**0,00**
20162	Saco para lixo, comum, cor azul, capacidade 20l, pc com 100 unidades.	PCT	0	**0,00**	200	0	0	200	0	0	**0**	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	**1.200,00**	0,00	**0,00**
20164	Saco para lixo, comum, cor preta, capacidade 60l, pc com 100 unidades.	PCT	0	**0,00**	230	0	0	223	0	0	**7**	2.300,00	0,00	0,00	2.230,00	0,00	0,00	**2.230,00**	10,00	**70,00**
20165	Sacola de plastico com alça reforçada tamanho médio	CEN	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	17,02	0,00	0,00	17,02	0,00	0,00	**17,02**	0,00	**0,00**
20168	Sacola plastica com alça reforçada tamanho grande	CEN	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	0,00	**48,00**	0,00	**0,00**
23224	SACOLA PLASTICA RECICLAVEL 10 KG-MATERIAL:POLIETILENO RECICLAVEL,COR:VARIADA,CAPACIDADE INTERNA 10KG, COM MEDIDA 50X60CM	UND	0	**0,00**	7.000	0	0	7.000	0	0	**0**	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	**6.300,00**	0,00	**0,00**
7639	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM COM 1KG	KG	0	**0,00**	19	0	0	19	0	0	**0**	21,10	0,00	0,00	21,10	0,00	0,00	**21,10**	0,00	**0,00**
22059	Sal refinado, pacote com 1kg	KG	0	**0,00**	3.310	0	0	3.310	0	0	**0**	2.184,60	0,00	0,00	2.184,60	0,00	0,00	**2.184,60**	0,00	**0,00**
18121	Salsicha de frango congelada	KG	0	**0,00**	74	0	0	74	0	0	**0**	888,00	0,00	0,00	888,00	0,00	0,00	**888,00**	0,00	**0,00**
9314	SAPATA DE FREIO.	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	234,54	0,00	0,00	234,54	0,00	0,00	**234,54**	0,00	**0,00**
15340	Sardinha em lata, embalagem com 130g, sabor molho de tomate, caixa com 50	CX	0	**0,00**	7	0	0	7	0	0	**0**	1.729,00	0,00	0,00	1.729,00	0,00	0,00	**1.729,00**	0,00	**0,00**
8686	SENSOR DE PRESSÃO	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	466,78	0,00	0,00	466,78	0,00	0,00	**466,78**	0,00	**0,00**
20169	Shampoo infantil, embalagem plástica com 250ml, fragrância suave, testado dermatologicamente. Com identificação do produ	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	96,00	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	**96,00**	0,00	**0,00**
19075	SIL. TRAS. DOBLÔ 1300 16V	PÇ	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	401,52	0,00	0,00	401,52	0,00	0,00	**401,52**	0,00	**0,00**
23623	SILICONE ALTA TEMPERATURA 85G CINZA	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	132,26	0,00	0,00	132,26	0,00	0,00	**132,26**	0,00	**0,00**
23594	Suco de Fruta	CX	0	**0,00**	371	0	0	371	0	0	**0**	2.218,58	0,00	0,00	2.218,58	0,00	0,00	**2.218,58**	0,00	**0,00**
23595	Suco de Fruta , embalagem com 200 ml	CX	0	**0,00**	1.344	0	0	1.344	0	0	**0**	1.975,68	0,00	0,00	1.975,68	0,00	0,00	**1.975,68**	0,00	**0,00**
18115	Suco de frutas, embalagem com 1L, caixa com 12 unidades	CX	0	**0,00**	42	0	0	42	0	0	**0**	2.054,64	0,00	0,00	2.054,64	0,00	0,00	**2.054,64**	0,00	**0,00**
7684	SUCO DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 200ML, CAIXA COM 27	CX	0	**0,00**	34	0	0	34	0	0	**0**	1.212,10	0,00	0,00	1.212,10	0,00	0,00	**1.212,10**	0,00	**0,00**
6533	SUPORTE DE MESA GRANDE PARA FITA ADESIVA 19MM	UND	4	**97,957**	2	0	0	6	0	0	**0**	84,00	0,00	0,00	181,957	0,00	0,00	**181,957**	0,00	**0,00**
20170	Tabua plastica resistente para cortar carne, tamanho grande	UND	0	**0,00**	19	0	0	19	0	0	**0**	760,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	**760,00**	0,00	**0,00**
23649	TAMBOR DE FREIO 325X120MM	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	1.673,28	0,00	0,00	1.673,28	0,00	0,00	**1.673,28**	0,00	**0,00**



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Balancete Mensal - Estoque Acumulado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Produto		UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período															
			Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)								
					Entradas			Saidas				Entrada			Saídas					
			Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (E)	Req/ED/T/ES (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ/DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)
2292	TAMBOR FREIO□	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	403,12	0,00	0,00	403,12	0,00	0,00	**403,12**	0,00	**0,00**
22477	TAPETE UNIVERSAL	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	83,16	0,00	0,00	83,16	0,00	0,00	**83,16**	0,00	**0,00**
20871	Tempero para carne, pacote com 60g	PCT	0	**0,00**	32	0	0	32	0	0	**0**	116,40	0,00	0,00	116,40	0,00	0,00	**116,40**	0,00	**0,00**
22712	TERMINAL DIR LADO DIREITO	UND	0	**0,00**	2	0	0	2	0	0	**0**	185,50	0,00	0,00	185,50	0,00	0,00	**185,50**	0,00	**0,00**
22713	TERMINAL DIR LADO ESQUERDO	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	94,92	0,00	0,00	94,92	0,00	0,00	**94,92**	0,00	**0,00**
23650	TERMINAL DIREÇÃO	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	294,00	0,00	0,00	294,00	0,00	0,00	**294,00**	0,00	**0,00**
20086	Tesoura escolar sem ponta em aço inox, com 12/13cm	UND	0	**0,00**	36	0	0	36	0	0	**0**	201,60	0,00	0,00	201,60	0,00	0,00	**201,60**	0,00	**0,00**
20087	Tesoura pop 21cm	UND	0	**0,00**	73	0	0	73	0	0	**0**	1.825,00	0,00	0,00	1.825,00	0,00	0,00	**1.825,00**	0,00	**0,00**
20834	THUNDER WAY	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	6.984,00	0,00	0,00	6.984,00	0,00	0,00	**6.984,00**	0,00	**0,00**
20088	Tinta guache 15 ml caixa com 06 unidades	CX	0	**0,00**	71	0	0	71	0	0	**0**	695,80	0,00	0,00	695,80	0,00	0,00	**695,80**	0,00	**0,00**
20089	Tinta guache 250 ml	UND	0	**0,00**	128	0	0	128	0	0	**0**	1.228,80	0,00	0,00	1.228,80	0,00	0,00	**1.228,80**	0,00	**0,00**
7044	TINTA GUACHE ESCOLAR 250ML	UND	1	**5,2167**	0	0	0	1	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	5,2167	0,00	0,00	**5,2167**	0,00	**0,00**
20090	Tinta para marcador permanente 40ml	UND	0	**0,00**	76	0	0	76	0	0	**0**	695,40	0,00	0,00	695,40	0,00	0,00	**695,40**	0,00	**0,00**
6655	TINTA PARA PINCEL ATOMICO, CORES DIVERSAS, COM APROXIMADAMENTE 40ML	UND	0	**0,00**	132	0	0	132	0	0	**0**	1.207,80	0,00	0,00	1.207,80	0,00	0,00	**1.207,80**	0,00	**0,00**
12946	TINTA PARA PINCEL MARCADOR PERMANENTE, EMBALAGEM COM 40ML	UND	1	**4,10**	0	0	0	1	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	4,10	0,00	0,00	**4,10**	0,00	**0,00**
20091	Tnt não tecido 45g	UND	0	**0,00**	270	0	0	270	0	0	**0**	850,50	0,00	0,00	850,50	0,00	0,00	**850,50**	0,00	**0,00**
20171	Toalha de rosto em tecido 100% algodão, tamanho mínimo 41 x 60cm.	UND	0	**0,00**	132	0	0	132	0	0	**0**	1.518,00	0,00	0,00	1.518,00	0,00	0,00	**1.518,00**	0,00	**0,00**
7685	TOMATE	KG	0	**0,00**	120	0	0	120	0	0	**0**	538,63	0,00	0,00	538,63	0,00	0,00	**538,63**	0,00	**0,00**
20172	Touca descartável de uso único em tnt, branca, sanfonada. Embalagem com 100 unidades. Para uso em cozinha. Tamanho: 47	PCT	0	**0,00**	80	0	0	80	0	0	**0**	1.560,00	0,00	0,00	1.560,00	0,00	0,00	**1.560,00**	0,00	**0,00**
6581	TRANSPARENCIA PARA INK JET, TAMANHO A4 CX COM 50 FOLHAS	CX	4	**328,07**	0	0	0	4	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	328,07	0,00	0,00	**328,07**	0,00	**0,00**
6619	TRANSPARÊNCIA PARA RETROPROJETOR TAMANHO OFÍCIO, CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	3	**202,6696**	0	0	0	3	0	0	**0**	0,00	0,00	0,00	202,6696	0,00	0,00	**202,6696**	0,00	**0,00**
20092	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido 12g.	UND	0	**0,00**	18	0	0	18	0	0	**0**	164,70	0,00	0,00	164,70	0,00	0,00	**164,70**	0,00	**0,00**
19004	VALVULA TERMOSTATICA	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	301,79	0,00	0,00	301,79	0,00	0,00	**301,79**	0,00	**0,00**
22472	VALVULA TR414	UND	0	**0,00**	3	0	0	3	0	0	**0**	34,77	0,00	0,00	34,77	0,00	0,00	**34,77**	0,00	**0,00**
21885	Vasilhame 20L - Água Mineral (Vazio)	UND	0	**0,00**	7	0	0	7	0	0	**0**	175,00	0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	**175,00**	0,00	**0,00**
21884	Vasilhame Gás GLP 13kg (vazio)	UND	0	**0,00**	1	0	0	1	0	0	**0**	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	**200,00**	0,00	**0,00**
20173	Vassoura de nylon com cabo revestido.	UND	0	**0,00**	58	0	0	48	0	0	**10**	1.019,64	0,00	0,00	843,84	0,00	0,00	**843,84**	17,58	**175,80**
20174	Vassoura de pelo sintético, tafulho costurados a arame, em base de madeira medindo aproximadamente 40 x 4,5cm, cabo de m	UND	0	**0,00**	53	0	0	53	0	0	**0**	768,50	0,00	0,00	768,50	0,00	0,00	**768,50**	0,00	**0,00**
22644	Vassoura de pelo.	UND	0	**0,00**	39	0	0	39	0	0	**0**	565,50	0,00	0,00	565,50	0,00	0,00	**565,50**	0,00	**0,00**
20175	Vassoura de piaçava, tipo doméstica tafulho costurados a arame, em base de madeira, com cabo de madeira revestido em plá	UND	0	**0,00**	45	0	0	45	0	0	**0**	791,10	0,00	0,00	791,10	0,00	0,00	**791,10**	0,00	**0,00**
20176	Vassoura de vasculhar teto	UND	0	**0,00**	20	0	0	20	0	0	**0**	520,00	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	**520,00**	0,00	**0,00**
2463	VELA DE IGNIÇÃO□	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	234,62	0,00	0,00	234,62	0,00	0,00	**234,62**	0,00	**0,00**
9313	VELA IGNIÇÃO	UND	0	**0,00**	4	0	0	4	0	0	**0**	107,36	0,00	0,00	107,36	0,00	0,00	**107,36**	0,00	**0,00**
18117	Vinagre de álcool, embalagem pet com 500ml, caixa com 12 unidades	CX	0	**0,00**	12	0	0	12	0	0	**0**	246,88	0,00	0,00	246,88	0,00	0,00	**246,88**	0,00	**0,00**
	Total Geral :		**2.331,00**	**14.527,549**	**194.647,3**	**950**	**0**	**193.999,3**	**0**	**961**	**2.040,00**	**1.688.094,955**	**4.968,500**	**0,000**	**1.690.940,541**	**0,000**	**5.074,640**	**1.685.865,901**		**11.788,102**

Produto	UND	Saldo Período Anterior		Movimento do Período														
		Acumulado		Estoque (Quantidade)							Valores (R$)							
				Entradas			Saidas				Entrada			Saídas				
		Estoque (A)	Total (B)	Aquis. (C)	Canc. (D)	DOA/ADJ/ IAQ/DAC/T/ CON (E)	Req/ED/T/E S (F)	RGL ESTOQ. (G)	Estorno (H)	Saldo (A+C-D+E-F-G+H)	Aquis. (I)	Canc. (J)	DOA/ADJ/IAQ /DAC/T/CON (K)	Req/ED/T/ES (L)	RGL ESTOQ. (M)	Estorno. (N)	Total (P) (L+M-N)	Vl. Médio	Total (B+I-J+D-L-M+N)

MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=2286276000111, OU=presencial, CN=MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 15:18:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis - (Anexo XII)

Exercício: 2024

Especificação	Saldo do Exercício Anterior	Incorporação/ Migração	Aquisição	Alienação	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
Bens Móveis	779.163,54	0,00	35.602,97	0,00	0,00	814.766,51
Bens Imóveis	415.872,32	0,00	0,00	0,00	0,00	415.872,32
Total	**1.195.035,86**	**0,00**	**35.602,97**	**0,00**	**0,00**	**1.230.638,83**

Assinado digitalmente
por MONIQUE LIMA DA
SILVA:03587335532

SEM MOVIMENTO

Filtros Realizados

Nome	Valor
Tipo Patrimônio:	Imóvel
Período:	01/01/2024 a 31/12/2024
Total	**2**

MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=presencial, CN=MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 15:17:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Órgão / Unid.Orç. / Setor / Grupo / Bens	Tipo Entrada	Estado	Situação	Data	Valor	Valor Depreciado
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**35.602,97**	**0,00**
1827 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					**35.602,97**	**0,00**
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**35.602,97**	**0,00**
5206 - Aparelhos e Utensílios Domésticos					**8.100,00**	**0,00**
8330 - AR CONDICIONADO	Compra	Novo	Ativo	18/04/2024	2.700,00	0,00
8331 - AR CONDICIONADO	Compra	Novo	Ativo	18/04/2024	2.700,00	0,00
8332 - AR CONDICIONADO	Compra	Novo	Ativo	18/04/2024	2.700,00	0,00
5213 - Instrumentos Musicais e Artísticos					**1.890,00**	**0,00**
8337 - PANDEIRO DE PELE COURO	Compra	Novo	Ativo	12/06/2024	200,00	0,00
8338 - PANDEIRO DE PELE COURO	Compra	Novo	Ativo	12/06/2024	200,00	0,00
8339 - ATABAQUE GRANDE DE 90CM	Compra	Novo	Ativo	21/06/2024	800,00	0,00
8340 - BERIMBAU GUNGA.	Compra	Novo	Ativo	12/06/2024	210,00	0,00
8341 - BERIMBAU VIOLA.	Compra	Novo	Ativo	12/06/2024	150,00	0,00
8342 - BERIMBAU VIOLA.	Compra	Novo	Ativo	12/06/2024	150,00	0,00
8343 - BERIMBAU MÉDIO.	Compra	Novo	Ativo	12/06/2024	180,00	0,00
5218 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					**13.350,00**	**0,00**
8328 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V	Compra	Novo	Ativo	20/03/2024	2.985,00	0,00
8329 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS FRIO 220V	Compra	Novo	Ativo	20/03/2024	2.985,00	0,00
8333 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	Compra	Novo	Ativo	18/04/2024	3.000,00	0,00
8334 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	Compra	Novo	Ativo	18/04/2024	3.000,00	0,00
8335 - BEBEDOURO COLUNA ELETRÔNICO	Compra	Novo	Ativo	29/04/2024	690,00	0,00
8336 - BEBEDOURO COLUNA ELETRÔNICO	Compra	Novo	Ativo	29/04/2024	690,00	0,00
5219 - Equipamentos de Processamento de Dados					**8.198,00**	**0,00**
8351 - COMPUTADOR COMPLETO	Compra	Novo	Ativo	17/09/2024	4.099,00	0,00
8352 - COMPUTADOR COMPLETO	Compra	Novo	Ativo	17/09/2024	4.099,00	0,00
5224 - Mobiliário Em Geral					**2.008,00**	**0,00**
8344 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS	Compra	Novo	Ativo	14/08/2024	350,00	0,00
8345 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS	Compra	Novo	Ativo	14/08/2024	350,00	0,00
8346 - MESA TIPO BIRÔ PARA SECRETÁRIA	Compra	Novo	Ativo	14/08/2024	300,00	0,00
8347 - CADEIRA GIRATÓRIA	Compra	Novo	Ativo	14/08/2024	252,00	0,00
8348 - CADEIRA GIRATÓRIA	Compra	Novo	Ativo	14/08/2024	252,00	0,00
8349 - CADEIRA GIRATÓRIA	Compra	Novo	Ativo	14/08/2024	252,00	0,00
8350 - CADEIRA GIRATÓRIA	Compra	Novo	Ativo	14/08/2024	252,00	0,00
5299 - Outros Materiais Permanentes					**2.056,97**	**0,00**

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Órgão / Unid.Orç. / Setor / Grupo / Bens	Tipo Entrada	Estado	Situação	Data	Valor	Valor Depreciado
8353 - ESTABILIZADOR 500 VA BIVOLT.	Compra	Novo	Ativo	17/09/2024	156,97	0,00
8354 - SMART TV 43 POLEGADAS, COM 2 ENTRADAS HDMI, CONEXÃO USB, WI-FI E ENTRADA PARA CABO ETHERNET.	Compra	Novo	Ativo	01/10/2024	1.900,00	0,00
			TOTAL	**27**	**35.602,97**	**0,00**

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA – SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL (PRÓPRIOS)

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA	VEÍCULO	SITUAÇÃO
01	QMD-2371	CITROEN AIRCROSS	GASOLINA	CONSELHO TUTELAR	PRÓPRIO	OK
02	QKT-6826	FIAT DOBLÔ	GASOLINA	BOLSA FAMÍLIA	PRÓPRIO	OK
03	QKU-6536	FIAT PALIO	GASOLINA	BOLSA FAMÍLIA	PRÓPRIO	OK
04	QKP-6784	FIAT PALIO	GASOLINA	BOLSA FAMÍLIA	PRÓPRIO	OK
05	RRA-1A48	FIAT CRONOS 1.0	GASOLINA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRÓPRIO	OK
06	PBR-8D30	MICRO ÔNIBUS	DIESEL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRÓPRIO	OK
07	RRC-OJ31	ARGO- CRIANÇA FELIZ	GASOLINA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRÓPRIO	OK

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA – SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOCADOS)

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA	VEÍCULO
01	HDI-3G33	ÔNIBUS CIDADÃO	DIESEL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCADO
02	IAB-4825	ÔNIBUS CIDADÃO	DIESEL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCADO
03	QMD-1462	V.W VOYAGE	GASOLINA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCADO
04	HDI-2180	ÔNIBUS-CIDADÃO	DIESEL	ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCADO
05	RQX-OF00	POLO	GASOLINA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	LOCADO

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Relação de Contrato Detalhado

De 01/01/2024 à 31/12/2024

Contrato	Credor/Fornecedor	Assinatura	Vigência		Publicação	Processo	Modalidade	Situação	Valor
			Início	Fim					
01	07.662.790/0001-10 - AUTO POSTO NASCIMETO LTDA	02/01/2024	02/01/2024	31/12/2024	02/01/2024	23	Pregão Eletrônico	VENCIDO	312.270,00

Registro de preços visando realizar a contratação de empresa para realizar a aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados aos veículos que atendem ao Município e aos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, durante o exercício 2024, através de oferta de maior percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor, apurado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para o Estado de Sergipe

Vencido: 0 dias

Gestor/Fiscal	*Nome*	*Unid. Orçamentária*	*Órgão*	*Data Início*	*Data Fim*

02	44.973.160/0001-92 - GENISPAULO GUIMARAES LINHARES	02/01/2024	02/01/2024	31/12/2024	02/01/2024	01	Inexigibilidade	VENCIDO	48.000,00

Contratação de empresa para prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo junto aos setores de recursos humanos, administrativo e financeiro, na implantação, no acompanhamento dos procedimentos e envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf, acompanhamento dos procedimentos de implantação, e envio do Sistema de Escrituração Digital e das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas E-social, e além do acompanhamento da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de Outras Entidades e Fundos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município.

Vencido: 0 dias

Gestor/Fiscal	*Nome*	*Unid. Orçamentária*	*Órgão*	*Data Início*	*Data Fim*

03	52.978.820/0001-56 - SEMPRE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	28/02/2024	28/02/2024	05/04/2024	28/02/2024	01	Pregão Eletrônico	VENCIDO	644.960,00

Registro de preços visando a possível contratação de empresa para realizar o fornecimento de arroz, peixes in natura e leite de coco, para distribuição às famílias em estado vulnerável deste Município, quando da comemoração da Semana Santa no ano de 2024

Vencido: 0 dias

Gestor/Fiscal	*Nome*	*Unid. Orçamentária*	*Órgão*	*Data Início*	*Data Fim*

Valor Total: R$ 0,00

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

Contrato	Credor/Fornecedor	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Processo	Modalidade	Situação	Valor
01	09.568.632/0001-20 - 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA	02/01/2023	02/01/2023	02/01/2024	02/01/2023	33	Pregão Presencial	VENCIDO	34.800,00

Registro de preços visando possível contratação de empresa para realizar a prestação de serviços de implementação de software integrado de gestão pública, destinado a atender as necessidades da Prefeitura de Areia Branca, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e da Câmara Municipal de Areia Branca — **Vencido:** 437 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
01	Ajuste de prazo	02/01/2024	02/01/2024	02/01/2025	04/01/2024	Aditivo	VENCIDO	0,00

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. — **Vencido:** 71 dias

02	Ajuste de prazo	27/12/2024	02/01/2025	02/01/2026	27/12/2024	Aditivo	VIGENTE	0,00

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023. — **Vence em:** 294 dias

Quantidade Total Ajustes: 2 **Valor Total Ajustes:** R$ 0,00 **Valor do Contrato Atualizado:** 34.800,00

01	07.662.790/0001-10 - AUTO POSTO NASCIMETO LTDA	02/01/2024	02/01/2024	31/12/2024	02/01/2024	23	Pregão Eletrônico	VENCIDO	312.270,00

Registro de preços visando realizar a contratação de empresa para realizar a aquisição de combustíveis derivados de petróleo, destinados aos veículos que atendem ao Município e aos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, durante o exercício 2024, através de oferta de maior percentual de desconto sobre o preço médio ao consumidor, apurado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para o Estado de Sergipe — **Vencido:** 73 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
01	Acréscimo de valor	12/08/2024	12/08/2024	31/12/2024	13/08/2024	Aditivo	VENCIDO	68.348,28

ACRÉSCIMO EM 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO ITEM GASOLINA COMUM — **Vencido:** 73 dias

Quantidade Total Ajustes: 1 **Valor Total Ajustes:** R$ 68.348,28 **Valor do Contrato Atualizado:** 380.618,28

02	44.973.160/0001-92 - GENISPAULO GUIMARAES LINHARES	02/01/2024	02/01/2024	31/12/2024	02/01/2024	01	Inexigibilidade	VENCIDO	48.000,00

Contratação de empresa para prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo junto aos setores de recursos humanos, administrativo e financeiro, na implantação, no acompanhamento dos procedimentos e envio da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf, acompanhamento dos procedimentos de implantação, e envio do Sistema de Escrituração Digital e das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas E-social, e além do acompanhamento da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de Outras Entidades e Fundos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município. — **Vencido:** 73 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
01	Ajuste de prazo	30/12/2024	02/01/2025	02/05/2025	30/12/2024	Aditivo	VIGENTE	0,00

Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 4 (quatro) meses. — **Vence em:** 49 dias

Quantidade Total Ajustes: 1 **Valor Total Ajustes:** R$ 0,00 **Valor do Contrato Atualizado:** 48.000,00

03	42.089.582/0001-74 - AUTOMOTIVE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	11/01/2023	11/01/2023	11/01/2024	11/01/2023	12	Pregão Presencial	VENCIDO	40.500,00

Registro de preços visando possível contratação de empresa para realizar a locação de veículos em atendimento às necessidades deste Município e dos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde — **Vencido:** 428 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor

Contrato	Credor/Fornecedor	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Processo	Modalidade	Situação	Valor

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
01	Ajuste de prazo	11/01/2024	11/01/2024	11/01/2025	11/01/2024	Aditivo	VENCIDO	0,00

Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste econômico-financeiro, requerido pelo contratado, alterando-se, desta feita, as cláusulas: terceira e quarta do termo de contrato administrativo no 03/2023. **Vencido:** 62 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
02	Acréscimo de valor	26/11/2024	26/11/2024	11/01/2025	26/11/2024	Aditivo	VENCIDO	9.346,62

Acréscimo de quantitativo, na razão de aproximadamente 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) do objeto, conforme justificativa apresentada, e previsão legal do art. 65, i, “b” da lei n° 8.666/93, bem como no quanto disposto no referido contrato nº 03/2023, em sua cláusula décima terceira - das alterações (art. 65, lei n° 8.666/93). **Vencido:** 62 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
03	Acrescimento de valor e prazo	26/12/2024	11/01/2025	11/01/2026	30/12/2024	Aditivo	VIGENTE	75,41

Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste econômico-financeiro, requerido pelo contratado, alterando-se, desta feita, as cláusulas: terceira e quarta do termo de contrato administrativo no 03/2023. **Vence em:** 303 dias

Quantidade Total Ajustes: 3 **Valor Total Ajustes:** R$ 9.422,03 **Valor do Contrato Atualizado:** 49.922,03

Contrato	Credor/Fornecedor	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Processo	Modalidade	Situação	Valor
05	016.167.455-09 - VALTER GOMES DE JESUS	26/01/2023	26/01/2023	26/01/2024	26/01/2023	01	Dispensa de Licitação	VENCIDO	9.240,00

Locação de imóvel localizado na Rua Heráclito Diniz, n° 34, Centro, Areia Branca/SE, para funcionamento do Conselho Tutelar que servirá de apoio a esta localidade **Vencido:** 413 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
01	Ajuste de prazo	26/01/2024	26/01/2024	26/01/2025	30/01/2024	Aditivo	VENCIDO	0,00

prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste econômico-financeiro do aluguel, requerido pelo locador, alterando-se, desta feita, as cláusulas: terceira e quarta do termo de contrato administrativo no 05/2023. **Vencido:** 47 dias

Quantidade Total Ajustes: 1 **Valor Total Ajustes:** R$ 0,00 **Valor do Contrato Atualizado:** 9.240,00

Contrato	Credor/Fornecedor	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Processo	Modalidade	Situação	Valor
06	29.420.616/0001-01 - EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA	27/01/2023	27/01/2023	27/01/2024	27/01/2023	02	Dispensa de Licitação	VENCIDO	16.800,00

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de toda a documentação produzida pelo Fundo, com utilização de software que garanta a qualidade dos documentos no que se refere à nitidez, legibilidade, alinhamento e correta orientação para leitura, para atender as necessidades deste Fundo. **Vencido:** 412 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
01	Ajuste de prazo	26/01/2024	27/01/2024	27/01/2025	01/02/2024	Aditivo	VENCIDO	0,00

Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses do termo de contrato administrativo no 06/2023. **Vencido:** 46 dias

Quantidade Total Ajustes: 1 **Valor Total Ajustes:** R$ 0,00 **Valor do Contrato Atualizado:** 16.800,00

Contrato	Credor/Fornecedor	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Processo	Modalidade	Situação	Valor
07	28.218.614/0001-63 - JOSE ANDRADE	27/01/2023	27/01/2023	27/01/2024	27/01/2023	03	Dispensa de Licitação	VENCIDO	12.000,00

Contratação de empresa especializada em consultoria e no assessoramento em controle de combustível, com emissão de relatórios de entrada e saídas de consumo, demonstrativos e controle de frota, para atender as necessidades deste Fundo. **Vencido:** 412 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor

Contrato	Credor/Fornecedor	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Processo	Modalidade	Situação	Valor

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
01	Ajuste de prazo	26/01/2024	27/01/2024	27/01/2025	30/01/2024	Aditivo	VENCIDO	0,00
Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses do termo de contrato administrativo no 07/2023.							**Vencido:**	46 dias

Quantidade Total Ajustes: 1 **Valor Total Ajustes:** R$ 0,00 **Valor do Contrato Atualizado:** 12.000,00

Contrato	Credor/Fornecedor	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Processo	Modalidade	Situação	Valor
09	32.885.303/0001-25 - MULTICOPIA COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - EPP	17/02/2023	17/02/2023	17/02/2024	17/02/2023	04	Dispensa de Licitação	VENCIDO	17.520,00
Locação de 02 máquinas multifuncionais com fornecimento de suprimentos, peças de reposição e serviços de manutenção corretiva e preventiva, cartucho de toner reserva, para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.								**Vencido:**	391 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
01	Ajuste de prazo	16/02/2024	17/02/2024	17/02/2025	20/02/2024	Aditivo	VENCIDO	0,00
Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses do termo de contrato administrativo no 09/2023.							**Vencido:**	25 dias

Quantidade Total Ajustes: 1 **Valor Total Ajustes:** R$ 0,00 **Valor do Contrato Atualizado:** 17.520,00

Contrato	Credor/Fornecedor	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Processo	Modalidade	Situação	Valor
11	14.970.182/0001-38 - GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	25/07/2023	25/07/2023	25/07/2024	25/07/2023	15	Pregão Presencial	VENCIDO	26.940,00
Registro de preços visando possível contratação de empresa para realizar a locação de veículos em atendimento às necessidades deste Município								**Vencido:**	232 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
01	Ajuste de prazo	25/07/2024	25/07/2024	25/07/2025	30/07/2024	Aditivo	VIGENTE	0,00
Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses do termo de contrato administrativo no 11/2023.							**Vence em:**	133 dias
02	Ajuste de prazo	04/09/2024	05/09/2024	05/09/2025	05/09/2024	Aditivo	VIGENTE	0,00
Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, de acordo com o disposto na CLÁUSULA QUARTA do contrato administrativo nº 11/2022.							**Vence em:**	175 dias

Quantidade Total Ajustes: 2 **Valor Total Ajustes:** R$ 0,00 **Valor do Contrato Atualizado:** 26.940,00

Contrato	Credor/Fornecedor	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Processo	Modalidade	Situação	Valor
12	10.537.324/0001-17 - ROSÂNGELA DOS SANTOS DORTAS FUNERÁRIA	19/05/2021	19/05/2021	19/05/2022	19/05/2021	04	Pregão Presencial	VENCIDO	242.550,00
Contratação de empresa prestadora de serviços fúnebres para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município.								**Vencido:**	1030 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
06	Acrescimento de valor e prazo	17/05/2024	19/05/2024	19/05/2025	17/05/2024	Aditivo	VIGENTE	9.197,70
Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, de acordo com o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato administrativo nº 12/2021, e concomitante reajuste econômico-financeiro em aproximadamente 3,23% - INPC.							**Vence em:**	66 dias

Quantidade Total Ajustes: 1 **Valor Total Ajustes:** R$ 9.197,70 **Valor do Contrato Atualizado:** 251.747,70

Contrato	Credor/Fornecedor	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Processo	Modalidade	Situação	Valor
12	14.970.182/0001-38 - GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA	28/07/2023	28/07/2023	28/07/2024	28/07/2023	15	Pregão Presencial	VENCIDO	60.000,00

Registro de preços visando possível contratação de empresa para realizar a locação de veículos em atendimento às necessidades deste Município — **Vencido:** 229 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
01	Ajuste de prazo	25/07/2024	28/07/2024	28/07/2025	30/07/2024	Aditivo	VIGENTE	0,00

Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses do termo de contrato administrativo no 12/2023. — **Vence em:** 136 dias

Quantidade Total Ajustes: 1 **Valor Total Ajustes:** R$ 0,00 **Valor do Contrato Atualizado:** 60.000,00

Contrato	Credor/Fornecedor	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Processo	Modalidade	Situação	Valor
13	27.698.427/0001-61 - LOKSAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA-ME	15/08/2023	15/08/2023	15/08/2024	15/08/2023	06	Dispensa de Licitação	VENCIDO	2.682,00

Contratação de empresa para prestar os serviços de locação de equipamentos rastreadores de veículos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. — **Vencido:** 211 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
01	Ajuste de prazo	15/08/2024	15/08/2024	15/08/2025	23/08/2024	Aditivo	VIGENTE	0,00

Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses. — **Vence em:** 154 dias

Quantidade Total Ajustes: 1 **Valor Total Ajustes:** R$ 0,00 **Valor do Contrato Atualizado:** 2.682,00

Contrato	Credor/Fornecedor	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Processo	Modalidade	Situação	Valor
14	22.664.736/0001-05 - R2 GESTAO PUBLICA LTDA	30/08/2023	30/08/2023	30/08/2024	30/08/2023	01	Inexigibilidade	VENCIDO	36.000,00

O Objeto pretendido consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT) com entrega de eventos do e-social 2220 e 2240, com elaboração dos programas PGR, LTCAT, e quando necessário o PCMSO, como também PPP e CAT, como emissão de ASO e Exames Complementares (quando necessário), sendo o responsável por gerar e enviar os eventos de saúde e segurança do trabalho - SST para o e-social conforme manual disponível no site www.portal.esocial.gov.br, utilizando-se de software de sua posse, possibilitando, coordenar, aprovar ou reprovar a documentação de SST, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município. — **Vencido:** 196 dias

Ajuste	Natureza	Assinatura	Início	Fim	Publicação	Tipo	Situação	Valor
01	Ajuste de prazo	30/08/2024	30/08/2024	30/08/2025	06/09/2024	Aditivo	VIGENTE	0,00

Prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses. — **Vence em:** 169 dias

Quantidade Total Ajustes: 1 **Valor Total Ajustes:** R$ 0,00 **Valor do Contrato Atualizado:** 36.000,00

Quantidade Contratos: 13 **Quantidade Ajustes: 17** **Total Ajustes: R$ 86.968,01** **Valor Total: R$ 946.270,01**

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

SEM MOVIMENTO

Filtros Realizados

Nome	Valor
Período Convênio:	01/01/2024 a 31/12/2024

Total 1

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335311108387273011
31/12/2024 11:25:45

Cliente

Agência	278-X
Conta	34604-7 AREIA BRANBL GBF FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	49.580,91			37.795,753925		
05/12/2024	RESGATE	4.246,95			3.233,385717	1,313468411	34.562,368208
	Aplicação 18/07/2024	3.358,59			2.557,035540		
	Aplicação 21/08/2024	888,36			676,350177		
17/12/2024	APLICAÇÃO	11.419,77			8.671,984443	1,316857759	43.234,352651
18/12/2024	RESGATE	2.100,00			1.594,173665	1,317296883	41.640,178986
	Aplicação 21/08/2024	2.100,00			1.594,173665		
24/12/2024	RESGATE	8.354,97			6.334,129665	1,319039938	35.306,049321
	Aplicação 21/08/2024	8.354,97			6.334,129665		
27/12/2024	RESGATE	1.623,54			1.230,041512	1,319906674	34.076,007809
	Aplicação 21/08/2024	349,60			264,868988		
	Aplicação 17/09/2024	1.273,94			965,172524		
30/12/2024	RESGATE	579,80			439,129037	1,320340837	33.636,878772
	Aplicação 17/09/2024	579,80			439,129037		
31/12/2024	SALDO ATUAL	44.426,90			33.636,878772		33.636,878772

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	49.580,91
APLICAÇÕES (+)	11.419,77
RESGATES (-)	16.905,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	331,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	331,48
SALDO ATUAL =	44.426,90
Disponível p/ Resg =	44.426,90
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
17/09/2024	909.027.817	11.695,85	9.054,978532	7.650,676971
14/10/2024	909.027.814	11.268,52	8.674,848553	8.674,848553
14/11/2024	909.027.814	11.300,94	8.639,368805	8.639,368805
17/12/2024	909.027.817	11.419,77	8.671,984443	8.671,984443

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JE692327 ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335311108387273013
31/12/2024 11:26:23

Cliente

Agência	278-X
Conta	34606-3 AREIA BRBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	7.736,64			5.897,674898		
31/12/2024	SALDO ATUAL	7.789,53			5.897,674898		5.897,674898

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.736,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	52,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	52,89
SALDO ATUAL =	7.789,53
Disponível p/ Resg =	7.789,53
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
09/06/2022	909.027.809	589,48	561,724093	234,305785
15/07/2022	909.027.815	6.000,00	5.663,369113	5.663,369113

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JE692327 ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335311108387273014
31/12/2024 11:27:04

Cliente

Agência	278-X
Conta	34610-1 AREIA BRANBL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
05/12/2024	APLICAÇÃO	18.492,20			14.078,907300	1,313468411	14.078,907300
13/12/2024	RESGATE	5.516,97			4.192,286582	1,315981122	9.886,620718
	Aplicação 05/12/2024	5.516,97			4.192,286582		
20/12/2024	RESGATE	12.483,05			9.469,990327	1,318169245	416,630391
	Aplicação 05/12/2024	12.483,05			9.469,990327		
31/12/2024	SALDO ATUAL	550,28			416,630391		416,630391

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	18.492,20
RESGATES (-)	18.000,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,10
SALDO ATUAL =	550,28
Disponível p/ Resg =	550,28
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
05/12/2024	909.027.805	18.492,20	14.078,907300	416,630391

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JE692327 ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338311207456786006
31/12/2024 12:31:34

Cliente

Agência	278-X
Conta	34601-2 AREIA BRANCBPC ESCOLA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	2.971,98			2.265,557450		
31/12/2024	SALDO ATUAL	2.992,30			2.265,557450		2.265,557450

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.971,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,32
SALDO ATUAL =	2.992,30
Disponível p/ Resg =	2.992,30
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
18/04/2022	909.027.818	2.346,50	2.265,557450	2.265,557450

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JG904477 MONIQUE LIMA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335311108387273016
31/12/2024 11:28:51

Cliente

Agência	278-X
Conta	35523-2 AREIA BRACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	31.423,23			23.954,072321		
05/12/2024	APLICAÇÃO	13.338,00			10.154,793132	1,313468411	34.108,865453
09/12/2024	RESGATE	12.495,00			9.506,991915	1,314295848	24.601,873538
	Aplicação 14/10/2024	8.376,53			6.373,398075		
	Aplicação 31/10/2024	4.118,47			3.133,593840		
11/12/2024	RESGATE	8.955,00			6.809,213533	1,315129854	17.792,660005
	Aplicação 31/10/2024	8.955,00			6.809,213533		
17/12/2024	APLICAÇÃO	11.322,00			8.597,739522	1,316857759	26.390,399527
18/12/2024	RESGATE	1.428,00			1.084,038092	1,317296883	25.306,361435
	Aplicação 31/10/2024	1.428,00			1.084,038092		
19/12/2024	APLICAÇÃO	13.374,00			10.149,245520	1,317733419	35.455,606955
20/12/2024	RESGATE	7.172,96			5.441,607766	1,318169245	30.013,999189
	Aplicação 31/10/2024	7.172,96			5.441,607766		
30/12/2024	RESGATE	7.235,00			5.479,645708	1,320340837	24.534,353481
	Aplicação 31/10/2024	1.468,51			1.112,221015		
	Aplicação 05/12/2024	5.766,49			4.367,424693		
31/12/2024	SALDO ATUAL	32.404,48			24.534,353481		24.534,353481

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.423,23
APLICAÇÕES (+)	38.034,00
RESGATES (-)	37.285,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	233,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	233,20
SALDO ATUAL =	32.404,48
Disponível p/ Resg =	32.404,48
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
05/12/2024	909.027.805	13.338,00	10.154,793132	5.787,368439
17/12/2024	909.027.817	11.322,00	8.597,739522	8.597,739522
19/12/2024	909.027.819	13.374,00	10.149,245520	10.149,245520

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JE692327 ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335311125410106005
31/12/2024 11:34:53

Cliente

Agência	278-X
Conta	50333-9 FUNDO M D C ADOLESCENTE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	112.438,45			85.712,340455		
16/12/2024	APLICAÇÃO	379.000,00			287.901,703825	1,316421525	373.614,044280
20/12/2024	APLICAÇÃO	1.000,00			758,627925	1,318169245	374.372,672205
31/12/2024	SALDO ATUAL	494.463,80			374.372,672205		374.372,672205

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	112.438,45
APLICAÇÕES (+)	380.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.025,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.025,34
SALDO ATUAL =	494.463,80
Disponível p/ Resg =	494.463,80
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
29/08/2022	909.027.829	68.978,35	64.315,964138	42.070,870947
26/09/2022	909.027.826	17.103,27	15.825,388739	15.825,388739
18/10/2022	909.027.818	15.964,92	14.682,969005	14.682,969005
11/08/2023	909.027.811	6.893,31	5.836,351974	5.836,351974
26/07/2024	909.027.826	9.025,42	7.062,946625	7.062,946625
15/08/2024	909.027.815	300,00	233,813165	233,813165
16/12/2024	909.027.816	379.000,00	287.901,703825	287.901,703825
20/12/2024	909.027.820	1.000,00	758,627925	758,627925

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JG904477 MONIQUE LIMA DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335311108387273017
31/12/2024 11:29:39

Cliente

Agência	278-X
Conta	39579-X AREIA BRANCACOVIDEPI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	810,32			617,710780		
31/12/2024	SALDO ATUAL	815,86			617,710780		617,710780

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	810,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,54
SALDO ATUAL =	815,86
Disponível p/ Resg =	815,86
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
18/04/2022	909.027.818	639,78	617,710780	617,710780

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JE692327 ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335311108387273021
31/12/2024 11:32:29

Cliente

Agência	278-X
Conta	40479-9 AREIA BRSIGTVCOVDSUAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	814,96			621,244528		
31/12/2024	SALDO ATUAL	820,53			621,244528		621,244528

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	814,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,57
SALDO ATUAL =	820,53
Disponível p/ Resg =	820,53
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
18/04/2022	909.027.818	643,44	621,244528	621,244528

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JE692327 ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335311108387273020
31/12/2024 11:31:36

Cliente

Agência	278-X
Conta	42689-X AREIA BRANCBL IGD-PAB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	183,33			139,754319		
31/12/2024	SALDO ATUAL	184,58			139,754319		139,754319

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	183,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,25
SALDO ATUAL =	184,58
Disponível p/ Resg =	184,58
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
03/03/2023	909.027.803	9.771,93	8.652,520500	139,754319

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JE692327 ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335311108387273018
31/12/2024 11:30:46

Cliente

Agência	278-X
Conta	44940-7 AREIABRANCAPROCAD-SUAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	24.979,75			19.042,173527		
31/12/2024	SALDO ATUAL	25.150,51			19.042,173527		19.042,173527

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.979,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	170,76
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	170,76
SALDO ATUAL =	25.150,51
Disponível p/ Resg =	25.150,51
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
31/03/2023	909.027.831	21.680,41	19.042,173527	19.042,173527

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: 1,320779604

Transação efetuada com sucesso por: JE692327 ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Saldos das Contas Bancárias

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Período: JAN - DEZ/2024

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	SALDO EM 31/12
001	278	346047	Conta Vinculada	0,00
001	278	346101	Conta Vinculada	0,00
001	278	355232	Conta Vinculada	0,00
001	278	503339	Conta Vinculada	0,00
047	039	3000030	Conta Vinculada	0,21
047	039	3000057	Conta Vinculada	33.624,13
047	039	3001061	Conta Corrente	0,01
047	039	3001673	Conta Corrente	63.455,52
047	039	3001746	Conta Vinculada	8.886,19
047	039	3001959	Conta Corrente	2.893,57
047	039	3002009	Conta Vinculada	4.548,00
047	039	3002076	Conta Vinculada	56.395,92

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Conciliação Bancária

DEZEMBRO/2024

Conta: 1111119000302 - Banese AG 039 C/C - 300167-3 - FMAS TESOURO

Conciliação da Conta **1111119000302 - Banese AG 039 C/C - 300167-3 - FMAS TESOURO**

Saldo em **31/12/2024** . Conforme Extrato Fornecido pelo Banco **64.855,52**

(+) Entrada não considerada pelo Banco (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(+) Saída não considerada pela Contabilidade (+)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Entrada não considerada pela Contabilidade (-)

Sem Lançamento

Total: 0,00

(-) Saída não considerada pelo Banco (-)

30/12/2024	EXCELÊNCIA A.CONS.GESTÃO PÚBLICA LTDA - Prorrogação do prazo 12 meses do	1.400,00
	Total:	**1.400,00**

Saldo Conforme Livro de Conta Corrente **63.455,52**

Data: 31/12/2024

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA
ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2024

Em cumprimento as atribuições pertinentes ao Controle Interno, procedem à análise da Prestação de Contas acima referida, tendo a relatar o seguinte:

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2024, da responsabilidade da SRª MONIQUE LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de AREIA BRANCA, foi elaborada em obediência as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e legislação pertinente, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

2 – DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

Despesa fixada inicial	6.108.772,00
Créditos suplementares abertos (+)	4.529.839,86
Créditos especiais abertos (+)	-
Redução de dotações (-)	4.673.929,87
Despesa autorizada final	5.869.504,83

A despesa total empenhada no exercício importou em R$ 5.869.504,83 (Cinco millhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e tres centavos). Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	4.791.128,01	5.929.079,02	95.177,16
Despesas de Capital	367.240,00	35.602,97	0,00
TOTAL	5.158.368,01	5.964.681,99	95.177,16

3 – DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	1.355.462,29	Despesa Orçamentária	5.869.504,83
Transferências Financeiras Recebidas	4.837.800,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Receita Extraorçamentária	451.865,04	Despesa Extraorçamentária	378.313.13
Saldo do exercício anterior	404.583,96	Saldo p/ o exercício seguinte	801.893,33
TOTAL	7.049.711,29	TOTAL	7.049.711,29

4 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Financeiro	807.053,49	Passivo Financeiro	83.549,13
Ativo Permanente	1.242.426,93	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	1.965.931,29
TOTAL	2.049.480,42	TOTAL	2.049.480,42

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Variações Ativas	6.372.832,00	Variações Passivas	5.837.810,28
Déficit Verificado	535.021,72	Superavit Verificado	0,0
TOTAL	5.837.810,28	TOTAL	5.837.810,28

5 – DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:

Em análise aos limites legais e constitucionais relativos a algumas despesas, fizemos as seguintes constatações:

- A entidade não excedeu os limites de gastos com pessoal de que tratam os arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Foi observado o limite de gastos com ações e serviços de saúde, conforme estabelece a Emenda Constitucional n° 29 de 13/09/2000.

6 - CONCLUSÃO:

Diante do que foi visto e analisado, concluímos que a Prestação de Contas em análise foi elaborada e apresentada em conformidade com as normas legais vigentes.

Areia Branca/SE, 14 de março de 2025.

LETICIA VARJAO SANTANA:41408887

LETICIA VARJÃO SANTANA
Secretária Municipal de Controle Interno

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA
ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2024

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2024, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela REGULARIDADE DAS CONTAS e a sua consequente APROVAÇÃO.

Areia Branca/SE, 14 de março de 2025.

.

LETICIA VARJAO SANTANA:88241408587

Assinado digitalmente por LETICIA VARJAO SANTANA:88241408587
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=presencial, CN=LETICIA VARJAO SANTANA:88241408587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.15 19:34:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LETICIA VARJÃO SANTANA
Secretária Municipal de Controle Interno

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Areia Branca/SE, referente ao exercício de 2024, de responsabilidade da Sr ª. MONIQUE LIMA DA SILVA foi devidamente analisada pelo Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada qualquer irregularidade.

Areia Branca/SE, 14 de março de 2025.

.

LETICIA VARJAO SANTANA:88241408587

Assinado digitalmente por LETICIA VARJAO SANTANA:88241408587
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=presencial, CN=LETICIA VARJAO SANTANA:88241408587
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.15 19:37:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

LETICIA VARJÃO SANTANA
Secretária Municipal de Controle Interno

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR MUNICIPAL SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO E O PARECER EMITIDO PELO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO SOBRE CONTAS DO EXERCÍCIO 2024

Areia Branca/SE, 20 de março de 2025

Este expediente visa emitir o pronunciamento pela Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA**, ao Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno Municipal, referente à Prestação de Conta Anual de Gestão, Exercício 2024, o qual será posteriormente enviado à Egrégia Corte de Contas TCE-SE, juntamente com o referido Parecer, conforme determina a Resolução 353/2023.

Dessa forma, sirvo-me do presente documento para declarar que recebi nesta data o Parecer Técnico Conclusivo do Controle Interno Municipal, referente à Prestação de Conta Anual de Gestão do Exercício 2024.

Pelo exposto no Parecer de Contas de Gestão do Controle Interno Municipal, o Fundo Municipal de Assistência Social encerrou o exercício de forma positiva e satisfatória, "dentro dos parâmetros da Resolução TCE/SE 353/2023, tendo os demonstrativos contábeis sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias e NBC's da Secretaria do Tesouro Nacional, representando adequadamente em seus aspectos relevantes, à posição Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Controle, do órgão, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Dentro do possível, que nos é permitido por toda legislação aplicável, a sociedade local viu emergir diversas políticas públicas visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes que nesta terra se encontram e aos que virão dela usufruir.

Informo ainda, que o referido Parecer, expedido com data de 20 de março de 2025, de palavra da Secretária de Controle Interno do Município, a Sra. **LETÍCIA VARJÃO SANTANA,** do qual tomo conhecimento dos dados constantes nessa mesma data (20/03/2025), será analisado e adotada as providências pertinentes.

Encerro o Exercício 2024 de forma positiva e satisfatória, atendendo aos princípios constitucionais e legais, principalmente, com respeito ao erário público, aplicando-o para finalidade precípua e única de toda Administração Pública, qual seja: o bem social.

Atenciosamente,

MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=presencial, CN=MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 15:16:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CAT - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME FANTASIA.. :	CAT-CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO..... :	SE-000221/O-5
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	08.560.935/0001-34

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 27/12/2024 as 16:59:06.
Válido até: 27/03/2025.
Código de Controle: 735734.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

CRCSE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO..... : SE-004111/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.567.785-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 30/09/2024 as 08:15:23.
Válido até: 29/12/2024.
Código de Controle: 868761.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

CRCSE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO..... :	SE-004111/O-4
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.567.785-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 02/01/2025 as 11:20:52.
Válido até: 02/04/2025.
Código de Controle: 911116.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declaro em conformidade com o §3º, Inciso II do Art.6º da Resolução TCE/SE nº 353/2023, a ausência da documentação referente ao item **35 – Ato de Nomeação dos membros do Conselho de Administração ou equivalente na forma estabelecida em lei,** da Prestação de Contas do Exercício de 2024 por não existir um conselho de Administração no Fundo Municipal de Assistência Social.

Areia Branca (SE), 31 de dezembro de 2024.

MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22862276000111, OU=presencial, CN=MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 15:15:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declaro em conformidade com o §3º, Inciso II do Art.6º da Resolução TCE/SE nº 353/2023, a ausência da documentação referente ao item **36 – Parecer emitido pelo respectivo Conselho de Administração, ou equivalente, quando houver, assinado por todos os membros, sobre as Contas do Exercício,** da Prestação de Contas do Exercício de 2024 por não existir um conselho de Administração no Fundo Municipal Assistência Social.

Areia Branca (SE), 31 de dezembro de 2024.

MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532

Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22852276000111, OU=presencial, CN=MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 15:15:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Areia Branca, 29 de março de 2025.

EXERCÍCIO 2024

CONTEXTO OPERACIONAL

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do município de Areia Branca é um Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito sob o CNPJ nº 14.787.720/0001-53 e rege-se pela sua Lei de Criação, com sede no endereço da Praça Francisco Monteiro, nº 4.433, Centro, e tendo como Gestora, a Sra. **Monique Lima da Silva**.

O objetivo principal do órgão é prestar serviços à sociedade, com aplicações em programas e políticas voltadas para Assistência Social, inseridas em sua Competência Constitucional.

O objetivo do Balanço é dar transparência às Contas Públicas, oferecendo aos diversos usuários, informações sobre a Gestão e contribuindo na Prestação de Contas (*accountability*) da Gestão Econômico-Financeira realizada no período a que se refere, tendo informações relevantes sobre as mutações do Patrimônio Público, o desempenho financeiro, execução orçamentária, os fluxos de caixa, entre outras.

As atividades Operacionais do Fundo Municipal de Assistência Social durante o **Exercício de 2024** estão amparadas pelas Leis Municipais nº 205 de 15 de outubro de 2021 (Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025); Lei nº 221 de 24 de maio de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024); Lei nº 233 de 30 de outubro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024); e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante este Exercício.

As Demonstrações estão apresentadas em Real, que é a moeda oficial da República Federativa do Brasil.

BASE DE PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) vigente, editado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária as Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As Demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE), referentes ao **Exercício 2024**, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Elaboradas a partir de informações constantes no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) do Município.

PROCESSO DE CONVERGÊNCIA E IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PIPCP

O Brasil iniciou o processo de convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards* - IPSAS), devido às diversas transformações no cenário mundial. Este processo visa à adoção de regras e procedimentos contábeis, sob uma mesma base conceitual visando a comparabilidade da situação Econômico-Financeira de vários países ou de entidades do setor público nacionais, e/ou, internacionais.

Para iniciar a convergência no âmbito do setor público, o Ministério da Fazenda publicou a Portaria nº 184/08, que dispõe sobre os procedimentos, práticas e divulgação das demonstrações contábeis convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A mesma portaria determinou à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a responsabilidade do desenvolvimento de ações para tais mudanças, sendo publicado desde então o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), que em sua 10ª edição, aborda os aspectos orçamentários, patrimoniais e fiscais de Contabilidade Pública através dos Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO), Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP), Procedimentos Contábeis Específicos (PCE), Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

Com base no que dispõe a mencionada portaria, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou em 2008 as dez primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Dando continuidade à convergência as IPSAS, o CFC, optou por convergir as normas brasileiras de maneira escalonada, publicou em 2016 a NBC TSP - Estrutura Conceitual, bem como as primeiras cinco normas convertidas. Em 2017 publicou cinco normas convergidas, em 2018 publicou mais onze normas convergidas, em 2019 publicou mais cinco normas, em 2020 publicou mais três normas, e em 2021 publicou mais cinco normas, consolidando o processo das informações contábeis das entidades do setor público.

No ano de 2023 houve o Comunicado técnico - CTSP01 sobre Provisões, Ativos e Passivos Contingentes.

A PORTARIA STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

Nesta linha, a Administração Municipal está trabalhando na adaptação dos seus sistemas de modo a garantir a convergência às IPSAS, bem como para atender o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.

Para os exercícios seguintes, apresentam-se como desafios ao Município o processo de consolidação da automação de registros contábeis dos procedimentos patrimoniais já implementados a disponibilização das alterações do sistema para o reconhecimento das obrigações com fornecedores por competência, consolidação das alterações para o reconhecimento das férias e décimo terceiro a pagar e seus encargos por competência, reavaliação e redução ao valor recuperável de todos os bens móveis e a continuidade das alterações sistêmicas para o reconhecimento e mensuração dos bens imóveis e outros ativos.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

1- Caixa e Equivalente de Caixa

As Disponibilidades estão mensuradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, bem como as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas. As atualizações apuradas são contabilizadas em Contas de Resultado.

2- Créditos e Dívidas

Os direitos, obrigações e os títulos de crédito são mensurados pelo valor original. Ao final do exercício é feita a atualização e os ajustes são contabilizados em contas de resultado.

3- Estoques

Referem-se aos valores dos bens adquiridos pela entidade com objetivo de utilização própria no curso normal das atividades e para distribuição pelo órgão em atendimento da sociedade, são avaliados pelo custo médio ponderado das compras, conforme inciso III do artigo 106 da Lei 4.320/64.

4- Imobilizado

O ativo imobilizado constitui-se de valor nominal atribuído por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II da Lei 4.320/64. Os ganhos e perdas em alienação, transferência, furto e/ou doações são lançados na Contabilidade conforme acontecem e são incluídos no resultado do exercício.

Os ativos obtidos a títulos gratuitos (doações) são registrados pelo valor justo na data da aquisição, conforme documentação do órgão doador, sendo inserido na contabilidade através de lançamento contábil.

5- Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável

O órgão ainda está aprimorando os controles patrimoniais a fim de definir os procedimentos para possibilitar a reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais, para atender a Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais- PIPCP.

6- Depreciação, Amortização e Exaustão

O órgão ainda está aprimorando os controles patrimoniais a fim de definir os procedimentos para possibilitar a reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais, para atender a Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais- PIPCP.

7- Valores Restituíveis

Compreende obrigações da entidade junto a terceiros com vencimento até o fechamento do exercício. O registro contábil das retenções ocorre na conta valores restituíveis no momento do pagamento ao fornecedor.

8- Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas observando o regime de competência e as NBC's TSP.

9- Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política Contábil adotada evidencia, como circulante, os direitos e as obrigações com valores de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis, sendo que os demais direitos e as demais obrigações são classificados como não circulantes. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante independente do prazo de devolução do recurso.

10- Receitas

Pelo enfoque Patrimonial, foi utilizado como critério para o reconhecimento o impacto da situação liquida patrimonial, baseado no Princípio Contábil da Competência e Oportunidade.

Pelo enfoque Orçamentário, o critério de escrituração e registro das receitas, obedeceu ao art.35, I, da Lei nº 4.320/64, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, no momento do ingresso efetivo em Caixa.

11- Despesas

Pelo enfoque Patrimonial, as despesas refletidas nas Demonstrações foram registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos pagamentos, podendo ser os valores oriundos ou não de Execução Orçamentária.

Pelo enfoque Orçamentário, a despesa foi reconhecida pelos valores empenhados conforme art. 35 da Lei 4320/64.

12- Restos a Pagar

Os Restos a Pagar Inscritos como Não Processados, quando liquidados e não pagos em exercício posterior ao da inscrição, passam a ser controlados como Restos a Pagar Processados.

Os Restos a Pagar Inscritos como Processados, que não foram pagos ou cancelados até o encerramento do exercício, permanecem registrados no Passivo Financeiro.

13- Apuração do Resultado

De acordo com o art.101 da Lei 4.320/64 "Os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros demonstrativos".

13.1- Resultado Patrimonial: Confronto entre Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), de acordo com a ocorrência do seu fato gerador.

As VPA's são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o órgão e quando puderem ser mensurados confiavelmente.

As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a entidade, implicando a saída de recursos, redução de ativos e assunção de passivos.

A apuração se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida com uma conta de apuração. Após apuração, o resultado é transferido para a conta de "Superávit/Déficit do Exercício".

13.2- Resultado Orçamentário: Confronto entre as Receitas Orçamentárias Arrecadadas e Despesas Orçamentárias Empenhadas, observando também o Uso de Recursos de Superávit do Exercício Anterior e/ou reabertura de Créditos Adicionais Especiais. O Superávit ou Déficit é apresentado no próprio Balanço Orçamentário.

13.3- Resultado Financeiro: Confronto entre Ingressos e Dispêndios, Orçamentários e Extraorçamentários que ocorreram durante o Exercício e alteraram as disponibilidades do município.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Evidencia as Receitas previstas e Despesas fixadas em confronto com as realizadas.

A Dotação Inicial Prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) foi de **R$ 6.108.772,00 (seis milhões, cento e oito mil, setecentos e setenta e dois reais)**, após as movimentações de créditos adicionais, a Dotação Atualizada em 31/12/2024 foi de **R$ 5.964.681,99 (cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais, noventa e nove centavos)**.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado do período foi Deficitário em **R$ 4.514.042,54 (quatro milhões, quinhentos e quatorze mil, quarenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos)**, representado pela diferença entre a receita arrecadada e a despesa empenhada.

O Fundo Municipal de Assistência Social não é agente arrecadador, depende de transferências de outros órgãos, por esse motivo o desequilíbrio orçamentário não se configura como uma irregularidade de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Demonstrativo do Desequilíbrio Orçamentário (Receitas x Despesas)				
RECEITA	**Valor (R$)**	**DESPESA**	**Valor (R$)**	**DIFERENÇA (R$)**
Receita Arrecadada	1.355.462,29	Despesa Empenhada	5.869.504,83	(4.514.042,54)
Transferências Recebidas	4.837.800,00	Transferências Concedidas	0,00	4.837.800,00
TOTAL	**6.193.262,29**	**TOTAL**	**5.869.504,83**	**323.757,46**

Detalhamento da Execução da Receita e Despesa por Categoria			
Identificação dos Recursos	**Receita Arrecadada (R$)**	**Despesa Empenhada (R$)**	**Resultado Orçamentário (R$)**
Corrente	1.355.462,29	5.833.901,86	- 4.478.439,57
Capital	0,00	35.602,97	- 35.602,97
Total	**1.355.462,29**	**5.869.504,83**	**- 4.514.042,54**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ajustes na Programação Orçamentária originalmente aprovada através da Lei Orçamentária Anual (LOA).

INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR

Despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificadas como Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando apenas o pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31/12.

Detalhamento da Inscrição de Restos a Pagar - R$					
Categoria da Despesa	**Despesas Empenhadas (a)**	**Despesas Liquidadas (b)**	**Despesas Pagas (c)**	**RP Não Processados (a-b)**	**RP Processados (b-c)**
Corrente	5.833.901,86	5.823.620,49	5.823.620,49	10.281,37	0,00
Capital	35.602,97	35.602,97	35.602,97	0,00	0,00
Total	**4.863.208,16**	**4.851.556,82**	**4.797.131,12**	**10.281,37**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Evidenciados os valores nos anexos I e II do Balanço Orçamentário, detalham se houve liquidações de RP Não Processados, bem como pagamento e cancelamento dos Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores.

No Balanço Orçamentário disponibilizado no SAGRES, não consta anexos I e II, obrigatórios de acordo com a estrutura estabelecida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sendo demonstrados abaixo:

ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**13.435,24**	**11.651,34**	**11.450,34**	**11.450,34**	**0,00**	**13.636,24**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.435,24	11.651,34	11.450,34	11.450,34	0,00	13.636,24
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**13.435,24**	**11.651,34**	**11.450,34**	**11.450,34**	**0,00**	**13.636,24**

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**34.068,86**	**54.425,70**	**53.933,08**	**0,00**	**34.561,48**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.243,33	1.666,67	1.666,67	0,00	8.243,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.825,53	52.759,03	52.266,41	0,00	26.318,15
DESPESAS DE CAPITAL	**567,74**	**0,00**	**0,00**	**567,74**	**0,00**
INVESTIMENTOS	567,74	0,00	0,00	567,74	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**34.636,60**	**54.425,70**	**53.933,08**	**567,74**	**34.561,48**

DO BALANÇO FINANCEIRO

Evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com saldos de caixa do exercício anterior e os que se transfere para o exercício seguinte.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado do período foi **Superavitário** em **R$ 397.309,27 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e nove reais, vinte e sete centavos)**, representado pela variação das disponibilidades no final do exercício e no início do exercício.

Detalhamento do Resultado Financeiro - R$		
Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	801.893,33	404.583,96
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	404.583,96	271.880,53
Resultado Financeiro do Exercício	**397.309,37**	**132.703,43**

a) Ingressos e Dispêndios Orçamentários: representam as receitas orçamentárias recebidas e as despesas orçamentárias empenhadas no exercício.

b) Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: representam os recebimentos e repasses às entidades da Administração Direta e/ou Indireta, a fim de subsidiar despesas orçamentárias.

c) Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários: representam as movimentações de Restos a Pagar, depósitos e outras operações.

DAS DEDUÇÕES DE RECEITAS

No Balanço Financeiro as receitas são liquidas de dedução, fazendo-se necessário o detalhamento caso haja. Neste órgão não houve deduções de receitas.

DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

Órgão	Transferências Concedidas (R$)	Transferências Recebidas (R$)
Prefeitura Municipal	**0,00**	**4.837.800,00**

DETALHAMENTO DOS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA
Demonstrativo de Receita Extra

DEZEMBRO/2024

Conta	Recebimento		Cancelamento	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
VALORES RESTITUÍVEIS E COMPENSÁVEIS				
113810800 - Créditos a Receber Por Reembolso de Salário Família Pago	18.185,01	18.185,01	0,00	0,00
113810900 - Créditos a Receber Por Reembolso de Salário Maternidade Pago	5.648,00	5.648,00	0,00	0,00
21881010201 - Inss	23.937,15	181.972,63	593,04	667,12
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	1.750,60	14.302,44	0,00	33,67
21881010602 - SINDSPAB	56,48	677,76	0,00	0,00
21881010801 - Iss	4.851,44	23.148,99	0,00	212,25
21881011001 - Pensao Alimenticia	542,20	3.524,30	0,00	0,00
21881011402 - SINDCONAM-SE	20,00	240,00	0,00	0,00
21881011503 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BANESE	3.262,69	14.882,57	0,00	0,00
Total Geral	**58.253,57**	**262.581,70**	**593,04**	**913,04**

DETALHAMENTO DOS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA
Demonstrativo de Despesa Extra

DEZEMBRO/2024

Conta	Pagamento		Cancelamento	
	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado
VALORES RESTITUÍVEIS E COMPENSÁVEIS				
113810800 - Créditos a Receber Por Reembolso de Salário Família Pago	1.488,96	18.477,57	0,00	0,00
113810900 - Créditos a Receber Por Reembolso de Salário Maternidade Pago	3.671,20	9.319,20	0,00	0,00
21881010201 - Inss	92,96	717,57	0,00	0,00
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	8.258,28	20.363,75	0,00	0,00
21881010602 - SINDSPAB	112,96	730,56	0,00	0,00
21881010801 - Iss	58.639,30	64.590,55	0,00	0,00
21881011001 - Pensao Alimenticia	542,20	3.524,30	0,00	0,00
21881011402 - SINDCONAM-SE	40,00	260,00	0,00	0,00
21881011503 - EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BANESE	3.262,69	15.031,20	0,00	0,00
Soma	**76.108,55**	**133.014,70**	**0,00**	**0,00**
Total Geral	**76.108,55**	**133.014,70**	**0,00**	**0,00**

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Evidencia a situação patrimonial em 31/12, permitindo conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos capitais, reservas e resultados acumulados (Patrimônio Líquido).

RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado do período foi Superavitário em **R$ R$ 723.504,36 (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e quatro reais, trinta e seis centavos)**, representado pela diferença positiva entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, detalhado em anexo a esse demonstrativo.

a) **Ativo Financeiro:** compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
b) **Passivo Financeiro:** compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos de curto prazo que independem de autorização orçamentária.

ATIVO CIRCULANTE

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: contemplam o numerário e os ingressos nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade, e ainda os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentárias e que representam

entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes. O saldo do caixa foi de **R$ 801.893,33 (oitocentos e um mil, oitocentos e noventa e três reais, trinta e três centavos).**

Vale destacar que o saldo apresentado neste item não é o mesmo saldo do extrato OFX (banco) e sim o saldo contábil, devendo ser verificada a respectiva diferença nas conciliações encaminhadas.

b) **Créditos de Curto Prazo:** Depósitos restituíveis e valores vinculados e outros créditos a receber

Créditos de Curto Prazo	**Valor**	**R$**
Salário Família		1.488,96
Salário Maternidade		3.671,20
Total		**5.160,16**

c) Estoques: Saldos de materiais no Almoxarifado.

O saldo foi de **R$ 11.788,10 (onze mil, setecentos e oitenta e oito reais, dez centavos)**, sendo menor em relação ao exercício anterior.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) Imobilizado: compreende os direitos que tenham por objeto, bens móveis e imóveis, destinados à manutenção das atividades do município.

Órgão	**Valor dos Bens Móveis R$**	**Valor dos Bens Imóveis R$**
Fundo Municipal de Assistência Social	**814.766,51**	**415.872,32**

PASSIVO CIRCULANTE

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo: obrigações com vencimentos de curto prazo referente à folha de pagamento e encargos. O saldo foi de **R$ 8.243,33 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais, trinta e três centavos)**, sendo detalhado na relação de restos a pagar.

b) **Fornecedores a Pagar de Curto Prazo:** é representado pelos diversos **empenhos liquidados**, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominado de **"Restos a pagar Processados".** O saldo foi de **R$ 26.318,15 (vinte e seis mil, trezentos e dezoito reais, quinze centavos)**, sendo detalhado na relação de restos a pagar.

c) **Demais Obrigações a Pagar de Curto Prazo:** é composto pelas contas de **consignações, depósitos** e **cauções, outros depósitos**. O saldo dessa conta é **R$ 25.070,04 (vinte e cinco mil, setenta reais, quatro centavos)**, sendo este detalhado no demonstrativo da dívida flutuante.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Resultado Acumulado: R$ 1.989.848,90 (hum milhão, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais, noventa centavos)**, Superavitário aumentou comparando-se com o exercício anterior.

b) **Resultado do Exercício: R$ 535.021,72 (quinhentos e trinta e cinco mil, vinte e um reais, setenta e dois centavos)**.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.
A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.
Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).
A partir de então apresentado o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes em atendimento ao disposto na referida lei.
O detalhe e valores dessas contas podem ser verificados no Demonstrativo da Dívida Flutuante e Dívida Fundada presente neste balanço.

DO DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o **Resultado Patrimonial,** que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O resultado do período foi Superavitário em **R$ 535.021,72 (quinhentos e trinta e cinco mil, vinte e um reais, setenta e dois centavos)**, representado pela diferença positiva entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (DVP).

Houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, baixas de investimento e/ou constituição ou reversão de provisões.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Exercício: 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Nota	SALDO 2024	SALDO 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**21.615,72**	**24.227,67**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		21.615,72	24.227,67
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**6.171.574,47**	**5.270.988,88**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.837.800,00	4.344.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		1.331.462,47	926.988,88
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		2.312,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**179.569,71**	**425.311,11**
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		179.569,71	425.311,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**72,10**	**1.020,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		72,10	1.020,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		**6.372.832,00**	**5.721.547,66**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS		**1.984.027,99**	**1.802.011,96**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.984.027,99	1.802.011,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**3.853.782,29**	**3.245.192,61**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.685.865,92	1.641.371,91
SERVIÇOS		2.167.916,37	1.603.820,70
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**1.792,00**
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	1.792,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		**5.837.810,28**	**5.048.996,57**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		**535.021,72**	**672.551,09**

DO DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

Evidencia a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos, de modo a apurar a geração liquida de caixa e equivalentes de caixa.

RESULTADO DA GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

O resultado do período foi Superavitário em **R$ 397.309,37 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e nove reais, trinta e sete centavos)**, representado pela diferença positiva entre o Saldo de Caixa do Exercício Anterior e Atual.

Descrição	Ingressos – R$	Desembolsos – R$	Resultado – R$
Atividade Operacional	6.633.932,92	6.201.020,58	432.912,34
Atividade de Investimento	0,00	35.602,97	-35.602,97
Atividade de Financiamento	0,00	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa			**397.309,37**

DOS DEMONSTRATIVOS FISCAIS

a) Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO): ajuda a compreender a situação fiscal do município, com dados sobre a execução orçamentária da receita e da despesa. A publicação do RREO é exigência da Constituição Federal exige em seu artigo 165, §3, e as normas para sua elaboração e publicação foram estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
b) Relatório de Gestão Fiscal (RGF): é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O RGF objetiva o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito.

As notas explicativas acerca desses demonstrativos estão descritas no balanço consolidado.

CONSIDERAÇOES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE.

MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
Assinado digitalmente por MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22822760001111, OU=presencial, CN=MONIQUE LIMA DA SILVA:03587335532
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.16 11:49:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572
Assinado digitalmente por JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=22822760001111, OU=presencial, CN=JOSE VALMIR DOS PASSOS:11656778572
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.16 11:48:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0